



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2026 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 118/2026

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE RIO BOM

OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PAPELARIA, ESCRITÓRIO E MATERIAIS CORRELATOS, DESTINADOS ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DEMAIS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, EDUCACIONAIS E DE ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE RIO BOM/PR.

VALOR ESTIPULADO PARA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

R\$ 1.281.210,82 (um milhão duzentos e oitenta e um mil duzentos e dez reais e oitenta e dois centavos).

INÍCIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: DIA 30/10/2026 – 08:00 HORAS

FIM DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: DIA 13/11/2026 – 08:00 HORAS

DATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS: 13/11/2026 – 08:00 HORAS

HORÁRIO DA DISPUTA: 13/11/2026 – 09:00 HORAS

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília.

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: PLATAFORMA DE LICITAÇÕES BNC –

<https://bnccompras.com/Home/Login>.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

MENOR PREÇO POR ITEM

MODO DE DISPUTA

ABERTO

EXCLUSIVIDADE ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

EDITAL EXCLUSIVO PARA MEI, ME E EPP, DESTINADO UNICAMENTE ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS NO ÂMBITO (LOCAL E REGIONAL) CONFORME DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL N.º 014/2025, LEI COMPLEMENTAR N.º 123/2006 E CONSONANTE AO ENTENDIMENTO DADO PELO PREJULGADO N.º 27 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ (ACÓRDÃO N.º 2122/19-TP).





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA APLICAÇÃO DOS BENEFÍCIOS DA LEI MUNICIPAL Nº 014/2025 ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE LOCAIS E REGIONAIS

1. OBJETO

O presente documento tem por finalidade fundamentar, na fase preparatória, a avaliação da aplicação dos benefícios previstos na Lei Municipal nº 014/2025 às Microempresas (MEs) e Empresas de Pequeno Porte (EPPs) sediadas no âmbito local e regional definido na legislação, no procedimento destinado à aquisição eventual e parcelada de materiais de expediente, papelaria, escritório e materiais correlatos, para atendimento às Secretarias e unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Rio Bom/PR.

2. JUSTIFICATIVA

A demanda compreende 282 (duzentos e oitenta e dois) itens, conforme o Documento de Formalização da Demanda (DFD), abrangendo materiais de escrita, papéis, cadernos, pastas, envelopes, materiais escolares, itens para organização documental, artesanato, atividades pedagógicas e materiais correlatos. São produtos, em grande parte, de comercialização comum e fornecidos por empresas de papelaria, livrarias, distribuidores e outros estabelecimentos especializados, o que recomenda avaliar a participação de pequenos negócios locais e regionais, sem presumir previamente a existência de fornecedores suficientes para todos os itens.

A aplicação dos benefícios previstos na Lei Municipal nº 014/2025 visa estimular o desenvolvimento econômico e social do Município e da região, fortalecer pequenos negócios e favorecer a circulação de renda, observadas a Lei Complementar Federal nº 123/2006, a Lei nº 14.133/2021 e os princípios da isonomia, competitividade, eficiência, economicidade e seleção da proposta mais vantajosa.

A delimitação territorial para fins de eventual benefício regional deverá seguir estritamente a definição constante da Lei Municipal nº 014/2025, que, conforme o modelo administrativo adotado, abrange os municípios integrantes da Associação dos Municípios do Vale do Ivaí (AMUVI) e os demais municípios incluídos nos critérios territoriais complementares previstos naquela legislação. A área de abrangência deverá ser explicitada no edital, quando cabível.

A definição do benefício aplicável a cada item deverá ser precedida de levantamento de mercado e de justificativa nos autos, inclusive quanto à existência de, no mínimo, três fornecedores competitivos enquadrados como ME ou EPP, estabelecidos local ou regionalmente e capazes de atender às exigências do edital. Na ausência dessa demonstração, ou verificada alguma hipótese legal de não aplicação, a Administração deverá adotar a solução que preserve a competitividade e o interesse público, sem impor restrição territorial automática.

3. DA COMPETITIVIDADE E DA VANTAJOSIDADE

A pesquisa de preços e o levantamento do mercado fornecedor deverão ser instruídos antes da publicação do edital. Não se presume, nesta justificativa, que já tenham sido realizadas cotações ou comprovada a existência de três fornecedores para cada item. A seleção de eventuais benefícios regionais dependerá

Documento assinado digitalmente em 29/10/2026 16:00:30
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/IBAvp> para
verificar a autenticidade.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

dos resultados documentados dessa verificação, bem como de avaliação de vantajosidade e das hipóteses legais de incidência.

A licitação deverá observar critérios objetivos de julgamento e especificações compatíveis com a necessidade pública. O caráter regional, quando juridicamente admissível, não poderá justificar preço incompatível com o mercado nem afastar a aceitação de produtos equivalentes às marcas eventualmente indicadas apenas como referência no DFD.

A pesquisa do preço estimado será realizada mediante consulta à plataforma Banco de Preços e cotações junto a empresas do ramo pertinente, inclusive da região quando adequadas ao objeto, sem prejuízo de outras fontes admitidas no art. 23 da Lei nº 14.133/2021. Como regra, será adotada a média aritmética dos preços válidos obtidos, precedida de análise crítica, com exclusão motivada dos valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados. As evidências, datas, fontes e memórias de cálculo deverão integrar os autos.

O Sistema de Registro de Preços, com disputa preferencial por item e fornecimentos parcelados conforme as demandas das Secretarias, permite ampliar a participação de empresas especializadas e reduzir riscos de estoque excessivo. A eventual aplicação do tratamento regional deverá ser compatível com a natureza de cada item, a logística de entrega e a efetiva disponibilidade de fornecedores.

Deverão ser observados, caso a caso, os limites e as hipóteses de não aplicação do tratamento favorecido previstos na Lei Complementar nº 123/2006, especialmente os arts. 47 a 49, bem como as condições da Lei Municipal nº 014/2025. A eventual exclusividade para ME/EPP em itens cujo valor estimado se enquadre no limite legal, assim como qualquer prioridade ou preferência territorial, não dispensa a correspondente avaliação individualizada e fundamentada.

4. DOS BENEFÍCIOS PARA O MUNICÍPIO E PARA A REGIÃO

A aplicação juridicamente adequada dos benefícios às MEs e EPPs locais e regionais poderá contribuir para:

o fortalecimento do comércio de papelaria e de suprimentos de escritório; a geração e manutenção de empregos e renda; a ampliação das oportunidades para pequenos fornecedores; a circulação regional de recursos; e a organização de entregas parceladas e reposições, desde que preservadas a eficiência administrativa e a obtenção da proposta mais vantajosa.

Considerando que o registro de preços atenderá diferentes unidades municipais ao longo da vigência da ata, deverão ser definidos no Termo de Referência prazos, locais e condições de fornecimento proporcionais à natureza dos itens. Também deverão ser observadas, quando aplicáveis, boas práticas ambientais, tais como preferência por embalagens recicláveis, materiais duráveis, produtos atóxicos e destinação adequada de resíduos, sem exigências que restrinjam indevidamente a competição.

5. FUNDAMENTAÇÃO E CONDIÇÕES DE APLICAÇÃO

A avaliação da medida fundamenta-se na Lei Municipal nº 014/2025, especialmente quanto à definição do âmbito local e regional e às condições para concessão dos benefícios, em conjunto com os arts. 47 a





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

49 da Lei Complementar nº 123/2006, com a Lei nº 14.133/2021 e com a orientação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná constante do Prejulgado nº 27. A aplicação concreta exige conferência da redação vigente da lei municipal e registro da respectiva motivação no processo.

Conclui-se pela pertinência de avaliar, no presente procedimento, o tratamento favorecido às MEs e EPPs locais e regionais, condicionado à demonstração, para cada item abrangido, do enquadramento legal, da existência de fornecedores competitivos suficientes, da vantajosidade e da inexistência de hipótese impeditiva. Recomenda-se que a equipe de planejamento registre as evidências correspondentes antes da conclusão do Termo de Referência e da publicação do edital. Esta justificativa não constitui, por si só, autorização para restrição geográfica de participação.

Documento assinado digitalmente em 29/10/2026 16:00:30
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/IBAvp> para
verificar a autenticidade.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

EDITAL

MUNICÍPIO DE RIO BOM

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2026

Processo licitatório nº 118/2026

Torna-se público que a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BOM, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71, com sede na Avenida Curitiba, nº 65, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, realizará licitação para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Municipal nº 014/2025 e demais normas aplicáveis, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital. [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#)

1. DO OBJETO E JUSTIFICATIVA

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PAPELARIA, ESCRITÓRIO E MATERIAIS CORRELATOS, DESTINADOS ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DEMAIS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, EDUCACIONAIS E DE ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE RIO BOM/.

1.2. A contratação decorre da necessidade de manter em funcionamento, atualizar e ampliar a infraestrutura tecnológica e operacional utilizada pelas Secretarias e demais unidades municipais, assegurando continuidade dos serviços públicos, redução de paralisações, substituição de equipamentos danificados ou obsoletos e atendimento das necessidades administrativas e operacionais.

1.3. O abastecimento planejado desses itens contribui para evitar a descontinuidade de serviços, reduzir compras fragmentadas e atender às necessidades variáveis das Secretarias. A reunião dos quantitativos em um único planejamento possibilita melhor organização logística, acompanhamento do consumo e racionalização das aquisições, observando-se o parcelamento por itens sempre que tecnicamente viável. As especificações e quantidades foram extraídas da relação de itens apresentada pelas unidades requisitantes e deverão ser verificadas e, se necessário, ajustadas nas etapas subsequentes da fase preparatória, de modo a evitar restrições indevidas à competitividade e assegurar correspondência com a necessidade administrativa.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1 A participação no presente Pregão Eletrônico se dará mediante realização sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão Eletrônico da Bolsa Nacional de Compras – BNC**, disponível no





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

endereço eletrônico: <https://bnccompras.com/Home/Login>

3.2 Os interessados deverão se inscrever previamente, realizando o devido credenciamento junto à **BNC – Bolsa Nacional de Compras**; telefone: **(042) 3026-4550**; e-mail: contato@bnc.org.br; até o horário fixado neste Edital para o início da apresentação das propostas; devendo apresentar toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento/credenciamento; que deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Cópia do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados na Junta Comercial ou Cartório do Serviço de Registro Civil e Títulos e Documentos, em se tratando de sociedade por ações, acompanhado da documentação de eleição de seus administradores;

1) **No caso da apresentação de alteração contratual consolidada, fica dispensada a apresentação das alterações anteriores à consolidação.**

2) **Tal exigência se faz necessária tendo em vista a obrigatoriedade de se cadastrar todas as empresas participantes do certame, para fins de repasse de informações obrigatórias ao Tribunal de Contas do Estado;**

3) **O Acesso a tais documentos, por parte deste Município, se dará somente na fase de habilitação do certame.**

b) Demais documentos exigíveis pela BNC – Bolsa Nacional de Compras.

3.3 O acesso do operador ao Pregão Eletrônico, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

3.4 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluindo a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

3.6 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

3.7 É de responsabilidade de o cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.7.1 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.8 O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do licitante que pagará a Bolsa Nacional de Compras, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela fornecida emitida pela entidade.

3.9 A participação no certame é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do [art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006](#).

CONFORME ART. 4º COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MEI, ME E EPP, DESTINADO UNICAMENTE ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS NO ÂMBITO LOCAL E REGIONAL DEFINIDOS GEOGRAFICAMENTE CONFORME DISPOSTO NO ART.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

2º DA LEI MUNICIPAL N.º 014/2025, NO ART. 47 DA LEI COMPLEMENTAR N.º 123/2006 E CONSONANTE AO ENTENDIMENTO DADO PELO PREJULGADO N.º 27 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ (ACÓRDÃO N.º 2122/19-TP).

LEI MUNICIPAL N.º 014/2025

ART. 2º. PARA OS BENEFÍCIOS PREVISTOS NESTA LEI FICAM ASSIM DEFINIDOS GEOGRAFICAMENTE OS TERMOS "LOCAL" E "REGIONAL":

I - LOCAL: MICROEMPRESAS (MES) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPPS) SEDIADA SEM TODO O TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE RIO BOM - ESTADO DO PARANÁ.

II - REGIONAL: MICROEMPRESAS (MES) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPPS) SEDIADAS EM UM DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO IVAÍ - AMUVI, FORMADA PELOS MUNICÍPIOS DE 1) APUCARANA, 2) ARAPUÃ, 3) ARIRANHA DO IVAÍ, 4) BOM SUCESSO, 5) BORRÁZÓPOLIS, 6) CALIFÓRNIA, 7) CAMBIRA, 8) CRUZMALTINA, 9) FAXINAL, 10) GODOY MOREIRA, 11) GRANDES RIOS, 12) IVAIPORÃ, 13) JANDAIA DO SUL, 14) JARDIM ALEGRE, 15) KALORÉ, 16) LIDIANÓPOLIS, 17) LUNARDELLI, 18) MARILÂNDIA DO SUL, 19) MARUMBI, 20) MAUÁ DA SERRA, 21) NOVO ITACOLOMI, 22) RIO BOM, 23) RIO BRANCO DO IVAÍ, 24) ROSÁRIO DO IVAÍ, 25) SÃO JOÃO DO IVAÍ, 26) SÃO PEDRO DO IVAÍ, E AINDA, AS MICROEMPRESAS (MES) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPPS) SEDIADAS NOS MUNICÍPIOS EM UM DIÂMETRO DE 140 (CENTO E QUARENTA) QUILOMETROS OU EM UM RAIO DE 70 (SETENTA) QUILOMETROS DO MUNICÍPIO DE RIO BOM, SENDO: 28) ASTORGA, 19) CAMBÉ, 30) IBIPORÃ, 31) SABAUDIA, 32) ROLÂNDIA, 33) LONDRINA, 34) ARAPONGAS, 35) MARINGÁ, 36) SARANDI, 37) MARIALVA, 38) MANDAGUARI, 39) ITAMBÉ, 40) BARBOZA FERRAZ, 41) SÃO JERÔNIMO DA SERRA, 42) FLORESTA, 43) SANTA CECILIA DO PAVÃO, 44) TAMARANA, 45) FÊNIX, 46) PITANGUEIRAS, 47) ORTIGUEIRA.

ART. 4º PARA ATENDER OS OBJETIVOS DA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL NO ÂMBITO MUNICIPAL E REGIONAL, A AMPLIAÇÃO DA EFICIÊNCIA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS E O INCENTIVO À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, PREVISTO NO ART. 1º DESTA LEI, NO ART. 47 DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 123/2006, LEI MUNICIPAL 023/2009, E NO PREJULGADO N.º 27 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ (ACÓRDÃO N.º 2122/19-TP), A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PODERÁ, EM RELAÇÃO AOS BENEFÍCIOS REFERIDOS NOS INCISOS III, IV E V DO ART. 3º DESTA





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

LEI, DESTINAR UNICAMENTE ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS NO ÂMBITO LOCAL E REGIONAL, CAPAZES DE CUMPRIR COM AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO QUANDO EXISTENTES EM NÚMERO IGUAL OU SUPERIOR A 03 (TRÊS), DEVENDO, EM CASO CONTRÁRIO, SEREM AMPLIADOS ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE EM GERAL, OBSERVADAS AS SEGUINTE DISPOSIÇÕES:

ACÓRDÃO N.º 2122/19 - TRIBUNAL PLENO É POSSÍVEL, MEDIANTE EXPRESSA PREVISÃO EM LEI LOCAL OU NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, REALIZAR LICITAÇÕES EXCLUSIVA À MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, SEDIADAS EM DETERMINADO LOCAL OU REGIÃO, EM VIRTUDE DA PECULIARIDADE DO OBJETO A SER LICITADO OU PARA IMPLEMENTAÇÃO DOS OBJETIVOS PROPOSTOS NO ART. 47, LEI COMPLEMENTAR N.º 123/2006, DESDE QUE, DEVIDAMENTE JUSTIFICADO.

CONSIDERANDO QUE O PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA LEGALIDADE IMPLICA NA SUBORDINAÇÃO COMPLETA DO ADMINISTRADOR À LEI. NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 123/2006 E, DA LEI MUNICIPAL Nº 014/2025, ESTE EDITAL VISA PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO LOCAL E REGIONAL.

3.2.1 A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.3 Não poderão disputar esta licitação:

3.3.1 Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.3.2 Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.3.3 Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.3.4 Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.3.5 Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.3.6 Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.3.7 Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.3.8 Agente público do órgão ou entidade licitante;

3.3.9 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição;

3.3.10 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021](#).

3.11. O impedimento de que trata o item 2.10.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.12. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.10.2 e 3.10.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.13. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.14. O disposto nos itens 3.10.2 e 3.10.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.15. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da [Lei nº 14.133/2021](#).

3.16. A vedação de que trata o item 3.10.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.0.1 Na presente licitação, a fase de habilitação poderá suceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.3. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.4. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

4.5. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.5.1. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.5.2. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.6. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.6.1. Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.6.2. Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.7. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 3.6 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.8. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.9. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. Valor unitário e total do item;

5.1.2. Marca;

5.1.2.1. Em se tratando de serviços, para o campo marca poderá ser digitado o termo “sem marca”;

5.1.2.2. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante, conforme item 5.2.1 deste Edital.

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

5.9. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.9.1. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

5.10. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do [art. 71, inciso IX, da Constituição](#); ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

6.2.1 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.2.2 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no contrato.

6.5.1 O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do ITEM.

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta poderá ser de no mínimo **R\$ 0,10 (dez centavos)**.

6.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

6.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **“aberto”**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

- 6.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 6.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 6.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 6.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 6.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 6.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 6.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 6.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 6.19. O critério de julgamento adotado será o menor preço POR ITEM, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 6.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 6.21. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 6.22. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 6.23. Incumbirá à empresa licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas por meio do sistema ou de sua desconexão.
- 6.24. Durante a sessão pública, a comunicação entre o **Pregoeiro** e as **licitantes** ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.
- 6.25. Após a finalização da fase de lances, o licitante mais bem classificado, no prazo máximo de 04 (quatro) horas, deverá enviar, em campo próprio do sistema, a proposta ajustada ao último lance ofertado e os documentos técnicos exigidos no Termo de Referência, quando aplicáveis.
- 6.26. O licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar deverá apresentar, obrigatoriamente, catálogo, ficha técnica, prospecto, manual ou documento técnico equivalente do fabricante para os itens ofertados, em língua portuguesa ou acompanhado de tradução, contendo informações suficientes para identificação da marca e do modelo e comprovação objetiva do atendimento às especificações técnicas do Termo de Referência. A marca e o modelo indicados na proposta e na documentação técnica vincularão o fornecimento, não sendo admitida substituição unilateral por produto diverso. Eventual substituição somente poderá ocorrer em situação excepcional, devidamente justificada e previamente aceita pela Administração, mediante comprovação de equivalência ou superioridade técnica, sem acréscimo de preço e sem prejuízo das demais condições da proposta.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), legislação correlata e no item 2.10 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) Cadastro de Inidôneos mantido pelo Tribunal de Contas da União – TCU;
- b) Cadastro de impedidos e inidôneos mantidos pelo Tribunal de Contas do Estado, e cadastro de fornecedores sancionados deste Município;
- c) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União;

7.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o [art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#).

7.3 Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. ([IN nº 3/2018, art. 29, caput](#))

7.3.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. ([IN nº 3/2018, art. 29, §1º](#))

7.3.2 O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. ([IN nº 3/2018, art. 29, §2º](#))

7.3.3 Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4 Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.5 Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o item 2.9.1 deste edital.

7.6 Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no [art. 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).

7.7 Será desclassificada a proposta vencedora que:

- 7.7.1 Contiver vícios insanáveis;
- 7.7.2 Não obedecer às especificações técnicas contidas no termo de referência;
- 7.7.3 Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 7.7.4 Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela administração;
- 7.7.5 Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.8 No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela administração.

7.8.1 A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

- 7.8.1.1 Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- 7.8.1.2 Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.9 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

exequibilidade da proposta.

7.10 Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.10.1 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

7.10.2 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.10.3 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.10.4 Quando a análise do catálogo, ficha técnica ou demais documentos não for suficiente para comprovar o atendimento às especificações, ou quando houver dúvida fundamentada quanto à qualidade, compatibilidade, funcionalidade ou desempenho do produto, a Administração poderá solicitar amostra ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, nos termos do Termo de Referência.

7.11 A amostra somente será exigida quando expressamente solicitada pela Administração, mediante pedido fundamentado, no qual serão indicados o item, o local e o prazo para apresentação, bem como os critérios objetivos que serão utilizados em sua avaliação.

7.12 A amostra apresentada deverá corresponder exatamente à marca e ao modelo constantes da proposta, e o resultado da avaliação será divulgado por meio do sistema eletrônico.

7.13 A não apresentação da amostra quando necessária e regularmente solicitada, ou a comprovação de que o produto ofertado não atende às especificações mínimas exigidas, poderá acarretar a desclassificação da proposta, observados o contraditório procedimental e a realização de diligência quando juridicamente cabível.

7.14 Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante mais bem classificado no prazo estabelecido pelo Pregoeiro no sistema, observado o prazo de até 04 (quatro) horas previsto para a proposta ajustada e os documentos técnicos, quando aplicável.

8. HABILITAÇÃO JURÍDICA

8.1.1 Comprovação da existência, quadro societário e qualificação da pessoa jurídica, conforme o caso:

- a) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado (cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto licitado), em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. No caso de Contrato Social o mesmo deverá estar acompanhado de todas as alterações ou da respectiva consolidação.
- b) Certificado de Registro comercial, no caso de empresa individual (inscrição e alterações, se for o caso);
- c) Decreto de Autorização, ato de registro ou autorização de funcionamento de órgão competente, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

d) Certificado de Condição de Microempreendedor Individual, no caso de Microempreendedor Individual – MEI, emitido com data inferior a no máximo 90 (noventa) dias, contados da data de abertura deste Pregão.

8.1.2 As Microempresas/ME ou Empresas de Pequeno Porte/EPP, para valerm-se da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, deverão apresentar **Declaração da empresa**, emitida por seu representante legal, de que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, constituídas na forma da Lei Complementar n. 123/2006.

8.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

8.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (Cartão do CNPJ);

8.2.2. Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal, inclusive com as contribuições sociais previstas nas alíneas ‘a’ a ‘d’ do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212/1991;

8.2.3. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;

8.2.4. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de negativa, expedido pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal;

8.2.5. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

8.2.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pelos portais da Justiça do Trabalho (Tribunal Superior do Trabalho, Conselho Superior da Justiça do Trabalho e dos Tribunais Regionais do Trabalho).

8.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA E TÉCNICA

8.3.1. Certidão negativa de falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida há menos de 90 (noventa) dias da data prevista para abertura do certame, salvo se o próprio documento estabelecer prazo de validade diverso.

8.3.2. No mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a proponente já forneceu objeto similar, com características pertinentes e compatíveis com o objeto da presente licitação.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

9.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

9.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

10. DOS RECURSOS

10.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

10.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

10.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

10.3.2. o prazo para manifestação da intenção de recorrer será aquele definido e disponibilizado pelo Pregoeiro no sistema eletrônico, devendo a manifestação ser realizada imediatamente após a decisão, sob pena de preclusão;

10.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

10.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

10.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

10.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

10.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico [<https://www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico>].

11. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

11.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

11.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

- 11.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- 11.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- 11.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- 11.1.2.4. deixar de apresentar amostra;
- 11.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- 11.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 11.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 11.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
- 11.1.5. fraudar a licitação
- 11.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - 11.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - 11.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - 11.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 11.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 11.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 11.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
 - 11.2.1. advertência;
 - 11.2.2. multa;
 - 11.2.3. impedimento de licitar e contratar e
 - 11.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 11.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
 - 11.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
 - 11.3.2. as peculiaridades do caso concreto
 - 11.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
 - 11.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
 - 11.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 11.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **15 (quinze) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.
 - 11.4.1. Para as infrações previstas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3, a multa será de **0,5% a 15%** do valor do contrato licitado.
 - 11.4.2. Para as infrações previstas nos itens 11.1.4, 11.1.5, 11.1.6, 11.1.7 e 11.1.8, a multa será de **15% a 30%** do valor do contrato licitado.
- 11.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 11.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 11.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

11.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 11.1.4, 11.1.5, 11.1.6, 11.1.7 e 11.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

11.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 11.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

11.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

11.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

11.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

12. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

12.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

12.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

12.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, **em campo próprio na plataforma BNC** – <https://bnccompras.com/home/login>.

12.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

12.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

12.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

- 13.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- 13.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 13.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.
- 13.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 13.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 13.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 13.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 13.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 13.9. Em caso de divergência entre as disposições deste Edital e seus anexos, deverão ser observadas as disposições específicas aplicáveis ao objeto, especialmente as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, sem prejuízo da necessária interpretação sistemática dos documentos que integram a contratação.
- 13.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico [<https://www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico>].
- 13.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 13.12. ANEXO I – Termo de Referência;
- 13.12.1. ANEXO II – Modelo de Declaração Unificada;
- 13.12.2. ANEXO III – Modelo de Proposta de Preços (licitante vencedor);
- 13.12.3. ANEXO IV – Minuta de Ata de registro de preços.

Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2026.

Moisés José de Andrade
Prefeito Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM



Nome: Luiz Ricardo Moro da
Silva
CPF: ***.391.339-**

Assinado com certificado digital avançado

Luiz Ricardo Moro da Silva
Agente de contratação
Portaria nº 172/2026

Documento assinado digitalmente em 29/10/2026 16:00:30
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/1BAvp> para
verificar a autenticidade.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PAPELARIA, ESCRITÓRIO E MATERIAIS CORRELATOS, DESTINADOS ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DEMAIS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, EDUCACIONAIS E DE ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE RIO BOM/PR, mediante fornecimento parcelado, conforme especificações e quantitativos descritos neste Termo de Referência.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação fundamenta-se no Documento de Formalização da Demanda (DFD), no Estudo Técnico Preliminar (ETP) e nos demais documentos da fase preparatória, observando a Lei Federal nº 14.133/2021. O Sistema de Registro de Preços é adequado à necessidade de abastecimento contínuo e variável das unidades municipais, sem obrigação de aquisição integral dos quantitativos registrados.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente demanda tem por finalidade assegurar a disponibilidade dos materiais necessários ao desenvolvimento regular das atividades administrativas, pedagógicas, de atendimento ao público, arquivamento, organização documental, produção de materiais e demais rotinas desempenhadas pelas unidades municipais.

O abastecimento planejado desses itens contribui para evitar a descontinuidade de serviços, reduzir compras fragmentadas e atender às necessidades variáveis das Secretarias. A reunião dos quantitativos em um único planejamento possibilita melhor organização logística, acompanhamento do consumo e racionalização das aquisições, observando-se o parcelamento por itens sempre que tecnicamente viável. As especificações e quantidades foram extraídas da relação de itens apresentada pelas unidades requisitantes e deverão ser verificadas e, se necessário, ajustadas nas etapas subsequentes da fase preparatória, de modo a evitar restrições indevidas à competitividade e assegurar correspondência com a necessidade administrativa.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução consiste em pregão eletrônico para formação de Ata de Registro de Preços, com vigência inicial de 12 (doze) meses e possibilidade de prorrogação por igual período, condicionada à comprovação da vantajosidade e ao atendimento dos requisitos legais. O fornecimento será parcelado, mediante solicitações das unidades requisitantes, com adjudicação por item.

5. QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÕES E PREÇOS DE REFERÊNCIA

A relação a seguir apresenta 282 (duzentos e oitenta e dois) itens, com respectivas descrições, unidades de fornecimento, quantidades e valores estimados, conforme planilha integrante deste Termo de Referência. O valor global estimado é de R\$ 1.281.210,82 (um milhão, duzentos e oitenta e um mil, duzentos e dez reais e oitenta e dois centavos). Os valores deverão estar respaldados pela pesquisa de preços e respectivas memórias de cálculo juntadas aos autos, antes da publicação do edital.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	APAGADOR DE QUADRO - Características Gerais: Apresentação: caixa com depósito para giz;	UNIDADE	50		R\$ 19,08	R\$ 954,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
	Composição: caixa em madeira e apagador em feltro de 4mm.					
2	AGENDA PERMANENTE 192 FOLHAS: encadernada, calendários consecutivos, papel branco; Dimensões aproximadamente 14,5 x 20,5. Apresentação deverá ser fornecido 2026/2027, conforme demanda do setor requisitante. Volume: 01 unidade.	UNIDADE	50		R\$ 42,29	R\$ 2.114,50
3	ALMOFADA PARA CARIMBO - N. 03 CORES DIVERSAS, Características Gerais: Apresentação: estojo com tampa metálica não automática, almofada de feltro absorvente, com entintamento permanente ou na cor azul, ou cor preta ou cor vermelha, conforme demanda do setor requisitante. Volume: 01 unidade.	UNIDADE	30		R\$ 31,27	R\$ 938,10
4	APONTADOR DE LÁPIS: Características Gerais: Apresentação: formato retangular, 01 furo, sem depósito; Composição: lâmina em aço inox; Dimensões: tamanho pequeno.	UNIDADE	1000		R\$ 3,82	R\$ 3.820,00
5	ARQUIVO MORTO OFÍCIO: Características Gerais: Apresentação: desmontável, com furos nas laterais para ventilação, uso vertical ou horizontal, tampa com travamento; Composição: papelão ondulado de 1. ^a qualidade, gramatura mínima de 560 g/m², espessura mínima 2,8 mm; ● Dimensões (LxAxP): 135 x 250 x 360 mm (variação +/- 5%) (produto montado). Volume: fardo com 25 unidades.	PACOTE	100		R\$ 148,40	R\$ 14.840,00
6	ARQUIVO MORTO POLIONDA OFÍCIO: Características Gerais: Apresentação: desmontável, com furos nas laterais para ventilação, cabeçalho para informações, uso vertical ou horizontal, tampa com travamento; Composição: Plástico resistente de boa qualidade Dimensões mínimas (LxAxP): 135 x 250 x 360 mm (variação +/- 5%) (produto montado). Volume: fardo com 25 unidades.	PACOTE	100		R\$ 219,13	R\$ 21.913,00
7	AVENTAL ESCOLAR: Características Gerais: Apresentação: bolso frontal transparente, tiras	UNIDADE	50		R\$ 29,68	R\$ 1.484,00

Documento assinado digitalmente em 29/10/2026 16:00:30
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/ibavp> para
verificar a autenticidade.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
	laterais para amarrar, lavável, gola em V, costurado na cor azul ou rosa conforme demanda do setor requisitante; Composição: PVC maleável; Dimensões: aproximadamente 390 x 760 mm.					
8	ALFINETE PARA MAPA/QUADRO DE CORTIÇA – COLORIDO: alfinete tipo percevejo, destinado à fixação de papéis, avisos, fotografias, mapas, lembretes e outros materiais leves em quadros de cortiça, painéis e superfícies apropriadas. Corpo constituído por haste metálica pontiaguda, resistente e adequadamente fixada a cabeça plástica colorida, proporcionando facilidade de manuseio, inserção e retirada. Cabeça plástica em cores variadas, permitindo identificação e organização visual das informações. Haste com comprimento e espessura compatíveis com a finalidade de uso, sem deformações, rebarbas ou falhas de acabamento. Embalagem contendo, no mínimo, 50 (cinquenta) unidades, com cores variadas. Produto novo, de primeira qualidade e adequado para uso escolar, administrativo, institucional e artesanal.	CAIXA	10		R\$ 17,49	R\$ 174,90
9	AERÓGRAFO COM MINICOMPRESSOR , destinado à aplicação de tintas, esmaltes e outros produtos líquidos em trabalhos de pintura, decoração, artesanato, micropintura e personalização de peças, possibilitando aplicação precisa e uniforme. Conjunto composto por 01 aerógrafo com copo de 2 mL, 01 minicompressor, 01 adaptador de alimentação bivolt automático 100–240 V~, 01 mangueira de 1,8 m, 01 chave, 01 adaptador de conexão, 02 conectores para mangueira, 01 tubo de sucção e 01 suporte para apoio do aerógrafo. Aerógrafo com corpo em cobre, sistema de acionamento simples, por ar direto, bico de 0,4 mm, rosca de entrada de ar 1/8" BSP macho, pressão de trabalho de 15 a 50 lbf/pol ² e consumo de ar aproximado de 0,07 pcm (2 L/min). Minicompressor compacto e integrado	CONJUNTO	3		R\$ 793,94	R\$ 2.381,82

Documento assinado digitalmente em 29/10/2026 16:00:30
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/ibavp> para
verificar a autenticidade.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
	ao conjunto, permitindo utilização sem necessidade de compressor externo. Equipamento adequado para trabalhos que exijam precisão na aplicação de materiais, especialmente pintura e decoração de peças cerâmicas. Produto novo, completo, sem uso, acompanhado dos acessórios especificados e manual de instruções. Modelo de referência: Aerógrafo com Minicompressor 62.20.010.000 ou equivalente/similar ou de qualidade e desempenho igual ou superior, desde que atendidas integralmente as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.					
10	BARBANTE DE SISAL: Barbante confeccionado em fibra natural de sisal, resistente, de boa qualidade, adequado para trabalhos artesanais, atividades educativas, decoração, amarrações e confecção de peças artesanais. Deve apresentar espessura aproximada de 2 mm, boa resistência à tração, regularidade e uniformidade ao longo do fio, sem rompimentos ou desfiamento excessivo durante o uso. Cor natural, com aspecto rústico característico da fibra de sisal. Apresentação em rolo/bobina com, no mínimo, 500 metros de comprimento. Produto novo, seco, sem sinais de mofo ou umidade e acondicionado em embalagem adequada para transporte e armazenamento. Unidade de fornecimento: rolo com 500 metros.	ROLO	1900		R\$ 68,90	R\$ 130.910,00
11	BARBANTE 6 FIOS 100% ALGODÃO 185 METROS: Características Gerais: Apresentação: cone, 100% algodão.	UNIDADE	100		R\$ 19,08	R\$ 1.908,00
12	BLOCO DE RECADOS AUTOADESIVO GRANDE: Características Gerais: Apresentação: papel removível, amarelo, 100 folhas; Dimensões do bloco: aproximadamente 76 x76 mm. Volume: 01 pacote contendo 01 bloco.	UNIDADE	100		R\$ 47,70	R\$ 4.770,00
13	BLOCO DE RECADOS	PACOTE	100		R\$ 37,10	R\$ 3.710,00

Documento assinado digitalmente em 29/10/2026 16:00:30
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/1BAVP> para
verificar a autenticidade.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
	AUTOADESIVO PEQUENO: Características Gerais: Apresentação: papel removível, amarelo, 100 folhas; Dimensões do bloco: aproximadamente 38 x 50 mm. Volume: 01 pacote contendo 04 blocos.					
14	BOLOTA PARA BONECO ECOLÓGICO: Bolota para confecção de boneco ecológico, confeccionada em material orgânico biodegradável, própria para utilização em atividades de educação ambiental, jardinagem, artesanato e oficinas educativas. Deve ser adequada para receber sementes e possibilitar a germinação e o desenvolvimento inicial de plantas mediante umidade e cuidados adequados. Produto de fácil manuseio, apropriado para atividades educativas e recreativas. Apresentação: pacote com 10 (dez) unidades. Produto novo, acondicionado em embalagem adequada para conservação e transporte. Unidade: pacote com 10 unidades.	PACOTE	15		R\$ 100,70	R\$ 1.510,50
15	BORRACHA BRANCA: Características Gerais: Apresentação: fórmula livre de PVC, cor branca; Dimensões (LxAxP): aproximadamente 2,95 x 1,40 x 4,20. Volume: caixa com 40 unidades.	CAIXA	30		R\$ 47,70	R\$ 1.431,00
16	CADERNO BROCHURA CALIGRAFIA 1/4 40 FOLHAS: Características Gerais: Apresentação: grampeado com 2 grampos; Composição: capa em off-set 90 g/m²; Dimensões: 140 x 200 mm, embalagem com 20 unidades	PACOTE	100		R\$ 79,50	R\$ 7.950,00
17	CADERNO BROCHURA DESENHO 1/4 40 FOLHAS: Características Gerais: Apresentação: capa flexível, folhas sem seda ; Dimensões: 140 x 200 mm, embalagem com 20 unidades	PACOTE	100		R\$ 127,20	R\$ 12.720,00
18	CADERNO BROCHURA LINGUAGEM 1/4 40 FOLHAS: Características Gerais: Apresentação: grampeado com 2 grampos; Composição: capa em off-set 90 g/m²; Dimensões: 140 x 200 mm,	PACOTE	50		R\$ 127,20	R\$ 6.360,00

Documento assinado digitalmente em 29/10/2026 16:00:30
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/ibavp> para
verificar a autenticidade.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
	embalagem com 20 unidades.					
19	CADERNO PEQUENO 48 FOLHAS: Características Gerais: Apresentação: capa dura cor uniforme sem desenhos ou texturas, costurado, folhas pautadas; Formato: 140mm x 202mm. Volume: embalagem com 20 unidades	PACOTE	150		R\$ 148,40	R\$ 22.260,00
20	CORTADOR ELÉTRICO DE ISOPOR E ESPUMA: Cortador elétrico para corte e modelagem de isopor (EPS), espuma de baixa densidade e materiais similares, destinado a trabalhos artesanais, escolares, confecção de maquetes, peças decorativas e atividades de modelagem. Equipamento com sistema de aquecimento por fio/resistência de corte, proporcionando cortes precisos, uniformes e com bom acabamento. Deve possuir chave liga/desliga, cabo de alimentação elétrica, estrutura resistente e sistema de aquecimento adequado para corte de isopor e materiais similares. Alimentação elétrica: 110 V. Deverá acompanhar fios/resistências de corte compatíveis para reposição, em quantidade mínima de 03 (três) unidades. Produto novo, sem uso, acondicionado em embalagem adequada, acompanhado de manual de instruções e garantia. Unidade.	UNIDADE	10		R\$ 233,20	R\$ 2.332,00
21	CADERNO PEQUENO 96 FOLHAS: Características Gerais: Apresentação: capa dura cor uniforme sem desenhos ou texturas, costurado, folhas pautadas; Formato: 140mm x 202mm. Volume: "embalagem com 10 unidades"	PACOTE	200		R\$ 95,40	R\$ 19.080,00
22	CADERNO UNIVERSITÁRIO 96 FOLHAS: Características Gerais: Apresentação: capa dura cor uniforme sem desenhos ou texturas, costurado, folhas pautadas; Dimensões (LxAxP): aproximadamente 21,2 x 27,5 x 1 cm. Volume: embalagem com 05 unidades	PACOTE	80		R\$ 100,70	R\$ 8.056,00
23	CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA TRIPLA FUMÊ: Características Gerais: Apresentação: caixa de correspondência com 3 bandejas,	UNIDADE	20		R\$ 137,80	R\$ 2.756,00

Documento assinado digitalmente em 29/10/2026 16:00:30
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/ibavp> para
verificar a autenticidade.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
	arquivamento rápido de forma horizontal, encaixe para inserção de novos módulos Composição: produto injetado em poliestireno; Dimensões: tamanho ofício. Volume: 01 conjunto com três módulos.					
24	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICO CRISTAL 36 LITROS: Características Gerais: Apresentação: desmontagem, fundo automático, resistente a umidade, lavável e inodoro; Composição: plástico PP corrugado; Dimensões(LxAxP): aproximadamente 32 x 26 x 44 cm (variação +/- 5%). Volume: 01 unidade.	UNIDADE	50		R\$ 100,70	R\$ 5.035,00
25	CALCULADORA DE MESA 10 DÍGITOS: Características Gerais: Apresentação: calculadora eletrônica, display grande, 02 fontes de energia (bateria e luz solar), função auto-desliga, inclinação do visor, garantia mínima de 06 meses; Dimensões: aproximadamente 149 x 120 x 50 mm. Volume: 01 unidade.	UNIDADE	30		R\$ 47,70	R\$ 1.431,00
26	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL PONTA MÉDIA - AZUL Características Gerais: Apresentação: carga completa, capacidade para escrita contínua sem borrões e falhas até o final da carga, aprovada pelo INMETRO, ou na cor azul, ou cor preta ou cor vermelha, conforme demanda do setor requisitante; - Composição: corpo em plástico cristal transparente, ponta de latão, esfera de tungstênio, tinta à base de corantes orgânicos e solventes; Dimensões: 13,5 cm de comprimento total mínimo do corpo da caneta, 11,5 cm de comprimento mínimo da carga com bico. Características Específicas: Apresentação: corpo sextavado com orifício na lateral, nome do fabricante impresso no corpo, tampa antiasfixiante na cor da tinta, esfera de tungstênio 1.0 mm Volume: caixa com 50 unidades.	CAIXA	50		R\$ 73,14	R\$ 3.657,00
27	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL PONTA MÉDIA - PRETA Características Gerais: ● Apresentação: carga completa, capacidade para escrita contínua sem	CAIXA	50		R\$ 73,14	R\$ 3.657,00

Documento assinado digitalmente em 29/10/2026 16:00:30
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/ibavp> para
verificar a autenticidade.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
	borrões e falhas até o final da carga, aprovada pelo INMETRO, ou na cor azul, ou cor preta ou cor vermelha, conforme demanda do setor requisitante; - Composição: corpo em plástico cristal transparente, ponta de latão, esfera de tungstênio, tinta à base de corantes orgânicos e solventes; Dimensões: 13,5 cm de comprimento total mínimo do corpo da caneta, 11,5 cm de comprimento mínimo da carga com bico. Características Específicas: Apresentação: corpo sextavado com orifício na lateral, nome do fabricante impresso no corpo, tampa antiasfixiante na cor da tinta, esfera de tungstênio 1.0 mm Volume: caixa com 50 unidades.					
28	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL PONTA MÉDIA - VERMELHA Características Gerais: Apresentação: carga completa, capacidade para escrita contínua sem borrões e falhas até o final da carga, aprovada pelo INMETRO, ou na cor azul, ou cor preta ou cor vermelha, conforme demanda do setor requisitante; - Composição: corpo em plástico cristal transparente, ponta de latão, esfera de tungstênio, tinta à base de corantes orgânicos e solventes; Dimensões: 13,5 cm de comprimento total mínimo do corpo da caneta, 11,5 cm de comprimento mínimo da carga com bico. Características Específicas: Apresentação: corpo sextavado com orifício na lateral, nome do fabricante impresso no corpo, tampa antiasfixiante na cor da tinta, esfera de tungstênio 1.0 mm Volume: caixa com 50 unidades.	CAIXA	50		R\$ 68,90	R\$ 3.445,00
29	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL PONTA MÉDIA - AZUL Plástico transparente (que permita a visualização do nível de tinta), de formato hexagonal (sextavado), com orifício lateral para escape/pressão de ar. - Material da ponta: Latão ou metal resistente - Caixa com 50 unidades.	CAIXA	10		R\$ 29,68	R\$ 296,80
30	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL PONTA MÉDIA - PRETA Plástico transparente (que	CAIXA	40		R\$ 29,68	R\$ 1.187,20

Documento assinado digitalmente em 29/10/2026 16:00:30
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/ibavp> para
verificar a autenticidade.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
	permita a visualização do nível de tinta), de formato hexagonal (sextavado), com orifício lateral para escape/pressão de ar. - Material da ponta: Latão ou metal resistente - Caixa com 50 unidades.					
31	CANETA HIDROGRÁFICA 12 CORES: Características Gerais: Apresentação: ponta média arredondada, tinta lavável para a maioria dos tecidos utilizados em uniformes, fidelidade da cor dos componentes plásticos com a cor da tinta, durabilidade e resistência a afundamento; Composição: formulação com corantes de alta qualidade, embalagem com 12 unidades	CAIXA	150		R\$ 44,52	R\$ 6.678,00
32	CANETA MARCADOR DE TEXTO - CORES DIVERSAS, Características Gerais: Apresentação: caneta hidrográfica fluorescente, traço largo, ponta 4mm. Volume: caixa com 12 unidades	CAIXA	50		R\$ 63,60	R\$ 3.180,00
33	CANETA MARCADORA PARA CD / DVD 2,0 MM: Características Gerais: Apresentação: tinta resistente à luz, secagem rápida resistente a água e umidade. Volume: 01 unidade.	UNIDADE	50		R\$ 9,01	R\$ 450,50
34	CANETA MARCADORA PONTA FINA PARA RETROPROJETOR - PRETA : Características Gerais: Apresentação: ponta poliacetal 1.0mm (ponta fina), espessura de escrita no papel 0.1mm, tinta resistente à água, cor conforme demanda do setor requisitante; Composição: a base de álcool. Volume: 01 embalagem com 12 unidades	CAIXA	50		R\$ 100,70	R\$ 5.035,00
35	CANETA MARCADORA PONTA MÉDIA PARA RETROPROJETOR - PRETA: Características Gerais: Apresentação: ponta poliacetal 2.0mm (ponta média), espessura de escrita no papel 0.1mm, tinta resistente à água, cor conforme demanda do setor requisitante; Composição: a base de álcool. Volume: embalagem com 12 unidades	CAIXA	50		R\$ 100,70	R\$ 5.035,00
36	CLIPS PARA PAPEL, GALVANIZADO 1/0 Características Gerais: Composição: arame de aço	CAIXA	20		R\$ 26,50	R\$ 530,00

Documento assinado digitalmente em 29/10/2026 16:00:30
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/ibavp> para
verificar a autenticidade.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
	galvanizado; Volume: caixa com 500 gramas.					
37	CLIPS PARA PAPEL, GALVANIZADO 2/0 Características Gerais: Composição: arame de aço galvanizado; Volume: caixa com 500 gramas.	CAIXA	20		R\$ 26,50	R\$ 530,00
38	CLIPS PARA PAPEL, GALVANIZADO 3/0 Características Gerais: Composição: arame de aço galvanizado; Volume: caixa com 500 gramas.	CAIXA	20		R\$ 27,56	R\$ 551,20
39	CLIPS PARA PAPEL, GALVANIZADO 4/0 Características Gerais: Composição: arame de aço galvanizado; Volume: caixa com 500 gramas.	CAIXA	20		R\$ 30,74	R\$ 614,80
40	CLIPS PARA PAPEL, GALVANIZADO 6/0 Características Gerais: Composição: arame de aço galvanizado; Volume: caixa com 500 gramas.	CAIXA	20		R\$ 30,74	R\$ 614,80
41	CLIPS PARA PAPEL, GALVANIZADO 8/0 Características Gerais: • Composição: arame de aço galvanizado; Volume: caixa com 500 gramas.	CAIXA	20		R\$ 30,74	R\$ 614,80
42	CLIPS PARA PAPEL, GALVANIZADO 10/0 Características Gerais: Composição: arame de aço galvanizado; Volume: caixa com 500 gramas.	CAIXA	20		R\$ 30,74	R\$ 614,80
43	COLA ADESIVO INSTANTÂNEO: industrial 20 g, Aplicação: Madeira, borracha, material poroso, Cor: Incolor.	UNIDADE	100		R\$ 33,92	R\$ 3.392,00
44	COLA EM BASTÃO: Cola em bastão para uso escolar, administrativo, artístico e artesanal. Deve apresentar consistência sólida e uniforme, permitindo aplicação fácil, limpa e precisa, com boa aderência inicial e secagem adequada, sem provocar enrugamento excessivo ou deformação do papel. Produto à base de água, sem solventes, não tóxico e lavável, adequado para utilização em atividades escolares, educativas, artísticas e de artesanato. Deve possuir mecanismo retrátil para avanço e recolhimento do bastão, com tampa que proporcione fechamento adequado e evite o ressecamento do	PACOTE	40		R\$ 29,68	R\$ 1.187,20

Documento assinado digitalmente em 29/10/2026 16:00:30
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/1BAVp> para
verificar a autenticidade.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
	<p>produto. Peso líquido: 20 g por unidade. Deve apresentar boa durabilidade após aberto, desde que devidamente fechado e armazenado conforme orientação do fabricante.</p> <p>Apresentação: pacote com 06 (seis) unidades de 20 g cada, totalizando 120 g de produto.</p> <p>Marca de referência: PRITT, ou equivalente/similar ou de qualidade e desempenho igual ou superior, desde que atendidas integralmente as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.</p>					
45	<p>COLA BRANCA LÍQUIDA: Adesivo líquido à base de polivinil acetato (PVA), indicado para colagem de papel, papelão, cartolina, madeira, materiais escolares, artesanais e outros materiais porosos compatíveis. Deve apresentar boa aderência, fácil aplicação, secagem rápida e transparente, proporcionando acabamento limpo após a secagem. Produto de consistência homogênea, sem grumos, de fácil espalhamento e adequado para uso escolar, artístico, artesanal e em atividades educativas. Deve ser à base de água, lavável enquanto úmida e sem solventes agressivos, quando aplicável às especificações do fabricante.</p> <p>Embalagem resistente, com tampa ou bico aplicador que permita aplicação controlada e fechamento adequado, evitando vazamentos e ressecamento. Peso líquido: 110 g por unidade. Produto novo, acondicionado em embalagem original, íntegra e devidamente identificada, contendo composição, fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade.</p> <p>Unidade de fornecimento: frasco com 110 g.</p> <p>Marca de referência: PRITT, ou equivalente/similar ou de qualidade e desempenho igual ou superior, desde que atendidas integralmente as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.</p>	UNIDADE	800		R\$ 19,08	R\$ 15.264,00
46	<p>COLA BRANCA PVA EXTRA</p>	UNIDADE	50		R\$ 40,81	R\$ 2.040,50

Documento assinado digitalmente em 29/10/2026 16:00:30
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/1BAVP> para
verificar a autenticidade.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
	<p>FORTE: Adesivo líquido à base de polivinil acetato (PVA), de alta aderência e resistência, indicado para colagem de papel, papelão, cartolina, madeira, MDF, tecidos, materiais porosos e similares, destinado a trabalhos artesanais, educativos, escolares e de uso geral. Deve apresentar aspecto líquido, homogêneo e de fácil aplicação, com boa espalhabilidade e aderência, proporcionando colagem firme após a secagem. Cor branca quando aplicada, com acabamento transparente após a secagem, não devendo apresentar grumos ou separação de fases. Produto à base de água, de fácil limpeza enquanto úmido e adequado para uso em materiais compatíveis. Deve possuir embalagem resistente, com tampa ou bico aplicador que permita fechamento adequado, evitando vazamentos e ressecamento do produto. Peso líquido: 1 kg por unidade. Produto novo, acondicionado em embalagem original, íntegra e devidamente identificada, contendo composição, fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação aplicável.</p> <p>Unidade de fornecimento: frasco com 1 kg. Marca de referência: Cascola, ou equivalente/similar ou de qualidade e desempenho igual ou superior, desde que atendidas integralmente as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.</p>					
47	<p>COLA COLORIDA 23 GRAMAS COM GLITTER 06 CORES: Características Gerais: Apresentação: atóxica, bico aplicador. Volume: caixa com 06 frascos de 23 gramas cada, cores diferentes, embalagem com 6 und</p>	CAIXA	50		R\$ 34,45	R\$ 1.722,50
48	<p>COLA PARA ISOPOR/EVA 90g: Características Gerais: Apresentação: bico aplicador, solúvel em álcool, secagem rápida, embalagem com 90 gramas</p>	UNIDADE	200		R\$ 19,08	R\$ 3.816,00
49	<p>COLA QUENTE FINA - REFIL:</p>	PACOTE	50		R\$ 74,20	R\$ 3.710,00

Documento assinado digitalmente em 29/10/2026 16:00:30
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/1BAvp> para
verificar a autenticidade.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
	Características Gerais: Composição: adesivo termoplástico à base de resina e borrachas, embalagem com 1kg.					
50	COLA QUENTE GROSSA - REFIL: Características Gerais: Composição: adesivo termoplástico à base de resina e borrachas, embalagem com 1kg.	PACOTE	25		R\$ 79,50	R\$ 1.987,50
51	COLA SILICONE MULTIUSO: Características Gerais: Apresentação: diversas aplicações (couro, tecidos, papéis, PVC, madeira, borracha, louça, acrílico); Composição: fórmula á base de cianoacrilato, embalagem com 25gramas	UNIDADE	100		R\$ 10,07	R\$ 1.007,00
52	CONTACT TRANSPARENTE 45 cm x 25 m: Características Gerais: Composição: laminado de PVC auto-adesivo, protegido no verso, por papel siliconado; Dimensões: 45 cm x 25 m, rolo com 25 metros	ROLO	20		R\$ 201,40	R\$ 4.028,00
53	CORRETIVO LÍQUIDO: Características Gerais: Apresentação: atóxico, inodoro, secagem rápida, cor branca; Composição: fórmula à base de água, caixa com 12 unidades contendo 18ml cada frasco.	CAIXA	50		R\$ 47,70	R\$ 2.385,00
54	CONE PIROMÉTRICO PARA CONTROLE DE QUEIMA CERÂMICA: Cone pirométrico de alta precisão, modelo Large (grande), destinado ao controle e monitoramento da temperatura efetiva de queima em fornos cerâmicos, permitindo verificar o correto desenvolvimento da queima de peças cerâmicas, esmaltes e materiais refratários. Fabricado em material cerâmico/refratário apropriado para utilização em altas temperaturas, com formato padronizado e comportamento térmico controlado. Temperatura de referência: 1220 °C, 1240 °C ou 1260 °C, conforme necessidade da Administração. Os cones deverão apresentar resposta térmica adequada e uniforme, permitindo a verificação visual do ponto de queima. Dimensão aproximada: 6,35 cm de altura, para o modelo Large. Apresentação: caixa contendo, no mínimo, 50 (cinquenta) unidades, devidamente	CAIXA	10		R\$ 710,07	R\$ 7.100,70

Documento assinado digitalmente em 29/10/2026 16:00:30
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/1BAvp> para
verificar a autenticidade.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
	acondicionadas e protegidas contra impactos e umidade. Unidade de fornecimento: caixa com 50 unidades. Observação: a Administração poderá solicitar o cone correspondente à temperatura de 1220 °C, 1240 °C ou 1260 °C, conforme a necessidade de utilização.					
55	E.V.A. COLORIDO COM GLITER: cores diversas, conforme demanda do setor requisitante, tamanho 60x40, pacote com 05 unidades	PACOTE	250		R\$ 51,94	R\$ 12.985,00
56	E.V.A. ESTAMPADO: Formatos e cores diversas, conforme demanda do setor requisitante; tamanho 60x40, pacote com 05 unidades	PACOTE	100		R\$ 51,94	R\$ 5.194,00
57	E.V.A. LISO: Características Gerais: Apresentação: cores diversas, conforme demanda do setor requisitante; Dimensões: tamanho 60x40, pacote com 10 unidades	PACOTE	150		R\$ 48,23	R\$ 7.234,50
58	ELÁSTICO 100 GRAMAS 120 UNIDADES: Características Gerais: Apresentação: não tóxico, indeformável, resistente a tração e ao ressecamento, sem pontas; Composição: látex amarelo especial número 18. Volume: pacote com 100 gramas	PACOTE	50		R\$ 9,01	R\$ 450,50
59	ENVELOPE OFÍCIO 114 X 229 MM: Características Gerais: Composição: cartão 72 g/m²; Dimensões: 114 x 229 mm. Volume: caixa com 1000 unidades.	CAIXA	50		R\$ 263,94	R\$ 13.197,00
60	ENVELOPE SACO KRAFT BRANCO 200 X 280 MM: Características Gerais: Composição: kraft 75 g/m²; Dimensões: 200 x 280 mm. Volume: caixa com 250 unidades.	CAIXA	25		R\$ 150,52	R\$ 3.763,00
61	ENVELOPE SACO KRAFT OURO 240 X 340 MM: Características Gerais: Composição: kraft 75 g/m²; Dimensões: 240 x 340 mm. Volume: caixa com 250 unidades.	CAIXA	25		R\$ 153,70	R\$ 3.842,50
62	ENVELOPE PLÁSTICO PERFURADO OFÍCIO: Características Gerais: Apresentação:	PACOTE	50		R\$ 47,70	R\$ 2.385,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
	04 furos 15 mm, plástico de boa resistência, 10 micras, unidades independentes (não agrupados para destacar). Volume: pacote com 100 unidades.					
63	ESTILETE DE PRECISÃO PARA ARTESANATO E DESENHO: Estilete de precisão tipo bisturi, destinado a trabalhos artesanais, recortes, desenho, modelagem e trabalhos que exijam cortes detalhados. Corpo confeccionado em aço, com formato anatômico que proporcione firmeza e precisão durante o manuseio. Deve possuir sistema de fixação e substituição da lâmina, permitindo a troca quando necessário, e ser compatível com lâminas de precisão removíveis. Acompanha no mínimo 05 (cinco) lâminas de reposição, acondicionadas de forma segura e adequada. Produto novo, resistente e apropriado para cortes precisos em materiais como papel, cartolina, EVA, papelão, películas e materiais similares.	UNIDADE	15		R\$ 30,74	R\$ 461,10
64	ESTILETE LARGO PROFISSIONAL COM TRAVA: Características Gerais; Apresentação: modelo anatômico, lâmina 18 mm de aço carbono extensível interna, trava giratória. Volume: 01 unidade.	UNIDADE	100		R\$ 18,02	R\$ 1.802,00
65	EXTRATOR DE GRAMPO: Características Gerais; Apresentação: formato espátula; Composição: aço galvanizado. Volume: 01 unidade.	UNIDADE	25		R\$ 11,65	R\$ 291,25
66	FITA ADESIVA CREPE 18 MM X 50 M: Características Gerais: Composição: papel crepado saturado coberto com adesivo á base de borrachas e resinas sintéticas;Dimensões: 18 mm de largura, 50 metros de comprimento. Volume: pacote com 5 unidades	PACOTE	60		R\$ 54,06	R\$ 3.243,60
67	FRASCO APLICADOR COM PONTA DE PRECISÃO – 10 ML: Frasco aplicador de pequeno volume, com capacidade de 10 ml, confeccionado em material plástico resistente, com tampa e bico/ponta de precisão para aplicação controlada e direcionada de líquidos. Deve possuir sistema de fechamento adequado,	PACOTE	20		R\$ 15,90	R\$ 318,00

Documento assinado digitalmente em 29/10/2026 16:00:30
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/ibavp> para
verificar a autenticidade.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
	evitando vazamentos, ser de fácil manuseio, leve e adequado para armazenamento e aplicação de pequenas quantidades de líquidos. Apresentação: embalagem contendo 10 (dez) unidades.					
68	FITA ADESIVA CREPE 48 MM X 50 M: Características Gerais: Composição: papel crepado saturado coberto com adesivo á base de borrachas e resinas sintéticas; Dimensões: 48 mm de largura, 50 metros de comprimento. Volume: 01 unidade.	UNIDADE	200		R\$ 27,03	R\$ 5.406,00
69	FITA ADESIVA DUPLA FACE POLIPROPILENO 12 MM X 30 M: Características Gerais; Composição: filme polipropileno bi-orientado coberto com adesivo á base de água de ambos os lados, liner de papel siliconizado (antiaderente); Dimensões: 12 mm de largura, 30 metros de comprimento. Volume: 01 unidade.	UNIDADE	50		R\$ 15,37	R\$ 768,50
70	FITA ADESIVA TRANSPARENTE POLIPROPILENO 12 MM X 40 M: Características Gerais: Composição: filme de polipropileno bi-orientado coberto com adesivo acrílico; Dimensões: 12 mm de largura, 40 metros de comprimento. Volume: pacote com 6 rolos	PACOTE	200		R\$ 39,54	R\$ 7.908,00
71	FITA ADESIVA TRANSPARENTE POLIPROPILENO 18 MM X 50 M: Características Gerais: Composição: filme de polipropileno bi-orientado coberto com adesivo acrílico; Dimensões: 18 mm de largura, 50 metros de comprimento. Volume: pacote com 6 rolos	PACOTE	50		R\$ 47,70	R\$ 2.385,00
72	FITA ADESIVA TRANSPARENTE POLIPROPILENO 48 MM X 100 M: Características Gerais: Composição: filme de polipropileno bi-orientado coberto com adesivo acrílico; Dimensões: 48 mm de largura, 50 metros de comprimento. Volume: pacote com 5 rolos	PACOTE	60		R\$ 47,70	R\$ 2.862,00
73	FRAGMENTADORA DE PAPEL: Fragmentadora elétrica de papel,	UNIDADE	5		R\$ 1.007,00	R\$ 5.035,00

Documento assinado digitalmente em 29/10/2026 16:00:30
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/1BAvp> para
verificar a autenticidade.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
	<p>indicada para uso em escritório, setor administrativo e ambientes institucionais, destinada à destruição segura de documentos e materiais contendo informações impressas. Deve possuir capacidade para fragmentar no mínimo 12 (doze) folhas de papel por vez, formato A4 ou compatível, com alimentação automática por meio de abertura para inserção dos documentos. Deve realizar corte em partículas, nível de segurança P-4 ou superior, proporcionando maior segurança na eliminação de documentos. Deve possuir cesto coletor removível, com capacidade mínima de 15 litros, sistema de proteção contra sobrecarga e superaquecimento, função de reversão/retrocesso para desobstrução do papel e acionamento automático durante a inserção do material. Deve permitir a fragmentação de papel com gramatura convencional de escritório e possuir funcionamento adequado para uso intermitente. Tensão de alimentação: 127 V (110/127 V), conforme padrão elétrico local. Equipamento novo, sem uso, de fabricação recente, acompanhado de manual de instruções, cabo de alimentação, garantia mínima de 12 meses e demais acessórios necessários ao funcionamento.</p> <p>Capacidade mínima: 12 folhas por operação. Nível de segurança: P-4 ou superior. Tensão: 127 V. Cesto: mínimo de 15 litros. Unidade de fornecimento: unidade. Marca de referência: Tilibra PSX12-06, ou equivalente/similar ou de qualidade e desempenho igual ou superior, desde que atendidas integralmente as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.</p>					
74	<p>GIZ DE CERA FINO 12 CORES: Características Gerais: Apresentação: giz fino, cera de alta qualidade, fórmula resistente a queda, formato anatômico, embalagem com 12 cores</p>	CAIXA	150		R\$ 12,72	R\$ 1.908,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771,212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
75	GIZ DE CERA JUMBO 12 CORES: Características Gerais: Apresentação: tamanho jumbo, cera de alta qualidade, fórmula resistente a queda, formato anatômico, embalagem com 12 cores	CAIXA	150		R\$ 11,55	R\$ 1.732,50
76	Giz Pastel para tecido – estojo com 15 cores. Giz colorido especialmente desenvolvido para pintura em tecidos de fibras naturais ou mistas, com traço macio, alta pigmentação e cores vivas. Deverá proporcionar fácil aplicação, boa cobertura e permitir mistura entre as cores para efeitos artísticos. Após a pintura, a fixação deverá ocorrer por meio de calor (ferro de passar ou equipamento equivalente), garantindo boa aderência ao tecido e resistência à lavagem, conforme as instruções do fabricante. O produto deverá ser acondicionado em estojo contendo 15 cores variadas , ser atóxico, possuir formato anatômico que facilite o manuseio e apresentar identificação do fabricante, lote, composição, instruções de uso e certificação do Inmetro, quando aplicável. Marca de referência: Pentel, ou equivalente/similar ou de qualidade e desempenho igual ou superior, desde que atendidas integralmente as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.	CAIXA	20		R\$ 58,30	R\$ 1.166,00
77	GIZ ESCOLAR COMUM BRANCO PARA QUADRO NEGRO : Características Gerais: Apresentação: atóxico, antialérgico, com película plástica que não suja as mãos, caixa com 500 unidades	CAIXA	25		R\$ 141,51	R\$ 3.537,75
78	GIZ ESCOLAR COMUM COLORIDO QUADRO NEGRO : Características Gerais: Apresentação: atóxico, antialérgico, com película plástica que não suja as mãos, caixa com 500 unidades	CAIXA	25		R\$ 137,80	R\$ 3.445,00
79	GLITTER EM PÓ ESCOLAR 06 CORES 03 GRAMAS: Características Gerais: Apresentação: para colar basta utilizar cola branca ou bastão, embalagem com 6 cores	CAIXA	120		R\$ 15,90	R\$ 1.908,00
80	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE 23/8-13 240 FOLHAS: Características Gerais: Apresentação:	UNIDADE	10		R\$ 188,68	R\$ 1.886,80

Documento assinado digitalmente em 29/10/2026 16:00:30
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/1BAvp> para
verificar a autenticidade.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
	capacidade de carga de um pente de 100 grampos 23/13; grampos 23/8 ou 23/10 ou 23/13; capacidade para grampear até 240 folhas de papel 75 g/m², espaço de 65 mm para as folhas; Composição: fabricado em chapa de aço; Dimensões: aproximadamente 29,7 x 9 x 21,6 cm. Volume: 01 unidade.					
81	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE 26/6 30 FOLHAS: Características Gerais: Apresentação: mola resistente com retração automática, capacidade de carga de um pente de 208 grampos 26/6; grampos 24/6 ou 26/6; capacidade para grampear no mínimo 25 folhas de papel 75 g/m²; Composição: fabricado em chapa de aço, pintura epóxi (liquida), apoio da base em polietileno e coberto em resina termoplástica, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço; Dimensões do produto montado (LxAxP): aproximadamente 20 x 5 x 9,5 cm. Volume: 01 unidade.	UNIDADE	30		R\$ 58,30	R\$ 1.749,00
82	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/13 COBREADO: Características Gerais: Apresentação: pontas cortantes, capacidade para grampear no mínimo 25 folhas de papel 75 g/m²; Composição: grampos cobreados de zinco galvanizado; Dimensões: 23/13. Volume: caixa com 50.000 unidades, podendo ser dividida em 10 caixas de aproximadamente 270 gramas com 5.000 unidades cada.	CAIXA	70		R\$ 68,90	R\$ 4.823,00
83	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 GALVANIZADO: Características Gerais: Apresentação: pontas cortantes, capacidade para grampear no mínimo 25 folhas de papel 75 g/m²; Composição: grampos de zinco galvanizado; Dimensões: 26/6. Volume: caixa com 5.000 unidades.	CAIXA	70		R\$ 17,49	R\$ 1.224,30
84	GRAMPO TRILHO ENCADERNADOR NORMAL DE METAL: Características Gerais: duas peças de encaixe (base e hastes) com engates das hastes, capacidade de inserção simultânea de até 200	CAIXA	30		R\$ 33,77	R\$ 1.013,10





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
	folhas de 75 g/m²; Composição: Metal; Dimensões: 80mm. Volume: caixa com 50 pares.					
85	GRAMPO TRILHO ENCADERNADOR NORMAL DE PLASTICO: Características Gerais: duas peças de encaixe (base e hastes) com engates das hastes, capacidade de inserção simultânea de até 200 folhas de 75 g/m²; Composição: Plástico; Dimensões: 80mm. Volume: pacote com 50 pares.	PACOTE	30		R\$ 33,77	R\$ 1.013,10
86	GUILHOTINA REFILADORA CHAPA DE AÇO: Características Gerais: Apresentação: guilhotina de facão, capacidade de corte de 08 folhas, extensão de corte de 300 mm; Dimensões: aproximadamente 390 mm largura x 270 mm comprimento. Volume: 01 unidade.	UNIDADE	5		R\$ 233,20	R\$ 1.166,00
87	HASTE DE CHENILLE COLORIDA PARA ARTESANATO: haste flexível para trabalhos artesanais, escolares, pedagógicos e atividades de expressão artística, confeccionada em arame metálico flexível revestido por fibras sintéticas macias, formando superfície aveludada e uniforme. Possuir estrutura maleável, permitindo dobrar, torcer, enrolar, modelar e fixar em diferentes formatos sem rompimento do revestimento. Comprimento aproximado de 30 cm, com espessura compatível com a finalidade de uso. Disponível em cores variadas e sortidas, conforme necessidade da Administração, possibilitando a confecção de figuras, personagens, formas decorativas e demais trabalhos manuais. As fibras devem apresentar boa aderência ao arame, sem desprendimento excessivo durante o manuseio. Produto novo, de primeira qualidade e sem defeitos de fabricação. Embalagem contendo, no mínimo, 200 (duzentas) unidades	PACOTE	15		R\$ 51,41	R\$ 771,15
88	ISOPOR EM BOLA 05 CM: Características Gerais: Dimensões: 1 cm espessura x 05 cm diâmetro.	UNIDADE	50		R\$ 2,01	R\$ 100,50
89	ISOPOR EM BOLA 10 CM: Características Gerais: Dimensões: 1 cm espessura x 10 cm diâmetro.	UNIDADE	50		R\$ 7,95	R\$ 397,50

Documento assinado digitalmente em 29/10/2026 16:00:30
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/1BAVP> para
verificar a autenticidade.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
90	ISOPOR EM BOLA 15 CM: Características Gerais: Dimensões: 1 cm espessura x 15 cm diâmetro.	UNIDADE	50		R\$ 10,07	R\$ 503,50
91	KIT DE CANETAS MARCADORAS PERMANENTES, COM 08 (OITO) CORES SORTIDAS , destinadas a trabalhos artísticos, artesanais, decoração e personalização de diferentes superfícies, incluindo cerâmica, madeira, pedra, papel, papelão, vidro, plástico e metal. Marcadores com ponta média redonda tipo bala, com espessura de traço de aproximadamente 1,8 a 2,5 mm, proporcionando traçado definido, uniforme e boa cobertura. Tinta à base de água, pigmentada, de secagem rápida, com possibilidade de sobreposição de cores e boa cobertura sobre superfícies porosas e não porosas. Deve apresentar sistema de controle do fluxo de tinta por acionamento da ponta, permitindo aplicação uniforme e precisa. Ponta lavável, substituível e reversível, possibilitando maior durabilidade do marcador. As cores deverão apresentar pigmentação uniforme e boa intensidade, adequadas para trabalhos de decoração e personalização de peças cerâmicas. Estojo contendo 08 (oito) unidades em cores sortidas, com produtos novos, sem uso, acondicionados em embalagem adequada e em perfeitas condições de utilização. Modelo de referência: POSCA PC-5M, ponta média de 1,8 a 2,5 mm, estojo com 8 cores ou equivalente/similar ou de qualidade e desempenho igual ou superior, desde que atendidas integralmente as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.	JOGO	10		R\$ 360,40	R\$ 3.604,00
92	KIT DE TELAS PARA PINTURA: conjunto contendo 08 (oito) telas para pintura, com dimensões de 40 cm x 60 cm, prontas para uso, confeccionadas em tecido 100% algodão, de fios médios, devidamente esticado e	JOGO	20		R\$ 381,60	R\$ 7.632,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
	fixado em estrutura de madeira natural, adequada para pintura artística com tinta acrílica, tinta a óleo, guache e técnicas similares. Estrutura com chassi/bastidor resistente, com acabamento adequado e bordas levemente chanfradas, evitando marcas no tecido durante a pintura. Tela com superfície branca, uniforme e devidamente tensionada, sem rasgos, deformações ou imperfeições que prejudiquem sua utilização. Espessura aproximada de 1,5 cm. Embalagem contendo 08 (oito) unidades.					
93	KIT DE TELAS PARA PINTURA: conjunto contendo 10 (dez) telas para pintura, com dimensões de 60 cm x 80 cm, prontas para uso, confeccionadas em tecido 100% algodão, devidamente esticado e fixado em estrutura de madeira, adequada para trabalhos de pintura artística e artesanato. Tela com superfície branca, uniforme e devidamente tensionada, sem rasgos, deformações ou imperfeições que prejudiquem sua utilização. Estrutura em madeira resistente, proporcionando estabilidade e durabilidade durante a aplicação de tintas acrílicas, a óleo, guache e outras técnicas artísticas compatíveis. Embalagem contendo 10 (dez) unidades.	JOGO	25		R\$ 614,80	R\$ 15.370,00
94	KIT DE TELAS PARA PINTURA: conjunto contendo 10 (dez) telas para pintura, com dimensões aproximadas de 30 cm de largura x 40 cm de comprimento, confeccionadas em tecido 100% algodão, esticado e fixado em estrutura de madeira, formando suporte adequado para pintura artística com tintas acrílicas, óleo, guache e técnicas similares. Tela na cor branca, pronta para utilização, com superfície uniforme e devidamente tensionada, sem deformações, rasgos ou imperfeições que prejudiquem a aplicação da pintura. Estrutura confeccionada em madeira resistente, com espessura aproximada de 1,2 cm. Embalagem contendo 10 (dez) unidades.	JOGO	15		R\$ 260,52	R\$ 3.907,80

Documento assinado digitalmente em 29/10/2026 16:00:30
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/1BAvp> para
verificar a autenticidade.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
95	<p>PLACA DE ISOPOR: Placa de poliestireno expandido (EPS – isopor), de boa qualidade, superfície uniforme, sem deformações, trincas ou falhas significativas, destinada a trabalhos artesanais, educativos, artísticos, confecção de maquetes, painéis, molduras, cenários e demais atividades compatíveis. Dimensões aproximadas de 100 cm de comprimento x 50 cm de largura x 2 cm (20 mm) de espessura. Deve apresentar estrutura uniforme, densidade adequada e facilidade de corte, modelagem, colagem e acabamento, mantendo sua integridade durante o manuseio. Produto novo, seco, limpo e sem sinais de umidade ou deterioração.</p> <p>Apresentação: pacote com 12 (doze) placas.</p> <p>Dimensões mínimas por placa: 100 x 50 x 2 cm (comprimento x largura x espessura).</p>	PACOTE	50		R\$ 169,60	R\$ 8.480,00
96	<p>LÂMINAS DE REPOSIÇÃO PARA ESTILETE DE PRECISÃO: Kit contendo 20 (vinte) lâminas de reposição para estilete de precisão tipo bisturi. Lâminas confeccionadas em material metálico resistente, com fio afiado e acabamento adequado para proporcionar cortes limpos e precisos em materiais como papel, cartolina, EVA, papelão, películas e materiais similares. Devem ser compatíveis com estiletes de precisão de uso artesanal e possuir encaixe adequado ao suporte do estilete. Acondicionadas em embalagem segura e apropriada para armazenamento. Kit com 20 unidades.</p>	CONJUNTO	20		R\$ 39,21	R\$ 784,20
97	<p>LÁPIS DE COR SEXTAVADO 12 CORES: Características Gerais: Apresentação: formato sextavado, mina mais grossa, pintura macia; Composição: madeira reflorestada, pigmentos, aglutinantes e ceras, embalagem com 12 unidades</p>	CAIXA	950		R\$ 47,70	R\$ 45.315,00
98	<p>LÁPIS DE COR AQUARELÁVEL – 48 CORES: Kit de lápis de cor aquarelável, contendo 48 (quarenta e oito) cores distintas, indicado para</p>	CAIXA	10		R\$ 159,00	R\$ 1.590,00

Documento assinado digitalmente em 29/10/2026 16:00:30
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/ibavp> para
verificar a autenticidade.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
	<p>desenho artístico, pintura, ilustração, atividades educativas e artesanato. Lápis com corpo em madeira de boa qualidade, resistente e de fácil apontamento, com mina colorida de alta qualidade, proporcionando boa pigmentação, cobertura uniforme, traços suaves e mistura de cores. A mina deverá possuir característica aquarelável, permitindo a aplicação de água com pincel sobre o traçado para obtenção de efeito de aquarela, sem perda significativa da pigmentação. Deve apresentar boa resistência da mina à quebra durante o uso e apontamento, proporcionando precisão nos traços. Cores variadas, vivas e uniformes, acondicionadas em estojo/embalagem rígida ou resistente, que permita organização e conservação dos lápis. Produto novo, sem uso, com identificação do fabricante, informações do produto e demais requisitos aplicáveis.</p> <p>Apresentação: estojo com 48 (quarenta e oito) lápis de cores distintas.</p> <p>Marca de referência: Faber-Castell, ou equivalente/similar ou de qualidade e desempenho igual ou superior, desde que atendidas integralmente as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.</p>					
99	<p>KIT DE LÁPIS PARA DESENHO PROFISSIONAL: Conjunto de lápis grafite para desenho artístico e técnico, contendo no mínimo 12 (doze) unidades, com diferentes graduações de dureza e maciez do grafite, abrangendo, no mínimo, as graduações 6B, 5B, 4B, 3B, 2B, B, HB, H, 2H, 3H, 4H e 6H. Lápis com corpo sextavado em madeira de boa qualidade, resistente, de fácil apontamento, com grafite uniforme, boa pigmentação e adequada resistência à quebra, proporcionando traços de diferentes intensidades, desde linhas claras e precisas até traços escuros e intensos. Indicado para desenho artístico, esboços,</p>	CAIXA	10		R\$ 95,40	R\$ 954,00

Documento assinado digitalmente em 29/10/2026 16:00:30
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/ibavp> para
verificar a autenticidade.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
	sombreamento, ilustração e atividades de desenho profissional. Acondicionado em estojo ou embalagem individual adequada para armazenamento e organização. Marca de referência: Faber-Castell, ou equivalente/similar ou de qualidade e desempenho igual ou superior , desde que atendidas integralmente as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.					
100	LÁPIS PRETO N.º 02 SEXTAVADO: Características Gerais Apresentação: mina resistente e escrita macia, corpo sextavado pintado na cor verde; Composição: produzido com madeira plantada. Volume: caixa com 144 unidades.	CAIXA	80		R\$ 58,30	R\$ 4.664,00
101	LÁPIS BORRACHA - Descrição técnica: Composição: ecolápis e borracha. Corpo amarelo. Unidade. Dimensões: Altura: 17,50 Centímetros Largura: 7,00 Milímetros Profundidade: 7,00 Milímetros Peso: 10,00 Gramas, caixa com 12 unidades.	CAIXA	50		R\$ 106,00	R\$ 5.300,00
102	LAPISEIRA 0.5 MM: Características Gerais: Apresentação: grip emborrachado, borracha macia na ponta com tampa, clip e ponteira metálicos; Dimensões (LxAxP): aproximadamente 14,50 x 7,50 x 2,50 cm. Volume: 01 unidade.	UNIDADE	20		R\$ 37,10	R\$ 742,00
103	LIMPADOR DE ELETRÔNICOS 200ML: Características Gerais: indicado para limpeza de telas de LCD e LED. Volume: 01 unidade.	UNIDADE	10		R\$ 47,70	R\$ 477,00
104	LÍQUIDO DE LIMPEZA DE QUADRO BRANCO - SPRAY 50ML: Características Gerais: Apresentação: atóxico, limpeza da superfície do quadro branco, para remoção instantânea de manchas, resíduos e sujeiras.	UNIDADE	10		R\$ 33,92	R\$ 339,20
105	LIVRO ATA 100 FOLHAS: Características Gerais: Apresentação: capa dura, sem margem, costurado; Dimensões: aproximadamente 210 x 300mm. Volume: 01 unidade.	UNIDADE	30		R\$ 55,12	R\$ 1.653,60
106	LIVRO DE PONTO 1/4 160 FOLHAS: Características Gerais: Apresentação: capa dura, costurado.	UNIDADE	30		R\$ 41,34	R\$ 1.240,20

Documento assinado digitalmente em 29/10/2026 16:00:30
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/ibavp> para
verificar a autenticidade.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
	Volume: 01 unidade.					
107	<p>MASSA DE MODELAR: Massa de modelar macia, maleável e de fácil manipulação, destinada a atividades de modelagem, artesanato, oficinas educativas, atividades artísticas e recreativas. Deve apresentar textura uniforme, boa plasticidade, facilidade para moldar, misturar e modelar, sem ressecar ou esfarelar excessivamente durante o uso. Produto atóxico e adequado para atividades educativas, conforme legislação aplicável. Apresentação em pote com 500 g. Cores variadas, conforme solicitação e necessidade da Administração. Deve ser fornecida em embalagem original, íntegra, devidamente fechada e identificada, contendo informações do fabricante, composição, lote e prazo de validade.</p> <p>Unidade de fornecimento: pote com 500 g.</p> <p>Marca de referência: Acrilex, ou equivalente/similar ou de qualidade e desempenho igual ou superior, desde que atendidas integralmente as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.</p>	UNIDADE	500		R\$ 43,00	R\$ 21.500,00
108	<p>ORGANIZADOR DE MESA: Características Gerais: Apresentação: tipo porta caneta/lembrete/clipec, modelo triplo, cores cristal ou fumê; Composição: acrílico. Volume: 01 unidade.</p>	UNIDADE	20		R\$ 42,40	R\$ 848,00
109	<p>PAPEL CAMURÇA: Características Gerais: Apresentação: face lisa e face aveludada, cores diversas conforme demanda do setor requisitante; Dimensões: 40 x 60 cm. Volume: pacote com 10 unidades</p>	PACOTE	20		R\$ 49,82	R\$ 996,40
110	<p>PAPEL CARBONO VERMELHO PARA TECIDO: Papel carbono específico para transferência de riscos e desenhos em tecidos, destinado a trabalhos de costura, artesanato, bordado, patchwork e confecção. Deve permitir a transferência nítida de traços e marcações para o tecido, sem necessidade de recorte ou perfuração do material. Dimensões aproximadas de 43 cm x 33 cm, adequado para</p>	PACOTE	10		R\$ 95,40	R\$ 954,00

Documento assinado digitalmente em 29/10/2026 16:00:30
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/ibavp> para
verificar a autenticidade.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
	utilização em diferentes tipos de tecidos. Cor: vermelho. Deve possuir boa pigmentação, proporcionar marcação uniforme e apresentar facilidade de transferência e manuseio. Apresentação: pacote com 50 (cinquenta) folhas. Produto novo, acondicionado em embalagem adequada para proteção e conservação das folhas. Unidade: pacote com 50 folhas.					
111	PAPEL GRAFITE PARA TRANSFERÊNCIA DE DESENHOS: Papel para transferência de desenhos, riscos, moldes e traçados, contendo revestimento pigmentado à base de grafite, que permita a transferência precisa e uniforme do traçado para diferentes superfícies. Indicado para trabalhos artísticos, artesanais, desenho, pintura, modelagem e confecção de moldes. Cor: preta/grafite. Formato aproximado: 21 x 29,7 cm (A4). Deve apresentar boa transferência do grafite por pressão, possibilitando traços nítidos e uniformes. Apresentação: pacote com 100 (cem) folhas.	PACOTE	10		R\$ 100,70	R\$ 1.007,00
112	PAPEL CARBONO AZUL OFÍCIO: Características Gerais: Apresentação: capacidade para 10 vias, para escrita manual; Dimensões: Ofício (22 x 33 cm). Volume: pacote com 100 folhas.	PACOTE	10		R\$ 116,60	R\$ 1.166,00
113	PAPEL VEGETAL PARA DESENHO: Papel vegetal natural, translúcido, destinado a desenho, cópia, transferência de moldes, traçados, artesanato, projetos e atividades artísticas. Deve apresentar superfície lisa e uniforme, permitindo boa visualização dos traçados e adequada utilização com lápis, lapiseira, caneta e outros instrumentos de desenho. Formato A4, dimensões aproximadas de 21 x 29,7 cm, com gramatura adequada para trabalhos de desenho e transferência de moldes. Cor: natural/translúcida. Apresentação em pacote com 50 (cinquenta) folhas. Produto novo, acondicionado em	PACOTE	15		R\$ 57,24	R\$ 858,60

Documento assinado digitalmente em 29/10/2026 16:00:30
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/ibavp> para
verificar a autenticidade.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
	embalagem adequada para proteção contra umidade, amassados e danos durante o transporte e armazenamento. Unidade: pacote com 50 folhas.					
114	PAPEL CARTÃO FOSCO 240 GRAMAS: Características Gerais Apresentação: cores diversas conforme demanda do setor requisitante; Dimensões: 50 x 70 cm. Volume: pacote com 10 unidades	PACOTE	50		R\$ 79,50	R\$ 3.975,00
115	PAPEL CARTOLINA 150 GRAMAS: Características Gerais: Apresentação: cores diversas conforme demanda do setor requisitante; Dimensões: 50 x 66 cm. Volume pacote com 100 folhas	PACOTE	30		R\$ 249,10	R\$ 7.473,00
116	PAPEL CREPOM PARAFINADO: Características Gerais: Apresentação: cores diversas conforme demanda do setor requisitante; Dimensões: 0,48 X 2,00 m. Volume: pacote com 10 unidades	PACOTE	150		R\$ 32,33	R\$ 4.849,50
117	PAPEL DE SEDA 18 GRAMAS: Características Gerais: Apresentação: cores diversas conforme demanda do setor requisitante; Dimensões: 48 x 60 cm. Volume: pacote com 10 unidades	PACOTE	50		R\$ 29,68	R\$ 1.484,00
118	PAPEL DOBRADURA 60 GRAMAS: Características Gerais: Apresentação: cores diversas conforme demanda do setor requisitante; • Dimensões: 48 X 66 cm. Volume: pacote com 10 unidades	PACOTE	100		R\$ 24,91	R\$ 2.491,00
119	PAPEL FOTOGRÁFICO A4 150 GRAMAS: Características Gerais: Apresentação: papel fotográfico para impressora jato de tinta, glossy paper; Dimensões: Formato A4 (210 x 297 mm). Volume: pacote com 50 folhas.	PACOTE	300		R\$ 34,98	R\$ 10.494,00
120	PAPEL KRAFT PURO: Papel kraft 100% puro, de fibra celulósica, na cor parda/natural, sem revestimento plástico, plastificação ou acabamento que altere suas características naturais. Deve apresentar boa resistência mecânica, superfície uniforme, sem rasgos, furos, manchas ou imperfeições, adequado para trabalhos artesanais, educativos, escolares, embalagens, revestimentos, confecção	ROLO	30		R\$ 209,10	R\$ 6.273,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
	<p>de painéis, cartazes, moldes e demais atividades compatíveis. Gramatura de 80 g/m², largura de 50 cm e comprimento mínimo de 200 metros lineares por rolo. Deve apresentar boa resistência ao manuseio, facilidade de corte, dobra, colagem e escrita/desenho. Produto novo, seco, limpo e acondicionado adequadamente para garantir sua integridade durante transporte e armazenamento.</p> <p>Especificações mínimas:</p> <p>Material: papel kraft puro, 100% fibra celulósica; Cor: parda/natural; Gramatura: 80 g/m²; Largura: 50 cm; Comprimento: mínimo de 200 metros lineares; Apresentação: rolo.</p> <p>Unidade de fornecimento: rolo com, no mínimo, 50 cm x 200 metros.</p>					
121	<p>PAPEL OFFSET: Papel offset branco, de alta qualidade, indicado para trabalhos gráficos, artesanais, educativos, escolares, impressão, desenho, pintura e demais atividades compatíveis. Deve apresentar gramatura de 180 g/m², superfície lisa, uniforme e de boa qualidade, com acabamento adequado para escrita, impressão, desenho e pintura. Deve possuir boa opacidade, resistência ao manuseio e facilidade de corte, dobra, colagem e demais processos artesanais. Formato A4, medindo aproximadamente 210 x 297 mm, com folhas uniformes, sem rasgos, manchas, furos, ondulações ou demais imperfeições que comprometam sua utilização. Cor branca, com tonalidade uniforme. Produto novo, acondicionado em embalagem adequada, protegida contra umidade e danos durante transporte e armazenamento.</p> <p>Especificações mínimas:</p>	PACOTE	50		R\$ 57,88	R\$ 2.894,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
	Tipo: papel offset; Cor: branco; Gramatura: 180 g/m²; Formato: A4; Dimensões: 210 x 297 mm; Quantidade: 125 folhas por embalagem. Unidade de fornecimento: caixa/pacote com 125 (cento e vinte e cinco) folhas.					
122	PAPEL SULFITE TIPO OFFSET A4: Papel sulfite branco, tipo offset, de boa qualidade, gramatura 150 g/m², indicado para impressão, escrita, desenho, pintura, trabalhos gráficos, artesanais e atividades educativas. Deve apresentar superfície lisa, uniforme e de boa qualidade, com adequada absorção de tinta e boa definição de impressão e escrita. Deve possuir boa resistência ao manuseio, permitindo corte, dobra, colagem e demais atividades artesanais. Formato A4, com dimensões de 210 x 297 mm, cor branca uniforme, sem manchas, rasgos, furos, ondulações ou demais imperfeições que comprometam sua utilização. Produto novo, acondicionado em embalagem resistente e adequada à proteção contra umidade e danos durante transporte e armazenamento. Especificações mínimas: Tipo: papel sulfite/offset; Cor: branco; Gramatura: 150 g/m²; Formato: A4; Dimensões: 210 x 297 mm; Quantidade: 250 folhas por pacote. Unidade de fornecimento: pacote com 250 (duzentas e cinquenta) folhas.	PACOTE	100		R\$ 51,52	R\$ 5.152,00
123	PAPEL SULFITE COLORIDO A4: papel para uso escolar, artístico e em atividades de artesanato, formato A4 (210 x 297 mm), gramatura de 75 g/m², colorido, com superfície lisa e uniforme, adequado para escrita, desenho, impressão e trabalhos manuais. Deve apresentar boa	PACOTE	80		R\$ 59,15	R\$ 4.732,00

Documento assinado digitalmente em 29/10/2026 16:00:30
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/ibavp> para
verificar a autenticidade.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
	qualidade, sem manchas, rasgos, dobras ou imperfeições que prejudiquem sua utilização. Pacote contendo 400 (quatrocentas) folhas, em cores variadas/sortidas, conforme demanda da Administração. Produto acondicionado em embalagem adequada, lacrada e identificada.					
124	PAPEL LAMINADO: Características Gerais: Apresentação: cores diversas conforme demanda do setor requisitante; Dimensões: 45 X 59 cm. Volume: pacote com 10 unidades	PACOTE	100		R\$ 47,17	R\$ 4.717,00
125	PAPEL OFF-SET 110 GRAMAS: Características Gerais: Apresentação: cores diversas conforme demanda do setor requisitante; Dimensões: 48 X 66 cm. Volume: pacote com 50 unidades	PACOTE	20		R\$ 159,00	R\$ 3.180,00
126	PAPEL SULFITE A4 ALCALINO: Características Gerais: Apresentação: branco, gramatura 75 g/m², não clorado, não reciclado, certificado Cerflor (Certificado Florestal INMETRO); Dimensões: padrão A4 (210 x 297 mm). Volume: caixa com 5.000 folhas, divididas em 10 resmas de 500 folhas.	CAIXA	150		R\$ 251,20	R\$ 37.680,00
127	PAPEL VERGÊ A4 120 GRAMAS: Características Gerais: Apresentação: gramatura mínima 120 g/m², cor branca; Dimensões: A4 (210 x 297 mm), pacote com 50 unidades	PACOTE	50		R\$ 33,92	R\$ 1.696,00
128	PAPELÃO PARANÁ N.º 120 390 GRAMAS: Características Gerais: Dimensões: 80 x 100cm, pacote com 10 unidades	PACOTE	200		R\$ 121,90	R\$ 24.380,00
129	PASTA REGISTRADOR A-Z OFÍCIO LARGO: Características Gerais: Apresentação: lombada larga, mecanismo niquelado; Dimensões (LxAxC): 285 x 75 x 345 mm. Volume: 01 unidade.	UNIDADE	50		R\$ 37,10	R\$ 1.855,00
130	PASTA SANFONADA PLASTICA 12 DIVISÕES OFÍCIO GRANDE: Características Gerais: Apresentação: material atóxico e durável, fechamento com elásticos; Dimensões (LxA): 250 x 380 mm. Volume: 01 unidade.	UNIDADE	50		R\$ 50,67	R\$ 2.533,50
131	PASTA SUSPensa CARTÃO MARMORIZADO 305 G/M² KIT:	CAIXA	25		R\$ 339,20	R\$ 8.480,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
	Características Gerais: Apresentação: hastes plásticas com grampos, 08 posições diferentes para grampos, 02 posições para arquivo de saco plástico e 06 diferentes posições para visor e etiqueta, abas coladas, vinco marcador de páginas; Dimensões: 36 x 24 cm. Volume: caixa com 50 pastas, 50 visores, etiquetas, 50 grampos plásticos.					
132	PASTA TRANSPARENTE COM ELÁSTICO OFÍCIO - TRANSPARENTE: Características Gerais: Composição: polipropileno, Volume: 01 unidade.	UNIDADE	400		R\$ 4,56	R\$ 1.824,00
133	PASTA ABA ELASTICA PLASTICA OFÍCIO 18MM TRANSPARENTE: Características Gerais: Composição: polipropileno, Volume: 01 unidade.	UNIDADE	200		R\$ 6,15	R\$ 1.230,00
134	PASTA ABA ELASTICA PLASTICA OFÍCIO 30MM TRANSPARENTE: Características Gerais: Composição: polipropileno, Volume: 01 unidade.	UNIDADE	200		R\$ 20,78	R\$ 4.156,00
135	PASTA POLIONDA OFÍCIO 20MM CORES DIVERSAS: Características Gerais: Composição: polipropileno, dimensões 250x335x20mm A x L x E, Volume: 01 unidade.	UNIDADE	200		R\$ 22,58	R\$ 4.516,00
136	PASTA POLIONDA OFÍCIO 35MM CORES DIVERSAS: Características Gerais: Composição: polipropileno, dimensões 250x335x35mm A x L x E, Volume: 01 unidade.	UNIDADE	100		R\$ 11,98	R\$ 1.198,00
137	PEN DRIVE 16 GB: Características Gerais: Apresentação: capacidade 16 gigabytes, interface USB 2.0, garantia mínima de 01 ano. Volume: 01 unidade.	UNIDADE	50		R\$ 58,30	R\$ 2.915,00
138	PEN DRIVE 8 GB: Características Gerais: Apresentação: capacidade 8 gigabytes, interface USB 2.0, garantia mínima de 01 ano. Volume: 01 unidade.	UNIDADE	50		R\$ 37,10	R\$ 1.855,00
139	PERFURADOR DE PAPÉIS 02 FUIROS 60 FOLHAS: Características Gerais: Apresentação: corpo metálico, capacidade de perfurar até 60 folhas de 75g/m2, diâmetro de furo até 5,5 mm, distância entre furos de	UNIDADE	10		R\$ 127,20	R\$ 1.272,00

Documento assinado digitalmente em 29/10/2026 16:00:30
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/1BAVp> para
verificar a autenticidade.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
	80 mm.					
140	PERFURADOR DE PAPÉIS 01 FUROS PARA 6 FOLHAS , perfurador de papel para um furo, em metal, capacidade de até 6 folhas	UNIDADE	30		R\$ 23,85	R\$ 715,50
141	PINTA-BOLINHAS / APLICADOR DE PONTOS – 2 X 4 PONTAS : ferramenta para pintura e artesanato, destinada à aplicação de tinta em pontos, círculos, detalhes e efeitos decorativos em superfícies diversas. Confeccionada com cabo resistente e anatômico, proporcionando firmeza, controle e precisão durante o uso. Possuir 8 (oito) pontas metálicas aplicadoras, distribuídas em 2 (dois) conjuntos com 4 (quatro) pontas cada, com diferentes diâmetros, permitindo a execução de pontos de tamanhos variados. Pontas metálicas resistentes, firmemente fixadas ao cabo e adequadas para utilização com tintas acrílicas, PVA, guache e demais tintas compatíveis com trabalhos artísticos e artesanais. Produto novo, de primeira qualidade, sem deformações, rebarbas ou falhas de acabamento.	UNIDADE	3		R\$ 74,20	R\$ 222,60
142	PINCEL ATÔMICO CORES : cores diversas Características Gerais: Apresentação: escrita grossa, recarregável, tinta à base de álcool, ponta de feltro resistente, ou na cor azul, ou cor preta ou cor vermelha, conforme demanda do setor requisitante, caixa com 12 unidades	CAIXA	30		R\$ 90,10	R\$ 2.703,00
143	PINCEL ESCOLAR CHATO N.º 10 : Características Gerais: Apresentação: cabo longo, redondo, cerdas brancas, ideal para cantos, cobertura de área, contornos, patina, preenchimento; Composição: filamento sintético, virola em alumínio.	UNIDADE	100		R\$ 5,09	R\$ 509,00
144	PINCEL ESCOLAR N.º 00 : Características Gerais: Apresentação: cabo curto amarelo, redondo, ideal para contornos, filetes e manchas; Composição: filamento em pônei, virola em alumínio.	UNIDADE	50		R\$ 22,79	R\$ 1.139,50
145	PINCEL ESCOLAR N.º 06 : Características Gerais: Apresentação: cabo curto amarelo, redondo, ideal	UNIDADE	50		R\$ 21,20	R\$ 1.060,00

Documento assinado digitalmente em 29/10/2026 16:00:30
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/ibavp> para
verificar a autenticidade.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
	para contornos, filetes e manchas; Composição: filamento em pônei, virola em alumínio.					
146	PISTOLA COLA QUENTE FINA: Características Gerais: Apresentação: pistola de adesivo hot melt 20w, bivolt, para refis de cola finos (0,75 cm de diâmetro), gatilho anatômico.	UNIDADE	50		R\$ 49,29	R\$ 2.464,50
147	PIRÓGRAFO ELÉTRICO PARA ARTESANATO: Equipamento elétrico destinado à realização de trabalhos de pirografia, gravação, desenho e acabamento em materiais como madeira, MDF, couro, cortiça, EVA, plásticos, tecidos sintéticos, acrílico e materiais similares. Deve possuir controle eletrônico de temperatura, com no mínimo 40 níveis de regulagem, permitindo ajuste da intensidade de aquecimento para obtenção de diferentes tonalidades, traços e efeitos de sombreamento. Equipamento com caneta de manuseio confortável, pontas metálicas intercambiáveis e sistema adequado para utilização contínua em trabalhos artesanais. Alimentação elétrica bivolt (110/220 V). Deve acompanhar, no mínimo, 05 (cinco) pontas de gravação de diferentes formatos, 01 (um) rolo de fio de níquel-cromo, 02 (dois) parafusos e 01 (uma) chave de fenda, ou acessórios equivalentes necessários ao funcionamento do equipamento. Acondicionado em estojo ou embalagem resistente e adequada para armazenamento. Produto novo, sem uso, acompanhado de manual de instruções e garantia. Unidade.	UNIDADE	5		R\$ 704,90	R\$ 3.524,50
148	PISTOLA COLA QUENTE GROSSA 40W: Características Gerais: Apresentação: pistola de adesivo hot melt 40w, bivolt, para refis de cola grossos (1,12 cm de diâmetro), gatilho anatômico.	UNIDADE	50		R\$ 68,90	R\$ 3.445,00
149	PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO POLASEAL A4 220X307, 0,5 MICRAS, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	CAIXA	100		R\$ 121,90	R\$ 12.190,00
150	PRANCHETA OFICIO: Características Gerais: Composição:	UNIDADE	100		R\$ 26,50	R\$ 2.650,00

Documento assinado digitalmente em 29/10/2026 16:00:30
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/18Avp> para
verificar a autenticidade.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
	corpo em MDF, prendedor em metal.					
151	POMPOM COLORIDO PARA ARTESANATO – 20 MM: pompom decorativo, confeccionado em fibras sintéticas de poliéster, com formato esférico, superfície macia, uniforme e compacta, destinado a trabalhos artesanais, atividades escolares, pedagógicas, recreativas e de decoração. Possuir diâmetro aproximado de 20 mm (2,0 cm), admitindo-se pequena variação dimensional inerente ao processo de fabricação, desde que não comprometa sua finalidade de uso. Fibras firmemente unidas, com boa resistência ao manuseio e sem desprendimento excessivo. Disponível em cores variadas e sortidas, conforme necessidade da Administração. Produto novo, de primeira qualidade, sem deformações ou falhas de acabamento. Embalagem contendo, no mínimo, 500 (quinhentas) unidades. Marca/modelo de referência: similar ao produto apresentado, admitindo-se produto equivalente ou de qualidade igual ou superior.	PACOTE	10		R\$ 90,63	R\$ 906,30
152	FIO DE NIQUEL-CROMO PARA CORTE DE ISOPOR: Fio metálico de níquel-cromo (NiCr), destinado à utilização em cortadores elétricos de isopor e equipamentos de corte por aquecimento. Deve possuir diâmetro aproximado de 0,40 mm, adequado para corte de isopor (EPS), espuma e materiais similares, proporcionando aquecimento uniforme e corte preciso. Apresentação em rolo com, no mínimo, 10 (dez) metros de comprimento, devidamente acondicionado e protegido contra danos e oxidação. Produto novo, de qualidade adequada para utilização em equipamentos de corte térmico. Rolo com 10 metros.	ROLO	15		R\$ 38,69	R\$ 580,35
153	QUADRO BRANCO - APAGADOR: Características Gerais: Apresentação: base de plástico reforçado, superfície interna em espuma e base em feltro tratado.	UNIDADE	10		R\$ 29,57	R\$ 295,70
154	QUADRO BRANCO -	CAIXA	10		R\$ 159,00	R\$ 1.590,00

Documento assinado digitalmente em 29/10/2026 16:00:30
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/ibavp> para
verificar a autenticidade.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
	MARCADOR Características Gerais: pincel para quadro branco, ponta redonda e macia, cores diversas, facilmente apagável, não recarregável, Volume: caixa com 12 unidades					
155	QUADRO BRANCO MOLDURA ALUMÍNIO 120 x 90 CM: Características Gerais: Apresentação: baixo brilho, indicado para salas de aula e salas de reunião, para uso de marcador de quadro branco, com apoio para apagador, acessórios para fixação na parede; Composição: tela em chapa de fibra de madeira com pintura UV de alta durabilidade, moldura em alumínio natural; Dimensões (LxAxP): 120 x 90 x 2 cm.	UNIDADE	5		R\$ 270,30	R\$ 1.351,50
156	QUADRO DE AVISOS DE CORTIÇA 90 X 60 CM: Características Gerais: Apresentação: quadro de avisos com revestimento durável para maior estabilidade; Composição: quadro em cortiça, moldura em madeira; Dimensões: 600mm x 900mm.	UNIDADE	5		R\$ 93,81	R\$ 469,05
157	RÉGUA 01 METRO MDF COM PEGADOR: Características Gerais: Apresentação: ideal para ser usado em sala de aula, com suporte para apoio da mão; Composição: MDF reforçado.	UNIDADE	10		R\$ 52,47	R\$ 524,70
158	RÉGUA 30 CM: Características Gerais: Apresentação: com escala de precisão, cor cristal; Composição: poliestireno; Dimensões: 310 x 35 x 3 mm.	UNIDADE	1000		R\$ 2,97	R\$ 2.970,00
159	SUPORTE DE FITA ADESIVA GRANDE: Características Gerais: Apresentação: lâmina com corte a laser, base antiderrapante, acoplamento de fitas com diâmetros de 1" e 3", especial para corte de fita de polipropileno; Composição: lâmina de aço inox e corpo injetado em poliestireno Capacidade: rolos de fitas medindo 12x33, 12x50, 12x65, 19x50, 19x65, 20x50 e 25x50 (todas em mm).	UNIDADE	20		R\$ 93,28	R\$ 1.865,60
160	TECIDO DE JUTA: Tecido confeccionado em fibra natural de juta, de boa qualidade, resistente e com trama uniforme, indicado para	ROLO	25		R\$ 662,50	R\$ 16.562,50





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
	trabalhos artesanais, atividades educativas, decoração, confecção de peças, painéis, embalagens, revestimentos e demais aplicações compatíveis. Deve apresentar trama aberta e uniforme, sem rasgos, falhas excessivas, manchas, mofo ou deformações que comprometam sua utilização. Cor natural/parda, característica da fibra de juta, com acabamento rústico. Deve permitir corte, costura, colagem e demais técnicas artesanais, mantendo sua integridade durante o manuseio. Largura aproximada: 1,00 metro. Comprimento: mínimo de 30 metros lineares por rolo. Material: fibra natural de juta. Cor: natural/parda. Unidade de fornecimento: rolo com, no mínimo, 1,00 m de largura x 30 metros de comprimento.					
161	TECIDO TIPO CHITA/CHITINHA/CHITÃO: tecido de 100% algodão, estampado, de boa qualidade, com trama uniforme e resistente, próprio para trabalhos artesanais, atividades educativas, oficinas, decoração, confecção de peças e demais aplicações compatíveis. Diversas cores, padrões e estampas florais ou temáticas, conforme necessidade da Administração. Deve apresentar boa resistência, permitir corte, costura e colagem, sem rasgos, manchas, falhas ou defeitos que comprometam sua utilização. Largura mínima de 1,40 m, com fornecimento em metro linear.	METRO	150		R\$ 33,92	R\$ 5.088,00
162	TECIDO TRICOLINE 100% ALGODÃO: Tecido tipo tricoline, confeccionado em 100% algodão, de boa qualidade, com trama firme e uniforme, superfície lisa, toque macio e adequado para trabalhos de costura, artesanato, patchwork, confecção de bonecos, peças decorativas e atividades educativas. Deve apresentar boa resistência, facilidade de corte e costura, acabamento uniforme e boa definição de cores e	METRO	200		R\$ 62,43	R\$ 12.486,00

Documento assinado digitalmente em 29/10/2026 16:00:30
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/IBAvp> para
verificar a autenticidade.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
	estampas. Largura aproximada de 1,50 m, admitida variação de até 5%, sem prejuízo da qualidade e utilização do material. Cores e estampas variadas, conforme a necessidade e solicitação da Administração, incluindo opções lisas, estampadas e temáticas. O tecido deverá ser fornecido em perfeito estado, sem manchas, furos, rasgos, falhas de tecelagem ou outras irregularidades. Unidade de fornecimento: metro linear.					
163	TECIDO NÃO TECIDO (T.N.T.) 40 GRAMAS, CORES DIVERSAS: Características Gerais: Composição: polipropileno e viscose; Dimensões: 1,40m de largura x 50 metros de comprimento. Volume: rolo com 50 metros.	ROLO	80		R\$ 111,30	R\$ 8.904,00
164	TECIDO NÃO TECIDO (T.N.T.) ESTAMPADOS, 40 GRAMAS, CORES E ESTAMPAS DIVERSAS: Características Gerais: Composição: polipropileno e viscose; Dimensões: 1,40m de largura x 50 metros de comprimento. Volume: rolo com 25 metros.	ROLO	50		R\$ 66,25	R\$ 3.312,50
165	TESOURA PROFISSIONAL DE TITÂNIO PARA COSTURA E ALFAIATARIA: Tesoura profissional para corte de tecidos, costura, alfaiataria e artesanato, com lâminas em aço de alta resistência com revestimento de titânio, proporcionando maior resistência ao desgaste, durabilidade, precisão e qualidade de corte. Deve possuir comprimento aproximado de 11 polegadas (28 cm), lâminas afiadas, alinhadas e de corte uniforme, adequadas para diferentes tipos de tecidos. Cabo ergonômico e resistente, proporcionando firmeza, conforto e segurança durante o uso. Produto novo, sem uso, livre de defeitos e acondicionado em embalagem adequada. Características mínimas: comprimento aproximado de 11" (28 cm); lâminas com revestimento de titânio; cabo	UNIDADE	20		R\$ 90,10	R\$ 1.802,00

Documento assinado digitalmente em 29/10/2026 16:00:30
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/IBAvp> para
verificar a autenticidade.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
	ergonômico; uso profissional para costura e corte de tecidos.					
166	TESOURA ESCOLAR 11,4 CM PONTA ARREDONDADA: Características Gerais: Apresentação: uso geral/escolar, anatômica; Composição: lâmina em aço inoxidável, cabo em resina termoplástica. Características Especiais: Certificação: conforme I ICEPEX OCP0046 Segurança compulsória INMETRO.	UNIDADE	150		R\$ 24,27	R\$ 3.640,50
167	TESOURA PARA ARTESANATO DE PICOTAR PROFISSIONAL GRANDE: tamanho: 22 cm lamina: aço inoxidável " picota papel, eva, tnt, tecidos, couro etc.	UNIDADE	30		R\$ 64,34	R\$ 1.930,20
168	TESOURA MULTIUSO 8 1/2" (21,6 CM): tesoura de uso geral/multiuso, com comprimento total aproximado de 21,6 cm (8 1/2 polegadas), indicada para cortes em papel, papelão, tecido, plástico fino e outros materiais de uso escolar, artesanal, doméstico e administrativo. Lâminas confeccionadas em aço inoxidável ou aço de alta qualidade, resistentes e duráveis, com acabamento que proporcione corte preciso e eficiente. Cabo anatômico e ergonômico, confeccionado em material plástico de alta resistência, proporcionando conforto e segurança durante o manuseio. Cor azul ou similar. Produto novo, de primeira qualidade, com acabamento adequado e sem rebarbas. Marca de referência: Mundial, modelo Cort Fácil 160N, ou equivalente/similar de qualidade igual ou superior.	UNIDADE	100		R\$ 33,81	R\$ 3.381,00
169	KIT DE TINTAS PARA AERÓGRAFO: conjunto contendo 11 (onze) frascos de tinta, com 59 ml cada, própria para aplicação com aerógrafo em trabalhos artísticos, pintura de tecidos e superfícies compatíveis. Tinta à base de água, com pigmentação uniforme, boa cobertura e acabamento opaco, proporcionando aplicação uniforme e adequada para técnicas de aerografia. Deve apresentar boa fluidez para	CONJUNTO	3		R\$ 793,94	R\$ 2.381,82

Documento assinado digitalmente em 29/10/2026 16:00:30
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/ibavp> para
verificar a autenticidade.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
	utilização em aerógrafo, permitindo aplicação em camadas e mistura entre cores. Indicada para utilização em tecidos, especialmente algodão, e demais superfícies compatíveis, conforme orientação do fabricante. Kit contendo 11 cores variadas, conforme composição padrão do produto ou conforme demanda da Administração, totalizando aproximadamente 649 ml de tinta. Frascos devidamente lacrados e identificados, contendo informações do produto, lote e prazo de validade. Marca de referência: Createx Airbrush Colors, ou equivalente/similar ou de qualidade e desempenho igual ou superior, desde que atendidas integralmente as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.					
170	TINTA FACIAL LÍQUIDA – 35 ML: Tinta facial líquida, própria para pintura e caracterização artística sobre a pele, indicada para atividades recreativas, educativas, culturais, oficinas, eventos e apresentações. Deve ser atóxica, dermatologicamente segura e própria para uso cosmético/facial, adequada para aplicação sobre a pele, proporcionando boa cobertura, pigmentação uniforme, fácil espalhabilidade e acabamento homogêneo. Deve apresentar secagem adequada, sem excesso de pegajosidade, permitindo a realização de desenhos, pinturas e caracterizações faciais. Deve ser removível com água e/ou sabonete, conforme orientação do fabricante, sem necessidade de produtos agressivos. Produto acondicionado em pote individual com capacidade de 35 ml, com tampa de fechamento seguro, evitando vazamentos e ressecamento. Cores variadas e sortidas, conforme necessidade da Administração. O produto deverá possuir regularização/notificação ou registro junto à ANVISA, quando aplicável, e estar acompanhado das informações	CAIXA	100		R\$ 203,52	R\$ 20.352,00

Documento assinado digitalmente em 29/10/2026 16:00:30
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/1BAvp> para
verificar a autenticidade.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
	obrigatórias de rotulagem, incluindo fabricante, composição, lote, validade, modo de uso, advertências e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente. Apresentação: caixa com 12 (doze) potes de 35 ml cada, em cores variadas/sortidas. Marca de referência: ColorMake, ou equivalente/similar ou de qualidade e desempenho igual ou superior, desde que atendidas integralmente as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.					
171	Tinta guache escolar – frasco com 250 mL. Tinta à base de água, pronta para uso, não tóxica, solúvel em água, miscível entre cores, de alta cobertura e excelente rendimento, com acabamento fosco, secagem rápida, cores vivas e alta pigmentação. Indicada para aplicação em papel, papel cartão, cartolina, madeira, gesso, cerâmica e demais superfícies porosas. Deverá apresentar consistência homogênea, sem grumos, boa aderência e fácil aplicação com pincel, esponja ou rolinho, permitindo diluição em água quando necessário. O produto deverá atender às normas de segurança para materiais escolares, possuir certificação do Inmetro, quando aplicável, identificação do fabricante, lote, prazo de validade e instruções de uso na embalagem. Disponível em diversas cores, a serem fornecidas conforme a demanda da Administração. Marca de referência: Acrilex, ou equivalente/similar ou de qualidade e desempenho igual ou superior, desde que atendidas integralmente as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.	UNIDADE	300		R\$ 20,67	R\$ 6.201,00
172	Tinta guache neon escolar – frasco com 250 mL. Tinta à base de água, pronta para uso, não tóxica, solúvel em água, de alta cobertura, secagem rápida e acabamento fosco. Deverá apresentar efeito neon (fluorescente), com cores intensas e vibrantes, proporcionando excelente destaque	UNIDADE	100		R\$ 20,14	R\$ 2.014,00

Documento assinado digitalmente em 29/10/2026 16:00:30
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/ibavp> para
verificar a autenticidade.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
	visual em trabalhos artísticos e escolares. Indicada para aplicação em papel, cartolina, papel cartão, madeira, gesso, cerâmica e demais superfícies porosas. Deverá possuir consistência homogênea, sem grumos, boa aderência, fácil aplicação com pincel, esponja ou rolinho e permitir diluição em água quando necessário. O produto deverá atender às normas de segurança para materiais escolares, possuir certificação do Inmetro, quando aplicável, identificação do fabricante, lote, prazo de validade e instruções de uso na embalagem. Disponível em diversas cores neon, a serem fornecidas conforme a demanda da Administração. Marca de referência: Acrilex, ou equivalente/similar ou de qualidade e desempenho igual ou superior, desde que atendidas integralmente as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.					
173	TINTA GUACHE 12 CORES 15 ML: Características Gerais: Apresentação: atóxica, solúvel em água, cores brilhantes miscíveis entre si, lavável na maioria dos tecidos; Composição: resina, água, pigmentos, carga e conservante. Volume: caixa com 12 potes plásticos com 15ml cada pote, cores diferentes.	CAIXA	100		R\$ 36,73	R\$ 3.673,00
174	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO - CORES DIVERSAS: Características Gerais: Apresentação: líquida, para carimbo autoentintado e almofada, ou na cor azul, ou cor preta ou cor vermelha, conforme demanda do setor requisitante; Composição: a base de água, frasco com 40 ml.	UNIDADE	15		R\$ 9,22	R\$ 138,30
175	PALITO DE SORVETE - Características Gerais: Palito de picolé em madeira. Pacote com 100 unidades	PACOTE	100		R\$ 27,56	R\$ 2.756,00
176	CANUDINHO DE REFRIGERANTE: Canudo tradicional em plástico como 21 cm de comprimento. Embalagem com 500 unidades.	PACOTE	35		R\$ 100,17	R\$ 3.505,95
177	PALITINHO DE ESPETINHO: Palito para Espetinhos em madeira ou bambu com 25 cm de comprimento.	PACOTE	35		R\$ 20,03	R\$ 701,05

Documento assinado digitalmente em 29/10/2026 16:00:30
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/ibavp> para
verificar a autenticidade.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
	Embalagem com 100 unidades.					
178	ALGODÃO: Algodão em bola branco. Embalagem com 100g	PACOTE	100		R\$ 24,17	R\$ 2.417,00
179	EMBALAGEM CELOFANE 18x35 Saco Plástico Transparente nas medidas 18cm por 35cm. Embalagem com 50 unidades.	PACOTE	50		R\$ 31,43	R\$ 1.571,50
180	EMBALAGEM CELOFANE 13x24 Saco Plástico Transparente. Embalagem com 50 unidades	PACOTE	20		R\$ 30,74	R\$ 614,80
181	LAÇO PARA PRESENTE: Laço fácil. Cores variadas. Tamanho 17mmx35 cm. Embalagem com 100 unidades.	PACOTE	10		R\$ 58,30	R\$ 583,00
182	OLHOS RESINADOS PARA ARTESANATO: Olhos decorativos resinados, destinados à utilização em trabalhos artesanais, atividades educativas, oficinas, confecção de bonecos, personagens e peças em biscuit, EVA, feltro, tecido, massa de modelar e materiais similares. Confeccionados em material resinado de boa qualidade, com acabamento liso, brilhante e uniforme, proporcionando efeito tridimensional e boa definição visual. Devem apresentar pupila e íris bem definidas, sem manchas, bolhas, trincas, deformações ou imperfeições que comprometam a aparência ou utilização. Diversos tamanhos, com diâmetros de aproximadamente 6 mm, 8 mm, 10 mm, 12 mm, 15 mm, 18 mm, 20 mm, 25 mm e 30 mm, ou medidas equivalentes, conforme solicitação e necessidade da Administração. Devem possuir superfície traseira adequada para fixação em diferentes materiais por meio de cola ou outro sistema compatível com trabalhos artesanais. Características mínimas: material resinado; acabamento liso e brilhante; boa definição de pupila e íris; resistência ao manuseio; diversos tamanhos e diâmetros; adequados para atividades artesanais, educativas e recreativas. Apresentação: conjunto/kit contendo olhos resinados em diversos	CONJUNTO	1000		R\$ 1,43	R\$ 1.430,00

Documento assinado digitalmente em 29/10/2026 16:00:30
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/ibavp> para
verificar a autenticidade.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
	diâmetros, de 6 mm a 30 mm, com os tamanhos e respectivas quantidades definidos conforme a necessidade da Administração.					
183	OLHOS MÓVEIS: Olhos móveis de plástico para artesanato. Tamanhos variados: 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 12 mm.	UNIDADE	1000		R\$ 1,22	R\$ 1.220,00
184	FITILHO: Fitolho plástico de cores variadas de 05mmX50m. Embalagem com 10 unidades	PACOTE	10		R\$ 49,82	R\$ 498,20
185	LÂMINAS DE REPOSIÇÃO PARA ESTILETE DE PRECISÃO: Kit contendo 20 (vinte) lâminas metálicas de reposição, destinadas a estiletes de precisão tipo bisturi utilizados em trabalhos de artesanato, desenho, modelagem, recorte e atividades que exijam cortes detalhados. Lâminas confeccionadas em aço ou material metálico de resistência equivalente, com fio de corte afiado, uniforme e adequado para realização de cortes precisos em papel, cartolina, EVA, papelão, películas, tecidos e materiais similares. Devem possuir encaixe compatível com estiletes de precisão, permitindo substituição segura e adequada. As lâminas deverão ser novas, sem uso, livres de deformações, oxidação ou danos, e acondicionadas em embalagem protetora e segura, que impeça contato acidental com o fio de corte durante transporte e armazenamento. Apresentação: kit com 20 (vinte) lâminas.	CONJUNTO	5		R\$ 41,50	R\$ 207,50
186	LACINHO DE CETIM: laço de fita de cetim nº 02 cores variadas. Embalagem com 100	PACOTE	15		R\$ 40,07	R\$ 601,05
187	LINHA PARA COSTURA RETA: Linha para costura reta, confeccionada em 100% poliéster fiado, espessura Tex 28, adequada para costura de tecidos em máquinas de costura reta domésticas ou industriais. Deve apresentar boa resistência à tração, regularidade, uniformidade e acabamento adequado, proporcionando costura firme e sem rompimentos durante a utilização. Apresentação em cone ou carretel	UNIDADE	50		R\$ 31,13	R\$ 1.556,50

Documento assinado digitalmente em 29/10/2026 16:00:30
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/1BAVP> para
verificar a autenticidade.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
	com, no mínimo, 1.500 metros por unidade. Produto novo, acondicionado em embalagem adequada. Cores: conforme solicitação da Administração, devendo estar disponíveis nas seguintes cores: branca, preta, vermelha, azul, verde, amarela, rosa, laranja, marrom, lilás/roxa, cinza e bege/natural, ou outras tonalidades específicas que venham a ser solicitadas conforme a necessidade do serviço. Unidade: cone/carretel com 1.500 metros.					
188	LANTEJOULAS: Em plástico. Tamanho 6mm. Cores variadas. Em embalagens de 5g.	PACOTE	30		R\$ 3,07	R\$ 92,10
189	FURADOR DE E.V.A ALAVANCA: Furador para e.v.a. Tamanho 16mm, moldes variados	UNIDADE	25		R\$ 35,51	R\$ 887,75
190	PAPEL VERGÊ A4 120 GRAMAS: Características Gerais: Apresentação: gramatura mínima 120 g/m², cor salmão; Dimensões: A4 (210 x 297 mm).	PACOTE	50		R\$ 34,78	R\$ 1.739,00
191	CADERNO DE ARITMÉTICA PEQUENO 96 FOLHAS: Características Gerais: Apresentação: capa dura cor uniforme sem desenhos ou texturas, costurado, folhas quadriculadas (7mm x 7mm); Formato: 140mm x 202mm. Volume: embalagem com 20 unidades	PACOTE	5		R\$ 399,62	R\$ 1.998,10
192	CADERNO DE ARITMÉTICA UNIVERSITÁRIO 96 FOLHAS: Características Gerais: Apresentação: capa dura cor uniforme sem desenhos ou texturas, costurado, folhas quadriculadas (7mm x 7mm); Formato: (LxAxP): aproximadamente 21,2 x 27,5 x 1 cm. Volume: embalagem com 20 unidades	PACOTE	5		R\$ 402,80	R\$ 2.014,00
193	CADERNO UNIVERSITÁRIO 160 FOLHAS 10 MATÉRIAS: Características Gerais: Apresentação: capa dura cor uniforme sem desenhos ou texturas, espiral, folhas pautadas; Dimensões: aproximadamente 27,5 x 21,75 x 1,59 cm; Volume: embalagem com 01 unidade.	UNIDADE	5		R\$ 25,97	R\$ 129,85
194	TINTA PARA TECIDO - Tinta para	UNIDADE	2000		R\$ 8,27	R\$ 16.540,00

Documento assinado digitalmente em 29/10/2026 16:00:30
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/1BAvp> para
verificar a autenticidade.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
	tecido à base de água, pronta para uso, acondicionada em frasco plástico com 37 ml, com tampa rosqueável e vedação segura. Indicada para pintura em tecidos de algodão sem goma, sendo apropriada para atividades escolares, artísticas e artesanais. Apresenta cores vivas, boa cobertura, secagem rápida ao toque e excelente fixação após termofixação com ferro de passar, resistindo a lavagens sem desbotar. Produto não tóxico, seguro para uso infantil, devendo atender à norma ABNT NBR NM 300/2002 – Parte 3, com rótulo contendo informações de composição, data de validade, número de lote, modo de uso e indicação de segurança. As tintas devem ser entregues em cores variadas ou conforme especificado, todas dentro do prazo de validade. Exige-se que, quando solicitado, seja apresentado laudo de não toxicidade emitido por órgão competente. A entrega deve ocorrer em cores variadas ou conforme solicitado. Marca de referência: Acrilex, ou equivalente/similar ou de qualidade e desempenho igual ou superior , desde que atendidas integralmente as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.					
195	AQUARELA SILK - Tinta líquida para pintura em tecidos finos, com base aquosa, pronta para uso, ideal para aplicação em tecidos de fibras naturais como seda, algodão, linho e viscose. Deve apresentar textura fluida, acabamento translúcido e toque suave, permitindo a criação de efeitos de aquarela, mesclas de cores e técnicas específicas como uso de contorno, sal e diluentes especiais. A fixação da tinta deve ocorrer por meio de termofixação com ferro de passar, garantindo boa resistência à lavagem sem comprometer a cor e o acabamento. A tinta deve estar acondicionada em frasco plástico com 60 ml, com tampa segura e bico aplicador que facilite o uso direto ou com pincel. É exigido que o produto seja atóxico, conforme normas de	UNIDADE	400		R\$ 19,93	R\$ 7.972,00

Documento assinado digitalmente em 29/10/2026 16:00:30
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/1BAvp> para
verificar a autenticidade.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
	segurança aplicáveis, com rotulagem clara contendo número de lote, data de validade, composição e modo de uso. Deve possuir alto rendimento, secagem rápida e ser amplamente utilizado em contextos artísticos, escolares e oficinas de artesanato têxtil, sendo reconhecido pela sua qualidade e desempenho. A entrega deve ocorrer em cores variadas ou conforme solicitado.					
196	Bloco de papel especial para pintura em aquarela , com gramatura de 300g/m², tamanho A3 (29,7 cm x 42 cm), composto por folhas de alta absorção e resistência à água, indicado para técnicas com tinta aquarelada, guache e outras técnicas úmidas. O papel deve apresentar textura leve ou média (grana fina ou grana média), permitindo boa aderência da tinta e controle dos efeitos aquarelados, sem ondular ou rasgar durante o uso. As folhas devem ser levemente coladas na lateral ou na parte superior para facilitar o manuseio e a retirada, mantendo a integridade do material. Ideal para uso artístico, escolar ou profissional, devendo possuir pH neutro e ser livre de ácido, garantindo maior durabilidade e conservação das obras. O bloco deve conter, preferencialmente, no mínimo 12 folhas e apresentar embalagem com identificação clara do tamanho, gramatura, quantidade de folhas, tipo de papel e finalidade. Produto de alta qualidade, amplamente utilizado por estudantes, professores e artistas plásticos.	UNIDADE	20		R\$ 79,50	R\$ 1.590,00
197	Tecido 100% algodão , na cor cru (natural), com gramatura aproximada de 150 g/m², indicado para bordado manual, pintura em tecido, patchwork e demais atividades artesanais e escolares. Deve apresentar trama firme e uniforme, com resistência adequada para aplicação de agulhas e linhas, sem desfiar ou rasgar facilmente. Possui acabamento natural, sem alvejantes ou tingimentos, ideal para bordado livre,	METRO	100		R\$ 23,21	R\$ 2.321,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
	ponto cruz e técnicas decorativas. Deve ser fornecido em cortes ou metros corridos, com largura mínima de 1,40 m, com superfície limpa, sem manchas, furos ou imperfeições. Produto amplamente utilizado em oficinas, escolas e projetos de arte e artesanato, garantindo durabilidade, estabilidade e facilidade no manuseio.					
198	TORNO MANUAL PARA MODELAGEM E ESCULTURA EM CERÂMICA: torno mecânico manual destinado à modelagem, conformação, acabamento e escultura de peças em argila e massas cerâmicas. Equipamento de acionamento manual, constituído por base estrutural rígida e estável, mesa/disco giratório de trabalho e sistema mecânico de rotação acionado por manivela, permitindo o giro contínuo e controlado da peça durante a modelagem. Disco de trabalho confeccionado em material resistente à umidade e ao contato com argila, com superfície adequada para fixação e manipulação do material. Estrutura robusta, estável e resistente, proporcionando segurança e precisão durante a utilização. Deve apresentar funcionamento suave, rotação uniforme e mecanismo de acionamento com boa resistência ao uso contínuo. Diâmetro do disco de trabalho compatível com atividades de modelagem artesanal, preferencialmente aproximadamente 28 a 30 cm, admitindo-se variação dimensional que não prejudique a finalidade do equipamento. Base com sistema antiderrapante ou estrutura que proporcione estabilidade sobre a superfície de trabalho. Indicado para oficinas de cerâmica, atividades artísticas, artesanato, educação e modelagem manual. Produto novo, de primeira qualidade, resistente e sem defeitos de fabricação.	UNIDADE	10		R\$ 1.028,07	R\$ 10.280,70
199	Linha de meada 100% algodão , mercerizada, com 6 fios facilmente separáveis, macia ao toque e com brilho acetinado. Indicada para bordado livre, ponto cruz, ponto	UNIDADE	300		R\$ 6,89	R\$ 2.067,00

Documento assinado digitalmente em 29/10/2026 16:00:30
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/1BAvp> para
verificar a autenticidade.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
	cheio, entre outras técnicas manuais e decorativas. A linha deve apresentar alta resistência à tração e à abrasão, permitindo deslizamento suave na agulha sem romper ou desfiar durante o uso. Deve possuir cores firmes e vibrantes, com resistência à lavagem e à luz, evitando desbotamento precoce. A meada deve conter, preferencialmente, 8 metros, com identificação de cor e número visível na embalagem individual. Produto amplamente utilizado em oficinas, escolas, artesanato e trabalhos manuais, devendo ser entregue em cores sortidas ou conforme especificado, com lote recente e em perfeito estado de conservação.					
200	Pano de prato confeccionado em tecido 100% algodão , tipo sacaria, na cor branca, com alta absorção, textura lisa e trama firme, ideal para pintura em tecido, bordado ou aplicações artesanais. O tecido deve possuir gramatura aproximada de 180 a 220 g/m², garantindo resistência, durabilidade e boa fixação da tinta sem repuxar ou deformar. Deve apresentar acabamento com costura reforçada nas laterais e barra dobrada, evitando desfiamento. O pano deve ser pré-lavado ou livre de goma, pronto para receber pintura diretamente, com dimensões aproximadas de 45 cm x 70 cm. Produto amplamente utilizado em oficinas de artesanato, atividades escolares e projetos sociais, devendo ser entregue limpo, sem manchas, furos ou imperfeições, em pacotes devidamente embalados e identificados.	UNIDADE	2000		R\$ 9,86	R\$ 19.720,00
201	TINTA ACRÍLICA PARA ARTESANATO E PINTURA: tinta acrílica à base de água, solúvel em água, de consistência cremosa e uniforme, indicada para trabalhos artísticos, artesanato, pintura e decoração em diferentes superfícies, como tela, papel, madeira e outros materiais compatíveis. Deve apresentar boa cobertura, secagem uniforme e acabamento acetinado,	UNIDADE	150		R\$ 70,81	R\$ 10.621,50

Documento assinado digitalmente em 29/10/2026 16:00:30
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/IBAvp> para
verificar a autenticidade.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
	permitindo aplicação com pincel, espátula ou diretamente da embalagem. Produto acondicionado em embalagem com 120 ml, devidamente lacrada, contendo identificação do produto, cor, lote, fabricante, data de fabricação e prazo de validade. As cores serão definidas e solicitadas conforme a demanda da Administração, no momento do fornecimento. Marcas/modelo de referência: Tinta Acrílica Arts Corfix 120ml G1, admitindo-se produto equivalente ou de qualidade igual ou superior, desde que atenda integralmente às especificações técnicas.					
202	Tinta PVA à base de água, com acabamento fosco e alta cobertura, acondicionada em pote plástico com 250 ml, com tampa vedante para garantir a conservação do produto. Indicada para aplicação em superfícies porosas como papel, madeira, MDF, cerâmica, gesso, papelão e outras, sendo ideal para uso em atividades escolares, artesanato e trabalhos artísticos. Apresenta secagem rápida ao toque, cores vivas e uniformes, excelente aderência e resistência após secagem, sem necessidade de fixadores adicionais. Produto não tóxico, seguro para uso infantil, conforme normas técnicas vigentes. O rótulo deve conter número do lote, data de validade, composição, modo de uso e informações de segurança. Deve ser entregue em cores variadas ou conforme especificação, com validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Produto amplamente utilizado em escolas, oficinas e projetos educativos, reconhecido pela qualidade e desempenho.	UNIDADE	250		R\$ 49,29	R\$ 12.322,50
203	Verniz Vitral Incolor 100 ml Verniz transparente à base de solvente, pronto para uso, acondicionado em frasco plástico com 100 ml, com tampa vedante para garantir a conservação do produto. Indicado para acabamento e proteção	UNIDADE	20		R\$ 56,92	R\$ 1.138,40

Documento assinado digitalmente em 29/10/2026 16:00:30
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/ibavp> para
verificar a autenticidade.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
	de pinturas em superfícies lisas como vidro, cerâmica, porcelana, faiança, metal, madeira, papel vegetal, papelão, acetato e gesso. Proporciona brilho intenso, transparência e resistência ao desgaste, mantendo a integridade das cores originais da pintura. Apresenta secagem rápida ao toque, com tempo de secagem total de aproximadamente 24 horas. Produto não tóxico, seguro para uso infantil, conforme normas de segurança vigentes. O rótulo deve conter número do lote, data de validade, composição, modo de uso e informações de segurança. Produto amplamente utilizado em oficinas de artesanato, escolas e projetos culturais, devendo ser entregue em embalagem lacrada e em perfeitas condições.					
204	Massa de modelar e escultura na cor branca , com peso aproximado de 500g, do tipo cerâmica fria, indicada para trabalhos artísticos, modelagem, esculturas, artesanato e atividades escolares. Produto pronto para uso, maleável e de fácil moldagem, que seca ao ar livre, proporcionando acabamento firme e resistente após a secagem completa. Apresenta boa aderência e permite lixamento, pintura e acabamento posteriores, possibilitando diversos tipos de técnicas decorativas. Deve ser fornecida em embalagem vedada, protegendo contra ressecamento, com rótulo contendo informações sobre composição, modo de uso, precauções, número do lote e data de validade. Produto não tóxico, seguro para uso em ambientes escolares e artísticos, atendendo às normas de segurança vigentes. Recomendada para oficinas, escolas, ateliês e projetos culturais que envolvam modelagem e escultura.	UNIDADE	50		R\$ 43,99	R\$ 2.199,50
205	Pincel de cerdas naturais número 4 , indicado para trabalhos artísticos e artesanais que demandam precisão e acabamento detalhado. Possui cerdas firmes e bem alinhadas, fixadas em virola metálica resistente que assegura durabilidade e evita queda das cerdas.	UNIDADE	50		R\$ 18,02	R\$ 901,00

Documento assinado digitalmente em 29/10/2026 16:00:30
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/1BAVP> para
verificar a autenticidade.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
	O cabo é em madeira tratada, com acabamento liso e ergonômico para melhor manuseio e controle. Adequado para aplicação de tintas acrílicas, PVA, guache e verniz em superfícies como papel, madeira, tecido e artesanato em geral.					
206	Pincel de cerdas naturais número 6 , indicado para trabalhos artísticos e artesanais que demandam precisão e acabamento detalhado. Possui cerdas firmes e bem alinhadas, fixadas em virola metálica resistente que assegura durabilidade e evita queda das cerdas. O cabo é em madeira tratada, com acabamento liso e ergonômico para melhor manuseio e controle. Adequado para aplicação de tintas acrílicas, PVA, guache e verniz em superfícies como papel, madeira, tecido e artesanato em geral.	UNIDADE	50		R\$ 18,34	R\$ 917,00
207	Pincel de cerdas naturais número 8 , indicado para trabalhos artísticos e artesanais que demandam precisão e acabamento detalhado. Possui cerdas firmes e bem alinhadas, fixadas em virola metálica resistente que assegura durabilidade e evita queda das cerdas. O cabo é em madeira tratada, com acabamento liso e ergonômico para melhor manuseio e controle. Adequado para aplicação de tintas acrílicas, PVA, guache e verniz em superfícies como papel, madeira, tecido e artesanato em geral.	UNIDADE	50		R\$ 18,55	R\$ 927,50
208	Pincel de cerdas naturais número 10 , indicado para trabalhos artísticos e artesanais que demandam precisão e acabamento detalhado. Possui cerdas firmes e bem alinhadas, fixadas em virola metálica resistente que assegura durabilidade e evita queda das cerdas. O cabo é em madeira tratada, com acabamento liso e ergonômico para melhor manuseio e controle. Adequado para aplicação de tintas acrílicas, PVA, guache e verniz em superfícies como papel, madeira, tecido e artesanato em geral.	UNIDADE	50		R\$ 18,04	R\$ 902,00
209	Pincel de cerdas naturais número 12 , indicado para trabalhos artísticos e artesanais que demandam precisão e acabamento detalhado. Possui cerdas	UNIDADE	100		R\$ 19,61	R\$ 1.961,00

Documento assinado digitalmente em 29/10/2026 16:00:30
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/ibavp> para
verificar a autenticidade.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
	firmes e bem alinhadas, fixadas em virola metálica resistente que assegura durabilidade e evita queda das cerdas. O cabo é em madeira tratada, com acabamento liso e ergonômico para melhor manuseio e controle. Adequado para aplicação de tintas acrílicas, PVA, guache e verniz em superfícies como papel, madeira, tecido e artesanato em geral.					
210	Pincel de cerdas naturais número 20, indicado para trabalhos artísticos e artesanais que demandam precisão e acabamento detalhado. Possui cerdas firmes e bem alinhadas, fixadas em virola metálica resistente que assegura durabilidade e evita queda das cerdas. O cabo é em madeira tratada, com acabamento liso e ergonômico para melhor manuseio e controle. Adequado para aplicação de tintas acrílicas, PVA, guache e verniz em superfícies como papel, madeira, tecido e artesanato em geral.	UNIDADE	50		R\$ 19,88	R\$ 994,00
211	Kit de Estecas para Modelagem e Escultura Kit contendo 8 estecas de modelagem, cada uma com 2 pontas, totalizando 16 pontas distintas, proporcionando versatilidade para diversos acabamentos e detalhes em trabalhos artesanais. As estecas são confeccionadas com materiais duráveis, garantindo precisão e longa durabilidade. São ideais para trabalhar com massas como biscuit, porcelana fria, pasta americana, polímero e outros materiais similares. O design das ferramentas facilita o manuseio, tornando-as adequadas tanto para iniciantes quanto para artesãos experientes. Além disso, as estecas são de fácil limpeza.	CONJUNTO	10		R\$ 37,10	R\$ 371,00
212	TINTA AQUARELA - Tinta aquarela líquida em bisnaga, pronta para uso, com textura leve e fluida que facilita a aplicação e a mistura de cores, permitindo a criação de efeitos translúcidos e degradês suaves típicos da aquarela. Apresenta alta concentração de pigmentos, garantindo cores vibrantes, intensas e	UNIDADE	50		R\$ 76,85	R\$ 3.842,50

Documento assinado digitalmente em 29/10/2026 16:00:30
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/ibavp> para
verificar a autenticidade.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
	de excelente fixação sobre papel próprio para aquarela. O formato em bisnaga permite fácil dosagem, evitando desperdício e facilitando o transporte e armazenamento. Produto indicado para uso escolar, artístico e profissional, sendo ideal para técnicas de pintura, criação de detalhes e trabalhos em camadas. A tinta é à base de água, não tóxica e segura para uso infantil, com rápida secagem e compatibilidade com diversas superfícies. Embalagem prática e funcional, que assegura a conservação da qualidade do produto, permitindo reaplicações e misturas com facilidade. Recomendado para ambientes educativos, oficinas artísticas e estúdios, por sua versatilidade, desempenho superior e facilidade de manuseio. Marca de referência: Pentel, ou equivalente/similar ou de qualidade e desempenho igual ou superior, desde que atendidas integralmente as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.					
213	Godê plástico redondo com 7 compartimentos, ideal para uso em atividades artísticas, escolares e artesanais. Fabricado em plástico resistente, possui design circular com cavidades dispostas de forma prática para organização e mistura de tintas, pigmentos ou outros materiais. Cada compartimento é de tamanho adequado para acomodar pequenas porções de substâncias, facilitando a aplicação e evitando desperdícios. A superfície lisa e o formato do godê permitem fácil limpeza e manutenção, garantindo durabilidade e reutilização.	UNIDADE	50		R\$ 43,88	R\$ 2.194,00
214	Pincel número 6 com cabo em madeira na cor vermelha, acabamento liso e ergonômico para maior conforto no manuseio. Possui pelos naturais de alta qualidade, firmes, bem alinhados e fixados em virola metálica resistente que assegura durabilidade e evita queda dos fios durante o uso. Com formato arredondado, é indicado para aplicação de tintas acrílicas, PVA, guache e verniz, oferecendo traços	UNIDADE	50		R\$ 18,55	R\$ 927,50

Documento assinado digitalmente em 29/10/2026 16:00:30
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/1BAvp> para
verificar a autenticidade.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
	precisos, controle e acabamento uniforme em superfícies diversas, como papel, madeira e tecido.					
215	Pincel número 8 com cabo em madeira na cor vermelha, acabamento liso e ergonômico para maior conforto no manuseio. Possui pelos naturais de alta qualidade, firmes, bem alinhados e fixados em virola metálica resistente que assegura durabilidade e evita queda dos fios durante o uso. Com formato arredondado, é indicado para aplicação de tintas acrílicas, PVA, guache e verniz, oferecendo traços precisos, controle e acabamento uniforme em superfícies diversas, como papel, madeira e tecido.	UNIDADE	50		R\$ 19,61	R\$ 980,50
216	Pincel número 10 com cabo em madeira na cor vermelha, acabamento liso e ergonômico para maior conforto no manuseio. Possui pelos naturais de alta qualidade, firmes, bem alinhados e fixados em virola metálica resistente que assegura durabilidade e evita queda dos fios durante o uso. Com formato arredondado, é indicado para aplicação de tintas acrílicas, PVA, guache e verniz, oferecendo traços precisos, controle e acabamento uniforme em superfícies diversas, como papel, madeira e tecido.	UNIDADE	50		R\$ 20,67	R\$ 1.033,50
217	PINCEL TIPO LEQUE Nº2 : pincel profissional/artístico, formato leque, destinado à aplicação, distribuição e acabamento de tintas e materiais para pintura artística e trabalhos artesanais. Confeccionado com filamentos sintéticos de boa resistência mecânica, flexibilidade e capacidade de retenção de tinta, dispostos em formato aberto tipo leque, proporcionando maior uniformidade na aplicação e possibilitando a execução de efeitos de esfumado, textura, sombreamento, folhagens, transições e acabamentos decorativos. Possuir conjunto de filamentos firmemente fixado à virola, evitando desprendimento durante o uso. Virola metálica, resistente à oxidação e adequadamente fixada ao cabo. Cabo rígido, anatômico, resistente e com acabamento adequado para proporcionar firmeza e	UNIDADE	15		R\$ 16,96	R\$ 254,40





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
	precisão no manuseio. Indicado para utilização com tintas acrílicas, PVA, guache, aquarela e demais materiais compatíveis com a técnica artística. Produto novo, de primeira qualidade, sem deformações ou defeitos de fabricação. Marca/modelo de referência: Condor Ref. 428, admitindo-se produto equivalente ou de qualidade igual ou superior, desde que atenda integralmente às especificações técnicas.					
218	PINCEL TIPO LEQUE N°4 : pincel profissional/artístico, formato leque, destinado à aplicação, distribuição e acabamento de tintas e materiais para pintura artística e trabalhos artesanais. Confeccionado com filamentos sintéticos de boa resistência mecânica, flexibilidade e capacidade de retenção de tinta, dispostos em formato aberto tipo leque, proporcionando maior uniformidade na aplicação e possibilitando a execução de efeitos de esfumado, textura, sombreado, folhagens, transições e acabamentos decorativos. Possuir conjunto de filamentos firmemente fixado à virola, evitando desprendimento durante o uso. Virola metálica, resistente à oxidação e adequadamente fixada ao cabo. Cabo rígido, anatômico, resistente e com acabamento adequado para proporcionar firmeza e precisão no manuseio. Indicado para utilização com tintas acrílicas, PVA, guache, aquarela e demais materiais compatíveis com a técnica artística. Produto novo, de primeira qualidade, sem deformações ou defeitos de fabricação. Marca/modelo de referência: Condor Ref. 428, admitindo-se produto equivalente ou de qualidade igual ou superior, desde que atenda integralmente às especificações técnicas.	UNIDADE	15		R\$ 64,13	R\$ 961,95
219	PINCEL TIPO LEQUE N°6 : pincel profissional/artístico, formato leque, destinado à aplicação, distribuição e acabamento de tintas e materiais para pintura artística e trabalhos artesanais. Confeccionado com filamentos sintéticos de boa resistência mecânica,	UNIDADE	15		R\$ 64,13	R\$ 961,95

Documento assinado digitalmente em 29/10/2026 16:00:30
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/1BAvp> para
verificar a autenticidade.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
	flexibilidade e capacidade de retenção de tinta, dispostos em formato aberto tipo leque, proporcionando maior uniformidade na aplicação e possibilitando a execução de efeitos de esfumado, textura, sombreamento, folhagens, transições e acabamentos decorativos. Possuir conjunto de filamentos firmemente fixado à virola, evitando desprendimento durante o uso. Virola metálica, resistente à oxidação e adequadamente fixada ao cabo. Cabo rígido, anatômico, resistente e com acabamento adequado para proporcionar firmeza e precisão no manuseio. Indicado para utilização com tintas acrílicas, PVA, guache, aquarela e demais materiais compatíveis com a técnica artística. Produto novo, de primeira qualidade, sem deformações ou defeitos de fabricação. Marca/modelo de referência: Condor Ref. 428, admitindo-se produto equivalente ou de qualidade igual ou superior, desde que atenda integralmente às especificações técnicas.					
220	FITA ADESIVA PARA CERÂMICA 3mm: fita adesiva técnica destinada à utilização em trabalhos de modelagem, conformação, acabamento, montagem e reparos de peças cerâmicas, proporcionando fixação temporária ou auxiliar de componentes durante o processo de produção. Constituída por material flexível, resistente e com adesivo de boa aderência, adequado ao contato com superfícies de trabalho utilizadas na modelagem cerâmica. Deve apresentar boa conformabilidade, permitindo aplicação em superfícies planas ou levemente curvas, sem rasgar ou descolar excessivamente durante o manuseio. Adesivo com aderência suficiente para manter os elementos posicionados durante a execução do trabalho, permitindo posterior remoção sem comprometer a superfície da peça ou deixar resíduos excessivos.	UNIDADE	15		R\$ 40,28	R\$ 604,20
221	FITA ADESIVA PARA	UNIDADE	15		R\$ 58,30	R\$ 874,50

Documento assinado digitalmente em 29/10/2026 16:00:30
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/IBAvp> para
verificar a autenticidade.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
	CERÂMICA 6 mm: fita adesiva técnica destinada à utilização em trabalhos de modelagem, conformação, acabamento, montagem e reparos de peças cerâmicas, proporcionando fixação temporária ou auxiliar de componentes durante o processo de produção. Constituída por material flexível, resistente e com adesivo de boa aderência, adequado ao contato com superfícies de trabalho utilizadas na modelagem cerâmica. Deve apresentar boa conformabilidade, permitindo aplicação em superfícies planas ou levemente curvas, sem rasgar ou descolar excessivamente durante o manuseio. Adesivo com aderência suficiente para manter os elementos posicionados durante a execução do trabalho, permitindo posterior remoção sem comprometer a superfície da peça ou deixar resíduos excessivos.					
222	KIT DE GUIAS PARA ABERTURA DE PLACAS CERÂMICAS – 3 MM, 6 MM, 9 MM E 12 MM Kit de guias niveladoras para conformação e abertura manual de placas de argila e massas cerâmicas, destinado à obtenção de espessuras uniformes e padronizadas durante o processo de laminação manual. Confeccionado em madeira maciça, com acabamento adequado para utilização em trabalhos de modelagem e produção artesanal de peças cerâmicas. O conjunto deverá ser composto por 08 (oito) guias, distribuídas da seguinte forma: 02 (duas) guias com 3 mm de espessura; 02 (duas) guias com 6 mm de espessura; 02 (duas) guias com 9 mm de espessura; 02 (duas) guias com 12 mm de espessura. Cada guia deverá possuir aproximadamente 58 cm de comprimento x 2 cm de largura, com	CONJUNTO	7		R\$ 95,40	R\$ 667,80

Documento assinado digitalmente em 29/10/2026 16:00:30
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/1BAVp> para
verificar a autenticidade.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
	espessura correspondente à medida especificada (3 mm, 6 mm, 9 mm ou 12 mm), permitindo a utilização conjunta com rolo de abertura para controle da espessura da placa cerâmica. As guias deverão apresentar superfície regular, acabamento uniforme, ausência de farpas, rachaduras ou deformações, garantindo estabilidade durante o processo de abertura da massa e contribuindo para a obtenção de placas com espessura homogênea. Material: madeira maciça.					
223	Rolo para cerâmica: rolo cilíndrico para abertura, laminação e uniformização de massas cerâmicas, confeccionado em material resistente, com superfície lisa e adequada ao contato com argila. Comprimento aproximado de 56 cm e diâmetro aproximado de 3,5 cm, proporcionando maior área de trabalho e espessura uniforme durante a preparação de placas e massas para modelagem. Marca de referência: anelimi, ou equivalente/similar ou de qualidade e desempenho igual ou superior, desde que atendidas integralmente as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.	UNIDADE	7		R\$ 90,10	R\$ 630,70
224	CORTADOR E MARCADOR DE VINCO ANGULAR PARA CERÂMICA: ferramenta manual destinada à execução de cortes, vincos, sulcos, marcações e conformações angulares em argila e massas cerâmicas durante processos de modelagem e acabamento. Deve possuir corpo rígido e resistente, com lâmina ou elemento metálico de corte/marcação em formato angular, adequadamente fixado ao cabo, proporcionando estabilidade, precisão e uniformidade durante a execução dos trabalhos. Cabo confeccionado em material resistente, com formato anatômico que permita empunhadura firme e controle dos movimentos. Elemento de corte/marcação com	UNIDADE	3		R\$ 127,27	R\$ 381,81

Documento assinado digitalmente em 29/10/2026 16:00:30
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/1BAVP> para
verificar a autenticidade.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
	acabamento regular, sem rebarbas ou deformações, adequado à realização de linhas e vincos definidos na superfície da massa cerâmica.					
225	FITA ADESIVA PARA CERÂMICA 9 mm: fita adesiva técnica destinada à utilização em trabalhos de modelagem, conformação, acabamento, montagem e reparos de peças cerâmicas, proporcionando fixação temporária ou auxiliar de componentes durante o processo de produção. Constituída por material flexível, resistente e com adesivo de boa aderência, adequado ao contato com superfícies de trabalho utilizadas na modelagem cerâmica. Deve apresentar boa conformabilidade, permitindo aplicação em superfícies planas ou levemente curvas, sem rasgar ou descolar excessivamente durante o manuseio. Adesivo com aderência suficiente para manter os elementos posicionados durante a execução do trabalho, permitindo posterior remoção sem comprometer a superfície da peça ou deixar resíduos excessivos.	UNIDADE	10		R\$ 47,70	R\$ 477,00
226	ARGILA TABACO - 10KG - Massa Cerâmica própria para modelagem manual, torno e escultura. 800°C A 1.240°C Secagem - 5% .Retração - 1.000 - 9% / 1.240°C - 14%	UNIDADE	50		R\$ 174,90	R\$ 8.745,00
227	MOLDE MDF REDONDO - 15CM Molde confeccionado em MDF em formato redondo e bordas em 45°, ideal para criar pratos usando a modelagem com placas.	UNIDADE	2		R\$ 101,23	R\$ 202,46
228	KIT ESTECAS - METAL PEQUENO - 6 unidades - 12cm- Este kit é composto por 6 estecas de metal com pequenas pontas cortadoras e bastante resistentes, ideal para técnica de carving/esgrafito e criar pequenas incisões na argila.	CONJUNTO	5		R\$ 143,10	R\$ 715,50
229	NIVELADOR REDONDO - G Nivelador redondo para modelagem de boca de copos, o nivelador tem 4cm de altura, a circunferência de 8cm até 13cm	UNIDADE	1		R\$ 164,30	R\$ 164,30
230	CORTADOR 3D MANTEGUEIRA RETANGULAR - Molde cortador	CONJUNTO	1		R\$ 196,10	R\$ 196,10





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
	para manteigueira retangular, ideal para a produção artesanal de peças com praticidade e precisão. O kit é composto por dois moldes: um para a base e outro para a tampa, facilitando o processo de modelagem. Após a queima, a capacidade da manteigueira é de aproximadamente 180g a 200g, variando conforme a modelagem e os insumos utilizados. Recomenda-se o uso de amido de milho (Maizena) sobre a argila para facilitar o desmolde, garantindo maior definição da peça. Para preservar a durabilidade do material, é importante evitar a exposição dos moldes ao sol e a temperaturas elevadas. Medidas aproximadas: base com 17 cm de comprimento e 12 cm de largura; tampa com 13,5 cm de comprimento, 8 cm de largura e 4 cm de altura.					
231	CORTADOR 3D BOWL REDONDO 15X10X7 - Modele com facilidade e agilidade um lindo Bowl, com nosso molde cortador de 15cmX10cmx7cm. Molde tem aproximadamente 15cm de abertura, 10cm de base e 7cm de altura.	UNIDADE	3		R\$ 198,22	R\$ 594,66
232	CORTADOR 3D COPO - Molde cortador para copos com base redonda, ideal para produção artesanal de peças com precisão e agilidade. Com dimensões de 8 cm de altura, 8 cm de diâmetro na base e 8 cm de diâmetro na boca, permite a criação de copos com capacidade aproximada de 180 ml. O kit inclui um molde para a base e um molde para o corpo do copo, facilitando o processo de modelagem.	CONJUNTO	3		R\$ 164,30	R\$ 492,90
233	KIT BATEDOR MOUSSE - 4 unidades Kit com 4 tamanhos de batedores mousse com cabo de madeira e ponta de esponja amarela.	CONJUNTO	6		R\$ 37,74	R\$ 226,44
234	ESMALTE CERÂMICO REAGENTE, COR VÍBORA , para acabamento e decoração de peças cerâmicas, indicado para queima em CONE 7, aproximadamente 1.240 °C. Produto pronto para uso e solúvel em água, indicado para aplicação por pincel ou imersão, proporcionando	UNIDADE	5		R\$ 127,20	R\$ 636,00

Documento assinado digitalmente em 29/10/2026 16:00:30
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/1BAVP> para
verificar a autenticidade.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
	efeito reagente característico após a queima. Recomenda-se aplicação de 3 a 4 camadas, conforme orientação do fabricante. Embalagem contendo 200 mL, original, lacrada e devidamente identificada, com produto novo, sem uso e em perfeitas condições de utilização. Marca/modelo de referência: Gaia Referencia R-77, admitindo-se produto equivalente ou de qualidade igual ou superior, desde que atenda integralmente às especificações técnicas					
235	ESMALTE CERÂMICO BRILHANTE, COR AÇAFRÃO , indicado para acabamento e decoração de peças cerâmicas, próprio para queima em CONE 7, aproximadamente 1.240 °C. Produto pronto para uso, solúvel em água, indicado para aplicação por pincel ou imersão. Deve ser homogeneizado antes da utilização e aplicado em 3 (três) a 4 (quatro) camadas, possibilitando diferentes resultados estéticos conforme a espessura da aplicação. Produto não tóxico ao manuseio, não destinado à ingestão, devendo ser mantido fechado e protegido do calor. Embalagem contendo 200 mL, original, lacrada e devidamente identificada. Marca/modelo de referência: Gaia Referencia B-38, admitindo-se produto equivalente ou de qualidade igual ou superior, desde que atenda integralmente às especificações técnicas	UNIDADE	5		R\$ 82,68	R\$ 413,40
236	ESMALTE CERÂMICO BRILHANTE, COR MARMELADA , , indicado para acabamento e decoração de peças cerâmicas, próprio para queima em CONE 7, aproximadamente 1.240 °C. Produto pronto para uso, solúvel em água, indicado para aplicação por pincel ou imersão. Deve ser bem misturado antes da utilização e aplicado em 3 (três) a 4 (quatro) camadas, possibilitando variação do resultado estético conforme a espessura da camada aplicada.	UNIDADE	5		R\$ 84,80	R\$ 424,00

Documento assinado digitalmente em 29/10/2026 16:00:30
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/IBAvp> para
verificar a autenticidade.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
	Produto não tóxico ao manuseio, não destinado à ingestão, devendo ser mantido fechado e protegido do calor. Embalagem contendo 200 mL, original, lacrada e devidamente identificada. Marca/modelo de referência: Gaia Referencia B-41, admitindo-se produto equivalente ou de qualidade igual ou superior, desde que atenda integralmente às especificações técnicas					
237	ESMALTE CERÂMICO REAGENTE, COR GROSELHA , destinado ao acabamento e decoração de peças cerâmicas, indicado para queima em CONE 7, aproximadamente 1.240 °C. Produto pronto para uso, solúvel em água, com aplicação indicada por PINCEL OU IMERSÃO. Deve ser bem misturado antes da utilização e aplicado em 3 (três) a 4 (quatro) camadas, possibilitando variação do resultado estético conforme a espessura da camada aplicada. Produto não tóxico ao manuseio, não destinado à ingestão, devendo ser conservado fechado e protegido do calor. Embalagem contendo 200 mL, original, lacrada e devidamente identificada. Marca/modelo de referência: Gaia Referencia R-33, admitindo-se produto equivalente ou de qualidade igual ou superior, desde que atenda integralmente às especificações técnicas	UNIDADE	5		R\$ 87,98	R\$ 439,90
238	ESMALTE CERÂMICO BRILHANTE, COR BRANCO , indicado para acabamento e decoração de peças cerâmicas, próprio para queima em CONE 7, aproximadamente 1.240 °C. Produto pronto para uso, solúvel em água, indicado para aplicação por pincel ou imersão, devendo ser bem misturado antes da utilização. Recomenda-se aplicação de 3 (três) a 4 (quatro) camadas, podendo apresentar diferença estética entre aplicação de camada fina e camada mais espessa. Embalagem contendo 200 mL,	UNIDADE	3		R\$ 47,70	R\$ 143,10

Documento assinado digitalmente em 29/10/2026 16:00:30
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/ibavp> para
verificar a autenticidade.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
	original, lacrada e devidamente identificada. Marca/modelo de referência: Gaia Referencia B-00, admitindo-se produto equivalente ou de qualidade igual ou superior, desde que atenda integralmente às especificações técnicas					
239	ESMALTE CERÂMICO TIPO REAGENTE, COR MEIA-NOITE , destinado ao acabamento e decoração de peças cerâmicas, indicado para queima em CONE 7, aproximadamente 1.240 °C. Produto pronto para uso, solúvel em água, indicado para aplicação por pincel ou imersão. Deve ser bem misturado antes da utilização e aplicado em 3 (três) a 4 (quatro) camadas, apresentando variação estética conforme a espessura da camada aplicada. Produto não tóxico ao manuseio, não destinado à ingestão, devendo ser conservado fechado e protegido do calor. Embalagem contendo 200 mL, original, lacrada e devidamente identificada. Marca/modelo de referência: Gaia Referencia R-90, admitindo-se produto equivalente ou de qualidade igual ou superior, desde que atenda integralmente às especificações técnicas.	UNIDADE	5		R\$ 60,95	R\$ 304,75
240	ESMALTE CERÂMICO TIPO MATE, COR MALAGUETA , REFERÊNCIA M 21, destinado ao acabamento e decoração de peças cerâmicas, indicado para queima em CONE 7, aproximadamente 1.240 °C. Produto pronto para uso, solúvel em água, indicado para aplicação por pincel ou imersão. Deve ser bem misturado antes da utilização e aplicado em 3 (três) a 4 (quatro) camadas, podendo apresentar diferença estética entre aplicação de camada fina e camada cheia. Produto não tóxico ao manuseio, não destinado à ingestão, devendo ser conservado fechado e protegido do calor. Embalagem contendo 200 mL, original, lacrada. Marca/modelo de referência: Gaia	UNIDADE	5		R\$ 90,10	R\$ 450,50

Documento assinado digitalmente em 29/10/2026 16:00:30
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/1BAvp> para
verificar a autenticidade.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
	Referencia M-21, admitindo-se produto equivalente ou de qualidade igual ou superior, desde que atenda integralmente às especificações técnicas.					
241	ESMALTE CERÂMICO TIPO REAGENTE, COR PITAIA , REFERÊNCIA R 09, destinado ao acabamento e decoração de peças cerâmicas, indicado para queima em CONE 7, aproximadamente 1.240 °C. Produto pronto para uso, solúvel em água, indicado para aplicação por pincel ou imersão. Deve ser bem misturado antes da utilização e aplicado em 3 (três) a 4 (quatro) camadas, podendo apresentar diferença estética entre a aplicação de camada fina e camada cheia. Produto não tóxico ao manuseio, não destinado à ingestão, devendo ser conservado fechado e protegido do calor. Embalagem contendo 200 mL, original, lacrada e devidamente identificada. Marca/modelo de referência: Gaia Referencia R-09, admitindo-se produto equivalente ou de qualidade igual ou superior, desde que atenda integralmente às especificações técnicas.	UNIDADE	5		R\$ 68,90	R\$ 344,50
242	ESMALTE CERÂMICO TIPO REAGENTE, COR BROWNIE , indicado para acabamento e decoração de peças cerâmicas, próprio para queima em CONE 7, aproximadamente 1.240 °C. Produto pronto para uso, solúvel em água, indicado para aplicação por pincel ou imersão. Deve ser bem misturado antes da utilização e aplicado em 3 (três) a 4 (quatro) camadas, podendo apresentar diferença estética entre aplicação de camada fina e camada cheia. Produto não tóxico e adequado para utilização em utensílios cerâmicos, conforme especificação do fabricante. Deve ser conservado fechado e protegido do calor. Embalagem contendo 200 mL, original, lacrada e devidamente identificada. Marca/modelo de referência: Gaia	UNIDADE	5		R\$ 71,02	R\$ 355,10

Documento assinado digitalmente em 29/10/2026 16:00:30
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/1BAvp> para
verificar a autenticidade.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
	Referencia R-68, admitindo-se produto equivalente ou de qualidade igual ou superior, desde que atenda integralmente às especificações técnicas.					
243	ESMALTE CERÂMICO TIPO REAGENTE, COR NANICA , destinado ao acabamento e decoração de peças cerâmicas, indicado para queima em CONE 7, aproximadamente 1.240 °C. Produto pronto para uso, solúvel em água, indicado para aplicação por pincel ou imersão. Deve ser bem misturado antes da utilização e aplicado em 3 (três) a 4 (quatro) camadas, podendo apresentar diferença estética entre aplicação de camada fina e camada cheia. Produto não tóxico ao manuseio, não destinado à ingestão, devendo ser conservado fechado e protegido do calor. Embalagem contendo 200 mL, original, lacrada e devidamente identificada. Marcas/modelo de referência: Gaia Referencia R-15, admitindo-se produto equivalente ou de qualidade igual ou superior, desde que atenda integralmente às especificações técnicas.	UNIDADE	5		R\$ 68,90	R\$ 344,50
244	ESMALTE CERÂMICO TIPO REAGENTE, COR FERRUGEM , destinado ao acabamento e decoração de peças cerâmicas, indicado para queima em CONE 7, aproximadamente 1.240 °C. Produto pronto para uso, solúvel em água, indicado para aplicação por pincel ou imersão. Deve ser bem misturado antes da utilização e aplicado em 3 (três) a 4 (quatro) camadas, podendo apresentar diferença estética entre a aplicação de camada fina e camada cheia. Produto não tóxico ao manuseio, não destinado à ingestão, devendo ser conservado fechado e abrigado do calor. Embalagem contendo 200 mL, original, lacrada e devidamente identificada, Marcas/modelo de referência: Gaia Referencia R-01, admitindo-se produto equivalente ou de qualidade igual ou superior, desde	UNIDADE	5		R\$ 67,84	R\$ 339,20

Documento assinado digitalmente em 29/10/2026 16:00:30
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/1BAvp> para
verificar a autenticidade.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
	que atenda integralmente às especificações técnicas.					
245	ESMALTE CERÂMICO AT 038 – TRANSPARENTE BRILHANTE , de alta temperatura, comercializado em pó, do tipo ESTÁVEL BRILHANTE, com cobertura uniforme e sem efeitos de reatividade. Indicado para aplicação em peças cerâmicas e queima em CONE 6 a 7, correspondente à faixa aproximada de 1.220 °C a 1.240 °C. Esmalte de acabamento transparente e brilhante, destinado à vitrificação e proteção da superfície das peças, permitindo a visualização da decoração ou cor da massa cerâmica abaixo do vidrado. Produto isento de chumbo em sua composição, podendo ser aplicado em peças de uso utilitário, inclusive peças destinadas a forno convencional, micro-ondas e máquina de lavar louças, conforme especificação do fabricante. Deve apresentar validade indeterminada enquanto mantido na forma de pó e ser acondicionado em embalagem adequada, devidamente identificada e protegida da umidade. Apresentação: 1000g por embalagem. Marca/modelo de referência: Casa do ceramista AT038, admitindo-se produto equivalente ou de qualidade igual ou superior, desde que atenda integralmente às especificações técnicas.	UNIDADE	10		R\$ 188,68	R\$ 1.886,80
246	COMPLEMENTO PARA ESMALTAÇÃO CERÂMICA, – MAGIC , para produção de efeitos especiais em peças cerâmicas, do tipo FLUX/REAGENTE, indicado para queima em CONE 7, aproximadamente 1.240 °C. Produto pronto para uso, solúvel em água, destinado à aplicação exclusivamente com pincel, sobre esmaltes cerâmicos Gaia de acabamento colorido, reagente, brilhante ou mate, proporcionando efeitos diferenciados após a queima. Marca/modelo de referência: Gaia Referencia R-00, admitindo-se produto equivalente ou de qualidade igual ou superior, desde	UNIDADE	5		R\$ 71,02	R\$ 355,10

Documento assinado digitalmente em 29/10/2026 16:00:30
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/ibavp> para
verificar a autenticidade.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
	que atenda integralmente às especificações técnicas.					
247	LIGA ESPESSANTE PARA ESMALTES CERÂMICOS, ADITIVO LÍQUIDO CONCENTRADO , destinado ao preparo e ajuste da viscosidade de esmaltes cerâmicos, proporcionando maior consistência, estabilidade e facilidade de aplicação sobre peças cerâmicas. Produto desenvolvido para ser incorporado à mistura de esmalte cerâmico em pó e água, formando preparação homogênea, lisa e com viscosidade adequada para aplicação por pincel ou outros métodos de esmaltação. Deve apresentar alto poder espessante, proporcionando viscosidade superior à obtida com espessantes convencionais à base de CMC, permitindo a utilização de menor quantidade de produto para obtenção da consistência desejada. Deve possibilitar boa suspensão das partículas do esmalte, redução da sedimentação e aplicação uniforme sobre a superfície cerâmica, sem comprometer o acabamento após a queima. Produto solúvel/dispersível em água, de fácil incorporação à preparação, conforme orientação técnica do fabricante. Embalagem contendo 1000 mL, em recipiente adequado, original, lacrado, identificado com nome do produto, fabricante, lote, data de fabricação e validade. Produto novo, sem uso e em perfeitas condições de utilização. Marca/modelo de referência: Casa do Ceramista , admitindo-se produto equivalente ou de qualidade igual ou superior, desde que atenda integralmente às especificações técnicas.	UNIDADE	10		R\$ 147,87	R\$ 1.478,70
248	LÁTEX PARA ESMALTAÇÃO CERÂMICA, AGENTE ISOLANTE E IMPERMEABILIZANTE , destinado à proteção de áreas específicas da superfície de peças cerâmicas durante o processo de esmaltação, impedindo a absorção e aderência do esmalte nas regiões	UNIDADE	1		R\$ 105,68	R\$ 105,68

Documento assinado digitalmente em 29/10/2026 16:00:30
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/1BAvp> para
verificar a autenticidade.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
	previamente protegidas. Indicado especialmente para processos de esmaltação por banho ou imersão, permitindo delimitar áreas sem esmaltação e obter acabamento diferenciado na peça após a queima. Produto de aplicação direta sobre a superfície cerâmica, formando película protetora removível após o processo de esmaltação. Deve apresentar consistência adequada para aplicação uniforme e cobertura das áreas a serem protegidas. Embalagem contendo 200 mL, em recipiente próprio, original, lacrado e devidamente identificado.					
249	KIT DE ESMALTES CERÂMICOS LÍQUIDOS , pronto para uso, composto por 12 (doze) cores sortidas, acondicionadas em 12 frascos individuais de aproximadamente 59 mL (2 fl oz) cada, totalizando aproximadamente 710 mL de produto. Esmaltes de aplicação direta sobre peças cerâmicas, especialmente sobre peças previamente biscoitadas, destinados à decoração e acabamento de superfícies cerâmicas, com acabamento brilhante e possibilidade de obtenção de cobertura translúcida a opaca conforme o número de camadas aplicadas. Produto pronto para uso, dispensando diluição ou mistura prévia, indicado para aplicação com pincel e possibilidade de sobreposição de cores. Deve permitir aplicação de 1 (uma) a até 3 (três) camadas, proporcionando diferentes níveis de intensidade e cobertura após a queima. Conjunto contendo 12 cores sortidas, incluindo as referências de cores SC-16, SC-6, SC-23, SC-73, SC-1, SC-3, SC-31, SC-12, SC-27, SC-36, SC-48 e SC-15, conforme composição do kit. Esmaltes à base de água, de fácil aplicação e limpeza dos utensílios. Acompanha guia/manual de pintura em cerâmica. Marca/modelo de referência: MAYCO STROKE & COAT, admitindo-se produto equivalente ou de qualidade igual ou superior,	CONJUNTO	1		R\$ 1.166,00	R\$ 1.166,00

Documento assinado digitalmente em 29/10/2026 16:00:30
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/ibavp> para
verificar a autenticidade.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
	desde que atenda integralmente às especificações técnicas.					
250	KIT ALFABETO MARCADOR PARA CERÂMICA , destinado à personalização, identificação e gravação de letras em peças confeccionadas em argila, cerâmica, biscuit e demais massas de modelagem. Conjunto confeccionado em PLA por impressão 3D, composto por 52 (cinquenta e duas) letras, sendo 26 letras maiúsculas e 26 letras minúsculas, acompanhado de conjunto de caracteres especiais e base organizadora para armazenamento das peças. Letras com aproximadamente 1 cm de altura, em fonte de desenho minimalista, próprias para pressionar sobre a superfície ainda maleável da argila ou massa de modelagem, permitindo a formação de inscrições e marcações uniformes. Deve apresentar peças individualizadas, de fácil manuseio, encaixe e organização na base, possibilitando reutilização em diferentes trabalhos. Material resistente para utilização em temperatura ambiente, devendo ser higienizado com água fria e sabão neutro, não sendo indicado o uso de água quente, lava-louças ou exposição prolongada ao calor. Kit completo com letras maiúsculas, minúsculas, caracteres especiais e base organizadora. Marca/modelo de referência: Oficina dos Carimbos, admitindo-se produto equivalente ou de qualidade igual ou superior, desde que atenda integralmente às especificações técnicas.	CONJUNTO	1		R\$ 280,90	R\$ 280,90
251	KIT CORTADOR PARA CONFEÇÃO DE JOGO DA VELHA EM CERÂMICA, MODELO 15 X 15 CM , destinado à modelagem e produção de peças cerâmicas em argila. Conjunto composto por 01 (um) tabuleiro medindo aproximadamente 15 x 15 cm, já com a marcação do jogo da velha, 01 (um) cortador em formato de “X” e 02 (dois) cortadores em	CONJUNTO	2		R\$ 100,70	R\$ 201,40

Documento assinado digitalmente em 29/10/2026 16:00:30
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/1BAvp> para
verificar a autenticidade.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
	formato circular, permitindo a confecção das peças e componentes do jogo diretamente na argila. Fabricado por impressão 3D em PLA (plástico biodegradável), com peças leves, resistentes e adequadas para reutilização em atividades de modelagem cerâmica. O conjunto deve possibilitar o corte e a marcação uniforme das peças, garantindo padronização das dimensões e dos elementos do jogo.					
252	KIT DE CARIMBOS PARA MODELAGEM E DECORAÇÃO DE PEÇAS CERÂMICAS, EM FORMATO DE CORAÇÃO , composto por 07 (sete) carimbos, destinados à impressão e criação de detalhes decorativos em argila e massas para modelagem. O conjunto deverá ser composto por 05 (cinco) carimbos com base medindo aproximadamente 3 x 3 cm cada e 02 (dois) carimbos com base medindo aproximadamente 1,5 x 1,5 cm cada, permitindo a aplicação de diferentes tamanhos de marcações em peças cerâmicas. Ferramentas próprias para reutilização em atividades de modelagem, decoração e acabamento de peças confeccionadas em argila. Devem apresentar formato de coração definido e superfície adequada para transferência uniforme do desenho à massa durante a pressão manual. Produto leve, de fácil manuseio e limpeza, devendo ser armazenado protegido da exposição direta ao sol, altas temperaturas e imersão prolongada em água. Kit completo com 07 (sete) carimbos. Marca/modelo de referência: anelím, admitindo-se produto equivalente ou de qualidade igual ou superior, desde que atenda integralmente às especificações técnicas.	CONJUNTO	3		R\$ 111,30	R\$ 333,90
253	ARGILA CERÂMICA CANELA , destinada à modelagem e confecção de peças cerâmicas por técnicas manuais e de conformação, indicada para queima em temperatura na faixa de 1.222 °C a 1.245 °C. Massa	UNIDADE	50		R\$ 339,20	R\$ 16.960,00

Documento assinado digitalmente em 29/10/2026 16:00:30
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/ibavp> para
verificar a autenticidade.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
	cerâmica de coloração canela, contendo chamote (partículas de argila previamente queimada e triturada) incorporado à composição, proporcionando maior resistência e estabilidade dimensional durante a secagem e queima, além de conferir textura característica às peças. Deve apresentar boa plasticidade e trabalhabilidade, adequada para modelagem manual, construção de peças, placas e demais técnicas cerâmicas, permitindo corte, conformação, texturização e acabamento. Indicada para utilização em forno cerâmico, devendo suportar temperaturas de queima entre 1.222 °C e 1.245 °C. Acondicionada em pacote de 10 kg, devidamente fechado e protegido contra umidade e contaminação. Produto novo, homogêneo, sem materiais estranhos e em perfeitas condições de utilização. Marca/modelo de referência: anelím, admitindo-se produto equivalente ou de qualidade igual ou superior, desde que atenda integralmente às especificações técnicas. Marca/modelo de referência: Mineração terra nova, admitindo-se produto equivalente ou de qualidade igual ou superior, desde que atenda integralmente às especificações técnicas.					
254	ARGILA CERÂMICA BRANCA EVEREST , destinada à modelagem e confecção de peças cerâmicas por técnicas manuais e de conformação, indicada para queima em temperatura na faixa de 1.222 °C a 1.245 °C. Massa cerâmica de coloração branca, contendo chamote (partículas de argila previamente queimada e triturada) incorporado à composição, proporcionando maior resistência e estabilidade dimensional durante a secagem e queima, além de conferir textura característica às peças. Deve apresentar boa plasticidade e trabalhabilidade, adequada para modelagem manual, construção de peças, placas e demais técnicas cerâmicas, permitindo corte,	UNIDADE	50		R\$ 196,10	R\$ 9.805,00

Documento assinado digitalmente em 29/10/2026 16:00:30
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/1BAvp> para
verificar a autenticidade.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
	conformação, texturização e acabamento. Indicada para utilização em forno cerâmico, devendo suportar temperaturas de queima entre 1.222 °C e 1.245 °C. Acondicionada em pacote de 10 kg, devidamente fechado e protegido contra umidade e contaminação. Produto novo, homogêneo, sem materiais estranhos e em perfeitas condições de utilização. Marca/modelo de referência: Mineração terra nova, admitindo-se produto equivalente ou de qualidade igual ou superior, desde que atenda integralmente às especificações técnicas.					
255	ARGILA CERÂMICA CREME BAUNILHA , destinada à modelagem e confecção de peças cerâmicas por técnicas manuais e de conformação, indicada para queima em temperatura na faixa de 1.222 °C a 1.245 °C. Massa cerâmica de coloração creme/baunilha, contendo chamote (partículas de argila previamente queimada e triturada) incorporado à composição, proporcionando maior resistência e estabilidade dimensional durante a secagem e queima, além de conferir textura característica às peças. Deve apresentar boa plasticidade e trabalhabilidade, adequada para modelagem manual, construção de peças, placas e demais técnicas cerâmicas, permitindo corte, conformação, texturização e acabamento. Indicada para utilização em forno cerâmico, devendo suportar temperaturas de queima entre 1.222 °C e 1.245 °C. Acondicionada em pacote de 10 kg, devidamente fechado e protegido contra umidade e contaminação. Produto novo, homogêneo, sem materiais estranhos e em perfeitas condições de utilização. Marca/modelo de referência: Mineração terra nova, admitindo-se produto equivalente ou de qualidade igual ou superior, desde que atenda integralmente às especificações técnicas.	UNIDADE	50		R\$ 185,50	R\$ 9.275,00
256	ARGILA CERÂMICA EGITO , destinada à modelagem e confecção	UNIDADE	50		R\$ 196,10	R\$ 9.805,00

Documento assinado digitalmente em 29/10/2026 16:00:30
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/IBAvp> para
verificar a autenticidade.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
	de peças cerâmicas por técnicas manuais e de conformação, indicada para queima em temperatura na faixa de 1.222 °C a 1.245 °C. Massa cerâmica de coloração característica da Argila Egito, contendo chamote (partículas de argila previamente queimada e triturada) incorporado à composição, proporcionando maior resistência e estabilidade dimensional durante a secagem e queima, além de conferir textura característica às peças. Deve apresentar boa plasticidade e trabalhabilidade, adequada para modelagem manual, construção de peças, placas e demais técnicas cerâmicas, permitindo corte, conformação, texturização e acabamento. Indicada para utilização em forno cerâmico, devendo suportar temperaturas de queima entre 1.222 °C e 1.245 °C. Acondicionada em pacote de 10 kg, devidamente fechado e protegido contra umidade e contaminação. Produto novo, homogêneo, sem materiais estranhos e em perfeitas condições de utilização. Marca/modelo de referência: Mineração terra nova, admitindo-se produto equivalente ou de qualidade igual ou superior, desde que atenda integralmente às especificações técnicas.					
257	ARGILA CERÂMICA CAPPUCINO , destinada à modelagem e confecção de peças cerâmicas por técnicas manuais e de conformação, indicada para queima em temperatura na faixa de 1.222 °C a 1.245 °C. Massa cerâmica de coloração cappuccino, contendo chamote (partículas de argila previamente queimada e triturada) incorporado à composição, proporcionando maior resistência e estabilidade dimensional durante a secagem e queima, além de conferir textura característica às peças. Deve apresentar boa plasticidade e trabalhabilidade, adequada para modelagem manual, construção de peças, placas e demais técnicas cerâmicas, permitindo corte,	UNIDADE	50		R\$ 201,40	R\$ 10.070,00

Documento assinado digitalmente em 29/10/2026 16:00:30
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/ibavp> para
verificar a autenticidade.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
	conformação, texturização e acabamento. Indicada para utilização em forno cerâmico, devendo suportar temperaturas de queima entre 1.222 °C e 1.245 °C. Acondicionada em pacote de 10 kg, devidamente fechado e protegido contra umidade e contaminação. Produto novo, homogêneo, sem materiais estranhos e em perfeitas condições de utilização. Marca/modelo de referência: Mineração terra nova, admitindo-se produto equivalente ou de qualidade igual ou superior, desde que atenda integralmente às especificações técnicas.					
258	ARGILA CERÂMICA AZUL NETUNO , destinada à modelagem e confecção de peças cerâmicas por técnicas manuais e de conformação, indicada para queima em temperatura na faixa de 1.222 °C a 1.245 °C. Massa cerâmica de coloração azul, contendo chamote (partículas de argila previamente queimada e triturada) incorporado à composição, proporcionando maior resistência e estabilidade dimensional durante a secagem e queima, além de conferir textura característica às peças. Deve apresentar boa plasticidade e trabalhabilidade, adequada para modelagem manual, construção de peças, placas e demais técnicas cerâmicas, permitindo corte, conformação, texturização e acabamento. Indicada para utilização em forno cerâmico, devendo suportar temperaturas de queima entre 1.222 °C e 1.245 °C. Acondicionada em pacote de 10 kg, devidamente fechado e protegido contra umidade e contaminação. Produto novo, homogêneo, sem materiais estranhos e em perfeitas condições de utilização. Marca/modelo de referência: Mineração terra nova, admitindo-se produto equivalente ou de qualidade igual ou superior, desde que atenda integralmente às especificações técnicas.	UNIDADE	20		R\$ 365,70	R\$ 7.314,00
259	MASSA CERÂMICA TERRACOTA COM CHAMOTE	UNIDADE	80		R\$ 312,17	R\$ 24.973,60

Documento assinado digitalmente em 29/10/2026 16:00:30
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/ibAvp> para
verificar a autenticidade.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
	<p>BRANCO, destinada à modelagem e confecção de peças cerâmicas por técnicas manuais e de conformação, adequada para produção de peças artesanais, artísticas e utilitárias. Massa cerâmica de coloração terracota, contendo chamote branco, constituído por partículas de material cerâmico previamente queimado e triturado, proporcionando característica textural diferenciada e maior estabilidade durante os processos de secagem e queima. Deve apresentar boa plasticidade e trabalhabilidade, permitindo modelagem manual, construção de peças, placas, texturização, corte, conformação e acabamento. Indicada para utilização em forno cerâmico, com referência de queima de até 1.240 °C, conforme especificação técnica do fabricante. Deve apresentar comportamento adequado nos processos de secagem e queima, com retração de secagem entre 8% e 11%, conforme características técnicas da massa. Acondicionada em embalagem de 10 kg, devidamente fechada e protegida contra umidade e contaminação. Produto novo, homogêneo, livre de materiais estranhos e em perfeitas condições de utilização.Marca/modelo de referência: Pascoal massas, admitindo-se produto equivalente ou de qualidade igual ou superior, desde que atenda integralmente às especificações técnicas.</p>					
260	<p>TINTA CORANTE -Tintas corante para cerâmica, frasco com 40 ml, indicadas para queimas entre 980°C e 1240°C. Formuladas com corantes minerais resistentes a baixas e altas temperaturas, são comercializadas prontas para uso, facilitando a aplicação. Por não conterem materiais fundentes, não vitrificam nem impermeabilizam as peças, sendo indispensável a aplicação de esmalte para acabamento final. Podem ser utilizadas como baixo-esmalte (antes da esmaltação) ou como sobre-esmalte (após a esmaltação),</p>	UNIDADE	150		R\$ 61,27	R\$ 9.190,50

Documento assinado digitalmente em 29/10/2026 16:00:30
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/1BAvp> para
verificar a autenticidade.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
	oferecendo grande versatilidade. Ideais para decorações criativas e detalhadas, permitem a criação de efeitos aquarelados e desenhos vibrantes, ampliando as possibilidades artísticas na cerâmica. Deve ser entregue em cores variadas ou conforme especificação, com validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.					
261	CORANTE EM PÓ -100g - 980°C a 1240°C Corante mineral sintético que pode ser utilizado na formulação de vidrados, engobes e tintas variadas, bem como na coloração de massas cerâmicas e outras técnicas decorativas. Deve ser entregue em cores variadas ou conforme especificação, com validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	UNIDADE	150		R\$ 53,85	R\$ 8.077,50
262	MOLDE CILÍNDRICO MODULAR PARA CONFEÇÃO DE COPOS E XÍCARAS EM CERÂMICA , confeccionado em MDF, com sistema modular que possibilita a retirada do molde da placa de argila após a modelagem, sem necessidade de deformar a peça. Modelo M, com diâmetro de aproximadamente 7 cm e altura ajustável de até 9 cm, adequado para a produção de peças cilíndricas. Deve possuir fundo modular, permitindo configuração reto, angulado ou arredondado, conforme a necessidade da peça. Espessura de 18 mm, composto por 01 (uma) unidade. Resistente à umidade, devendo ser utilizado e armazenado conforme orientação do fabricante, sem imersão em água. Produto novo, sem uso e em perfeitas condições para atividades de modelagem e produção de peças cerâmicas. Marca/modelo de referência: Estúdio Ame, admitindo-se produto equivalente ou de qualidade igual ou superior, desde que atenda integralmente às especificações técnicas.	UNIDADE	1		R\$ 259,70	R\$ 259,70
263	MOLDE PARA PIRES LONGO EM CERÂMICA , confeccionado em	CONJUNTO	1		R\$ 270,30	R\$ 270,30

Documento assinado digitalmente em 29/10/2026 16:00:30
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/1BAvp> para
verificar a autenticidade.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
	MDF, com sistema de retirada da peça, desenvolvido para modelagem de placas de argila e produção de pires cerâmicos em formato alongado. Kit composto por 04 (quatro) moldes, com espessura de 18 mm, nas seguintes dimensões: Molde 1: 26 x 16 cm; Molde 2: 23 x 13 cm; Molde 3: 22 x 12 cm; Molde 4: 22 x 12 cm. Indicado especificamente para a confecção de pires, possibilitando a padronização das peças e a retirada do molde após a modelagem. Produto novo, resistente e adequado para utilização em atividades de modelagem e produção artesanal de peças cerâmicas. Marca/modelo de referência: Estúdio Ame, admitindo-se produto equivalente ou de qualidade igual ou superior, desde que atenda integralmente às especificações técnicas.					
264	MOLDE PARA PIRES DE CERÂMICA, MODELO PEQUENO, EM MDF, COM FORMATOS DIVERSOS E SISTEMA DE RETIRADA DO MOLDE DA PLACA DE ARGILA APÓS A MODELAGEM. Conjunto composto por 06 (seis) peças, confeccionadas em MDF com espessura de 18 mm, destinadas à produção de pires cerâmicos em diferentes formatos e dimensões. Medidas aproximadas das peças: 16 x 16 cm; 16 x 16 cm; 14,5 x 14,5 cm; 14,5 x 15,68 cm; 18,44 x 14,5 cm; e 16 x 16 cm. Indicado para modelagem e conformação de pires a partir de placas de argila, permitindo padronização das peças e posterior retirada do molde. Material resistente à umidade, devendo ser higienizado com pano ou esponja úmida, sem imersão em água. Produto novo, reutilizável e em perfeitas condições de uso. Marca/modelo de referência: Estúdio Ame, admitindo-se produto equivalente ou de qualidade igual ou superior, desde que atenda integralmente às especificações	CONJUNTO	1		R\$ 294,68	R\$ 294,68

Documento assinado digitalmente em 29/10/2026 16:00:30
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/1BAvp> para
verificar a autenticidade.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
	técnicas					
265	MOLDE PARA PRATOS E TRAVESSAS DE CERÂMICA, EM FORMATO DE ESTRELA COM ÂNGULOS RETOS DE 90° , confeccionado em MDF com espessura de 18 mm, desenvolvido para modelagem de placas de argila e produção de peças cerâmicas com bordas retas e acabamento em ângulo de 90°. Kit composto por 03 (três) peças, com sistema de retirada do molde da placa de argila após a modelagem, permitindo a conformação e posterior remoção do molde sem comprometer a peça. Dimensões das peças: 20 x 17 cm, 26 x 22 cm e 32 x 27,5 cm, todas com espessura de 18 mm. Indicado para confecção de pratos e travessas de diferentes tamanhos, possibilitando padronização das peças. Produto novo, reutilizável e adequado para atividades de modelagem e produção de peças cerâmicas. Marca/modelo de referência: Estúdio Ame, admitindo-se produto equivalente ou de qualidade igual ou superior, desde que atenda integralmente às especificações técnicas	CONJUNTO	1		R\$ 291,50	R\$ 291,50
266	MOLDE PARA PRATOS E TRAVESSAS DE CERÂMICA, EM FORMATO DE CORAÇÃO, COM ACABAMENTO EM ÂNGULO RETO DE 90° , confeccionado em MDF com espessura de 18 mm, destinado à modelagem de placas de argila para produção de pratos e travessas cerâmicas com bordas retas e padronizadas. Kit composto por 03 (três) peças, com sistema de retirada do molde da placa após a conformação da argila. Dimensões aproximadas das peças: 20 x 17 cm, 26 x 22 cm e 32 x 27,5 cm, todas com 18 mm de espessura. Indicado para produção de pratos de diferentes tamanhos e travessas em formato de coração, permitindo padronização das peças e facilidade na retirada do molde. Resistente à umidade, com	CONJUNTO	1		R\$ 294,68	R\$ 294,68

Documento assinado digitalmente em 29/10/2026 16:00:30
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/1BAVP> para
verificar a autenticidade.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
	limpeza por meio de pano ou esponja úmida, não devendo ser submerso em água. Produto novo, reutilizável e em perfeitas condições de uso. Marca/modelo de referência: Estúdio Ame, admitindo-se produto equivalente ou de qualidade igual ou superior, desde que atenda integralmente às especificações técnicas					
267	MOLDE MODULAR PARA CONFEÇÃO DE COPOS E XÍCARAS DE CERÂMICA, EM FORMATO CÔNICO , confeccionado em MDF com espessura de 18 mm, com bordas arredondadas, destinado à modelagem de placas de argila para produção de copos e xícaras cerâmicas. Possui sistema modular com altura ajustável de até 9 cm, permitindo a conformação de peças em diferentes alturas, e sistema que possibilita a retirada da peça modelada sem deformação. Permite acabamento do fundo da peça nos formatos reto, angulado ou arredondado. Dimensões aproximadas do molde: 7 cm de diâmetro maior, 5,5 cm de diâmetro menor e altura ajustável de até 9 cm. Composto por 01 (uma) unidade. Resistente à umidade, com limpeza por meio de pano ou esponja úmida, não devendo ser submerso em água. Produto novo, reutilizável e em perfeitas condições de uso. Marca/modelo de referência: Estúdio Ame, admitindo-se produto equivalente ou de qualidade igual ou superior, desde que atenda integralmente às especificações técnicas	UNIDADE	1		R\$ 296,80	R\$ 296,80
268	MOLDE PARA PRATO DE RISOTO EM CERÂMICA , confeccionado em MDF, com espessura de 18 mm, desenvolvido para modelagem de placas de argila e produção de pratos de risoto em cerâmica. Possui formato específico para confecção de pratos de risoto e sistema que possibilita a retirada do molde da placa de argila após a modelagem, facilitando a	UNIDADE	1		R\$ 296,80	R\$ 296,80

Documento assinado digitalmente em 29/10/2026 16:00:30
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/1BAVp> para
verificar a autenticidade.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
	conformação e padronização da peça. Modelo com molde colado, medindo aproximadamente 30 x 7,2 cm. Composto por 01 (uma) unidade. Indicado para utilização em atividades de modelagem e produção de peças cerâmicas. Produto novo, reutilizável, resistente. Marca/modelo de referência: Estúdio Ame, admitindo-se produto equivalente ou de qualidade igual ou superior, desde que atenda integralmente às especificações técnicas					
269	MOLDE PARA PRATO DE CERÂMICA, EM FORMATO DE GATINHO , confeccionado em MDF, com acabamento em ângulo de 90°, desenvolvido para a modelagem de placas de argila e confecção de pratos cerâmicos em formato lúdico de gatinho. Kit composto por 03 (três) unidades, com sistema que permite a retirada do molde da placa de argila após a modelagem, facilitando a conformação e a padronização das peças. Disponível em espessura de 18 mm, com as seguintes dimensões: 15 x 16 cm, 20 x 21 cm e 26 x 27 cm. Indicado para produção de pratos cerâmicos em diferentes tamanhos. Produto novo, reutilizável, resistente e adequado para atividades de modelagem e produção de peças cerâmicas. Marca/modelo de referência: Estúdio Ame, admitindo-se produto equivalente ou de qualidade igual ou superior, desde que atenda integralmente às especificações técnicas.	CONJUNTO	1		R\$ 259,70	R\$ 259,70
270	MOLDE PARA PRATOS DE CERÂMICA, EM FORMATO ORGÂNICO COM ACABAMENTO SUPER ARREDONDADO , confeccionado em MDF, desenvolvido para modelagem de placas de argila e produção de pratos cerâmicos de diferentes tamanhos. Kit composto por 03 (três) peças, com sistema que permite a retirada do molde da placa de argila após a modelagem, facilitando a conformação e a	CONJUNTO	1		R\$ 259,70	R\$ 259,70

Documento assinado digitalmente em 29/10/2026 16:00:30
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/ibavp> para
verificar a autenticidade.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
	padronização das peças. O conjunto deverá apresentar as seguintes dimensões, conforme espessura: 16,5 x 16 cm; 23,5 x 23 cm; e 30 x 29,5 cm, disponíveis nas espessuras de 18 mm ou 25 mm. Formato orgânico e acabamento super arredondado, indicado para confecção de pratos cerâmicos de diversos tamanhos. Produto novo, resistente, reutilizável e adequado para atividades de modelagem e produção de peças cerâmicas. Marca/modelo de referência: Estúdio Ame, admitindo-se produto equivalente ou de qualidade igual ou superior, desde que atenda integralmente às especificações técnicas.					
271	MOLDE CÔNICO MODULAR PARA CONFEÇÃO DE COPOS E XÍCARAS EM CERÂMICA , confeccionado em MDF, modelo G, com formato cônico e bordas arredondadas. Possui sistema modular com altura ajustável, permitindo a conformação de peças cerâmicas com diferentes alturas, além de sistema que possibilita a retirada da peça modelada sem deformá-la. Possui possibilidade de acabamento do fundo reto, angulado ou arredondado. Dimensões aproximadas: 8 cm de diâmetro maior, 7 cm de diâmetro menor e altura ajustável de até 9 cm. Espessura de 18 mm. Composto por 01 (uma) unidade. Indicado para modelagem de copos e xícaras em placas de argila. Resistente à umidade, com limpeza mediante pano ou esponja úmida, não devendo ser submerso em água. Produto novo e em perfeitas condições de uso. Marca/modelo de referência: Estúdio Ame, admitindo-se produto equivalente ou de qualidade igual ou superior, desde que atenda integralmente às especificações técnicas.	UNIDADE	1		R\$ 275,60	R\$ 275,60
272	Conjunto com 5 moldes de cerâmica em MDF para artesanato, ideal para projetos DIY com argila. O kit inclui moldes em formatos divertidos e	CONJUNTO	1		R\$ 270,30	R\$ 270,30

Documento assinado digitalmente em 29/10/2026 16:00:30
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/1BAvp> para
verificar a autenticidade.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
	criativos: coração, cabeça de urso, flor, cabeça de gato e oval com cantos arredondados, perfeitos para a criação de pratos e peças decorativas personalizadas. Com design angular e chanfro de 45°, os moldes facilitam a remoção da peça moldada sem deformações, garantindo um acabamento limpo e preciso. Fabricados em painel de fibra de média densidade (MDF), são resistentes e duráveis, suportando diversos usos sem perder a forma ou funcionalidade. Ferramentas versáteis que estimulam a criatividade e tornam o trabalho com cerâmica mais prático e eficiente. Marca/modelo de referência: Estúdio Ame, admitindo-se produto equivalente ou de qualidade igual ou superior, desde que atenda integralmente às especificações técnicas.					
273	Kit com 45 ferramentas para escultura em cerâmica, ideal para trabalhos com argila, argila de polímero, porcelana e outros materiais de modelagem. O conjunto inclui uma variedade de instrumentos como estecas, espátulas, agulhas, cortadores e alisadores, permitindo cortar, modelar, texturizar, esculpir e dar acabamento às peças com precisão.	CONJUNTO	1		R\$ 291,50	R\$ 291,50
274	MOLDE REDONDO RETO 90° PARA MODELAGEM DE PRATOS E TRAVESSAS EM CERÂMICA , confeccionado em MDF, com ângulo reto de 90°, destinado à conformação de placas de argila para produção de peças cerâmicas com bordas retas. Kit composto por 05 (cinco) peças, permitindo a confecção de pratos e travessas em diferentes tamanhos. Moldes com diâmetros aproximados de 30 cm, 26 cm, 22,5 cm, 19 cm e 15,5 cm, disponíveis em espessura de 18 mm ou 25 mm. Deve possuir sistema que permita a retirada do molde da placa de argila após a modelagem, possibilitando a utilização repetida do conjunto. Produto resistente à umidade, de fácil	CONJUNTO	1		R\$ 330,72	R\$ 330,72

Documento assinado digitalmente em 29/10/2026 16:00:30
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/ibavp> para
verificar a autenticidade.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
	manuseio e adequado para atividades de modelagem e produção de peças cerâmicas.					
275	CORTADOR PARA ACABAMENTO, TAMANHO G , destinado ao acabamento de placas de argila após a modelagem, permitindo realizar cortes e ajustes nas bordas das peças cerâmicas. Confeccionado em material resistente à umidade, de fácil limpeza e reutilizável. Dimensões aproximadas de 10 x 12 cm, composto por 01 (uma) unidade. Indicado para utilização em atividades de modelagem e acabamento de peças de cerâmica, devendo ser fornecido novo e em perfeitas condições de uso. Marca/modelo de referência: Estúdio Ame, admitindo-se produto equivalente ou de qualidade igual ou superior, desde que atenda integralmente às especificações técnicas.	UNIDADE	1		R\$ 127,20	R\$ 127,20
276	CORTADOR PARA ACABAMENTO, TAMANHO P , destinado ao acabamento de placas de argila após a modelagem, proporcionando corte e acabamento adequado das bordas. Peça única, com dimensões aproximadas de 9 x 6 cm, confeccionada em material resistente à umidade e adequada para utilização em trabalhos de modelagem e acabamento de peças cerâmicas. Produto reutilizável e de fácil limpeza, devendo ser fornecido novo e em perfeitas condições de uso. Marca/modelo de referência: Estúdio Ame, admitindo-se produto equivalente ou de qualidade igual ou superior, desde que atenda integralmente às especificações técnicas.	UNIDADE	1		R\$ 127,20	R\$ 127,20
277	LÁPIS UNDERGLAZE PARA CERÂMICA : conjunto contendo 6 lápis para decoração e desenho em peças cerâmicas, com diferentes cores, destinados à realização de traços, contornos, detalhes, sombreamentos e identificação de peças. Possuem pigmentação própria para aplicação em superfícies cerâmicas, especialmente peças em	CAIXA	4		R\$ 710,20	R\$ 2.840,80

Documento assinado digitalmente em 29/10/2026 16:00:30
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/1BAvp> para
verificar a autenticidade.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
	estado de biscoito, permitindo posterior queima em forno cerâmico. Os lápis deverão apresentar boa precisão para desenhos e linhas finas, corpo em madeira e pigmento adequado para queima em temperatura aproximada de 1.100 °C a 1.300 °C. Conjunto composto por 6 unidades em cores variadas, acondicionado em embalagem adequada.					
278	KIT DE PINCÉIS ARTISTICOS COM 7 PEÇAS	CONJUNTO	100		R\$ 41,13	R\$ 4.113,00
279	Pano de Prato Algodão Riscado para Pintura (Desenhos Variados)	UNIDADE	1800		R\$ 41,13	R\$ 74.034,00
280	Kit de 60 Canetas Marcador Permanente Ponta Dupla Coloridas para Desenho Profissional Escolar Infantil com Estojo	CONJUNTO	180		R\$ 7,07	R\$ 1.272,60
281	LINHA PARA CROCHÊ compatível com agulha 3.5– Composição: 100% algodão mercerizado	UNIDADE	500		R\$ 51,73	R\$ 25.865,00
282	Agulha para crochê 3.5 em aço niquelado	UNIDADE	500		R\$ 40,97	R\$ 20.485,00
VALOR TOTAL ESTIMADO						R\$ 1.281.210,82

6. FORMA E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

A licitação será processada na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM. A disputa e a adjudicação ocorrerão individualmente para cada item, favorecendo a ampla competitividade e a participação de fornecedores especializados, conforme justificativa do ETP. As propostas deverão observar integralmente a unidade de fornecimento e a apresentação especificada em cada item.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os produtos deverão ser novos, sem uso, de primeira qualidade, com resistência, durabilidade, desempenho e segurança compatíveis com as finalidades previstas. Deverão ser entregues em embalagens originais e íntegras, com identificação do fabricante, marca, modelo quando aplicável, lote, prazo de validade e certificações exigíveis. Produtos escolares e de uso infantil deverão observar os requisitos legais de segurança e atoxicidade, inclusive certificação compulsória quando aplicável.

A apresentação de catálogo, ficha técnica ou documento técnico equivalente e a eventual exigência de amostras observarão as condições, hipóteses e critérios objetivos estabelecidos no item 8.5 deste Termo de Referência e no edital.

8. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

8.1. O prazo máximo para entrega será de 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento, pelo fornecedor, da Nota de Empenho e da respectiva Autorização de Compras.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

8.2. O local de entrega será indicado em cada Autorização de Compras, sempre dentro do Município de Rio Bom – PR, conforme a Secretaria ou unidade requisitante.

8.3. As despesas de transporte, frete, seguro, embalagem, carga, descarga, tributos, encargos e demais custos necessários à entrega serão de responsabilidade da contratada, sem ônus adicional para a Administração.

8.4. Produtos entregues em desacordo, danificados, incompletos ou incompatíveis poderão ser recusados, devendo ser substituídos pela contratada, sem custos adicionais e dentro do prazo fixado pela fiscalização, sem prejuízo das medidas administrativas cabíveis.

8.5. DA APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO, FICHA TÉCNICA E AMOSTRA

8.5.1. O licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar deverá apresentar, conforme solicitado, catálogo, ficha técnica, prospecto, manual ou documento técnico equivalente do fabricante para os itens ofertados, em língua portuguesa ou acompanhado de tradução, contendo informações suficientes para a identificação da marca e do modelo e para a comprovação objetiva do atendimento às especificações técnicas previstas neste Termo de Referência.

8.5.2. A documentação técnica apresentada deverá corresponder à marca e ao modelo constantes da proposta e permitir a conferência objetiva das características do produto ofertado. A Administração poderá realizar diligências, inclusive mediante consulta ao site oficial do fabricante, para confirmar, complementar ou esclarecer as informações técnicas apresentadas, vedada a alteração do produto originalmente ofertado.

8.5.3. Quando a análise do catálogo, ficha técnica ou demais documentos não for suficiente para comprovar o atendimento às especificações, ou quando houver dúvida fundamentada quanto à qualidade, compatibilidade, funcionalidade ou desempenho do produto, a Administração poderá, quando necessário, solicitar a apresentação de amostra do item ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar.

8.5.4. A amostra somente será exigida quando expressamente solicitada pela Administração, mediante pedido fundamentado, no qual serão indicados o item, o local para apresentação e os critérios objetivos que serão utilizados em sua avaliação. A licitante deverá apresentar a amostra no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil seguinte ao recebimento da solicitação formal da Administração.

8.5.5. A amostra apresentada deverá corresponder exatamente à marca e ao modelo constantes da proposta e será utilizada exclusivamente para verificar o atendimento às especificações e aos requisitos estabelecidos no edital e neste Termo de Referência.

8.5.6. A não apresentação da documentação técnica obrigatória prevista no item 8.5.1, a não apresentação da amostra quando necessária e regularmente solicitada pela Administração, ou a comprovação de que o produto ofertado não atende às especificações mínimas exigidas poderá acarretar a desclassificação da proposta, observados o contraditório procedimental e a realização de diligência quando juridicamente cabível.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Fornecer os produtos de acordo com as descrições, quantidades, unidades de medida e marcas/modelos aceitos na proposta;

9.2. Cumprir os prazos e locais de entrega indicados nas autorizações de fornecimento, acompanhados de nota fiscal;

9.3. Arcar com transporte, embalagem, descarga, tributos e demais despesas incidentes;

Documento assinado digitalmente em 29/10/2026 16:00:30
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/1BAvp> para
verificar a autenticidade.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

9.4. Apresentar documentos técnicos, catálogos ou amostras quando exigidos nos termos do edital;

9.5. Substituir prontamente os produtos rejeitados, sem custos adicionais, e manter as condições de habilitação;

9.6. Cumprir normas de segurança do produto, requisitos de atoxicidade e obrigações ambientais e de logística reversa aplicáveis.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. Emitir solicitações formais, indicando itens, quantidades e locais de entrega;

10.2. Conferir e receber os materiais, registrar desconformidades e notificar a fornecedora;

10.3. Designar responsáveis pela gestão e fiscalização da ata e das contratações dela decorrentes;

10.4. Realizar a liquidação e o pagamento das despesas regularmente atestadas.

11. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

11.1. Fica designada como Gestora da Ata de Registro de Preços e das contratações dela decorrentes a servidora Gisele Ribeiro da Cruz, nos termos da Portaria nº 164/2026, competindo-lhe coordenar e acompanhar a execução administrativa, adotar as providências necessárias ao regular cumprimento das obrigações e encaminhar as ocorrências que demandem decisão da autoridade competente.

11.2. A fiscalização será exercida pelos servidores nomeados pela Portaria nº 167/2026, cada qual no âmbito da respectiva Secretaria Municipal para a qual foi designado, observadas as atribuições previstas no ato de nomeação. Caberá a cada fiscal acompanhar as aquisições de sua Secretaria, conferir as entregas, quantidades, especificações, marca e modelo quando aplicável, integridade dos produtos, prazos, garantia e demais condições deste Termo de Referência, registrando formalmente as ocorrências e comunicando-as à Gestora.

11.3. Os fiscais deverão recusar produtos em desacordo com as especificações, registrar atrasos, entregas parciais, incompatibilidades, defeitos e demais irregularidades, solicitar a correção ou substituição cabível e encaminhar à Gestora os fatos que possam ensejar notificação, aplicação de sanção, cancelamento de registro ou outra providência administrativa.

11.4. A atuação da Gestora e dos fiscais não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada pelo perfeito cumprimento das obrigações assumidas, inclusive quanto à qualidade, procedência, compatibilidade, garantia e eventuais danos causados à Administração ou a terceiros.

12. RECEBIMENTO, CONFERÊNCIA E ACEITAÇÃO

O recebimento provisório ocorrerá no ato da entrega, mediante conferência inicial de volumes, quantidades e integridade das embalagens. O recebimento definitivo dependerá da verificação da conformidade das especificações, qualidade, unidade de fornecimento, validade, marca/modelo aceitos e documentação exigível. O recebimento não afasta a responsabilidade da fornecedora por vícios ou defeitos constatados posteriormente.

13. SUSTENTABILIDADE E RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

Deverão ser priorizados, sempre que tecnicamente adequados e sem restrição indevida à competitividade, produtos duráveis, embalagens recicláveis ou de menor impacto ambiental, materiais atóxicos e formulações à base de água quando compatíveis com a finalidade. A fornecedora deverá observar o descarte ambientalmente adequado de resíduos e embalagens e a logística reversa nos casos previstos na legislação, evitando desperdícios e fornecimentos excessivos.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

14. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a apresentação de nota fiscal válida, o recebimento definitivo e a regular liquidação da despesa, mediante atesto do responsável e observadas as condições do edital e da contratação.

15. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS

As dotações orçamentárias e fontes de recursos serão indicadas quando da formalização das contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, conforme disponibilidade orçamentária e legislação aplicável.

16. PENALIDADES

O descumprimento das obrigações sujeitará a fornecedora às sanções previstas nos arts. 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021, na forma do edital e do instrumento contratual, assegurados o contraditório, a ampla defesa e a proporcionalidade.

17. VIGÊNCIA E REGIME DE FORNECIMENTO

A Ata de Registro de Preços terá vigência inicial de 12 (doze) meses, contados da data nela estabelecida, admitida prorrogação por igual período desde que comprovada a vantajosidade dos preços, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021. O fornecimento ocorrerá conforme a demanda, sem obrigação de aquisição integral das quantidades registradas.

18. METODOLOGIA DE FORMAÇÃO DO PREÇO ESTIMADO

O preço estimado deverá estar fundamentado em pesquisa realizada conforme o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, mediante cotações junto a empresas do ramo e consulta à plataforma Banco de Preços, sem prejuízo de outras fontes idôneas. Adota-se como metodologia a média aritmética dos preços válidos obtidos para cada item, após análise crítica, com desconsideração motivada de valores inexecutáveis, inconsistentes ou excessivamente elevados. As cotações, datas, fontes consultadas, justificativas e memórias de cálculo deverão integrar os autos do processo. Os valores constantes da planilha deste Termo de Referência deverão ser confrontados com a pesquisa de preços validada antes da publicação do edital.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS

As comunicações relevantes ocorrerão por escrito, admitidos canais eletrônicos oficiais. Eventuais inconsistências nas especificações, unidades de fornecimento ou apresentações dos itens deverão ser saneadas na fase preparatória, de modo a assegurar a correspondência com o DFD e o ETP e evitar restrições indevidas à competitividade. Os casos omissos observarão a Lei nº 14.133/2021 e as condições do edital.

Documento assinado digitalmente em 29/10/2026 16:00:30
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/1BAVp> para
verificar a autenticidade.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

ANEXO II – DECLARAÇÃO UNIFICADA (MODELO)

AO MUNICÍPIO DE RIO BOM – PR

Referência: Edital Pregão Eletrônico nº 040/2026

A Empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ nº _____, com endereço na Rua _____, nº _____, CEP: _____ na cidade de _____ Estado do _____, telefone (____) _____ - _____ por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a) _____, inscrito (a) no CPF nº _____ e RG nº _____, DECLARA expressamente:

() Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21.

() Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

() Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.

() Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

() Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.

() Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;

() Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.

() Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.

Documento assinado digitalmente em 29/10/2026 16:00:30
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/IBAvp> para
verificar a autenticidade.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

() Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como ME/EPP/Cooperativa, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apto,

portanto, a exercer o direito de preferência, observado também o disposto nos §§ 1º ao 3º do artigo 4º da Lei Federal n. 14.133/2021.

() Sim, ME () Sim, EPP () Não, outros enquadramentos

Local e data.

(Assinatura, RG e CPF do declarante)

Representante Legal _____

Documento assinado digitalmente em 29/10/2026 16:00:30
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/IBAvp> para
verificar a autenticidade.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

ANEXO III – MODELO PROPOSTA DE PREÇOS

(Modelo de proposta a ser preenchido pelo licitante Vencedor)

AO MUNICÍPIO RIO BOM – PR

Referência: Edital Pregão Eletrônico nº 040/2026

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

E-mail:

Agência:

Conta Bancária nº:

Telefone:

Banco:

Apresentamos nossa proposta de preços para o (s) Item (s) abaixo detalhado (s):

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	V. UNIT.	V. TOTAL

O valor total proposto para o Item é de R\$ (XXXXXXXXXX).

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias. Prazo de entrega: Conforme Edital.

Prazo de garantia: Conforme Edital.

Local e data.

(Assinatura, RG e CPF do declarante)





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

Representante Legal

ANEXO IV – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2026

PROCESSO Nº 118/2026

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BOM, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71, com sede na Avenida Curitiba, nº 65, Rio Bom, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Moisés José de Andrade, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 037/2026, Processo Licitatório nº 114/2026, para Sistema de Registro de Preços, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação alcançada e os quantitativos adjudicados, atendidas as condições previstas no Edital e em seus anexos, sujeitando-se as partes à Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, à legislação municipal aplicável e às disposições a seguir:

1. DO OBJETO, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E PAGAMENTO

A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PAPELARIA, ESCRITÓRIO E MATERIAIS CORRELATOS, DESTINADOS ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DEMAIS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, EDUCACIONAIS E DE ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE RIO BOM/PR, mediante fornecimento parcelado, conforme especificações e quantitativos descritos neste Termo de Referência, Anexo I do Edital, que integra esta Ata independentemente de transcrição.

As respectivas dotações orçamentárias serão indicadas e disponibilizadas pelo Setor de Contabilidade do Município de Rio Bom, de acordo com a Secretaria requisitante, a natureza da despesa e os recursos disponíveis, por ocasião de cada contratação decorrente da Ata.

DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
674	03.0104.12200042.007.000.3.3.90.30.16.00.00	0
1538	07.0220.60800262.045.000.3.3.90.30.16.00.00	0
2140	08.0108.24400112.050.000.3.3.90.30.16.00.00	0
2141	09.0426.78200292.060.000.3.3.90.30.16.00.00	0
2142	12.0327.81200302.072.000.3.3.90.30.16.00.00	0
671	05.0112.36100182.018.000.3.3.90.30.16.00.00	103
2143	06.0110.30100142.032.000.3.3.90.30.16.00.00	303

Documento assinado digitalmente em 29/10/2026 16:00:30
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/ibavp> para
verificar a autenticidade.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

1.2. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da entrega e do recebimento definitivo dos produtos, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo fiscal competente, e dos demais documentos exigidos para a regular liquidação da despesa.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, os quantitativos registrados, o fornecedor e as demais condições constantes da proposta adjudicada são os que seguem:

Item do TR	Fornecedor (<i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i>)							
X	Especificação	Marca (se exigida edital)	Modelo (se exigido edital)	Unidade	Quantidade máxima	Quantidade e Mínimo	Valor Unitário	Prazo de garantia ou validade

3. GESTÃO, FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO

3.1. Fica designada como Gestora da Ata de Registro de Preços e das contratações dela decorrentes a servidora Gisele Ribeiro da Cruz, nos termos da Portaria nº 164/2026, competindo-lhe coordenar e acompanhar a execução administrativa, adotar as providências necessárias ao regular cumprimento das obrigações e encaminhar as ocorrências que demandem decisão da autoridade competente.

3.2. A fiscalização será exercida pelos servidores nomeados pela Portaria nº 167/2026, cada qual no âmbito da respectiva Secretaria Municipal para a qual foi designado, observadas as atribuições previstas no ato de nomeação. Caberá a cada fiscal acompanhar as aquisições de sua Secretaria, conferir as entregas, quantidades, especificações, marca e modelo quando aplicável, integridade dos produtos, prazos, garantia e demais condições deste Termo de Referência, registrando formalmente as ocorrências e comunicando-as à Gestora.

3.3. Os fiscais deverão recusar produtos em desacordo com as especificações, registrar atrasos, entregas parciais, incompatibilidades, defeitos e demais irregularidades, solicitar a correção ou substituição cabível e encaminhar à Gestora os fatos que possam ensejar notificação, aplicação de sanção, cancelamento de registro ou outra providência administrativa.

3.4. A atuação da Gestora e dos fiscais não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada pelo perfeito cumprimento das obrigações assumidas, inclusive quanto à qualidade, procedência, compatibilidade, garantia e eventuais danos causados à Administração ou a terceiros.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

5. VALIDADE (VIGÊNCIA), PRAZO DE ENTREGA, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.2. O prazo máximo para entrega será de 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento, pelo fornecedor, da Nota de Empenho e da respectiva Autorização de Compras.

5.3. O local de entrega será indicado em cada Autorização de Compras, sempre dentro do Município de Rio Bom – PR, conforme a Secretaria ou unidade requisitante.

5.4. As despesas de transporte, frete, seguro, embalagem, carga, descarga, tributos, encargos e demais custos necessários à entrega serão de responsabilidade da contratada, sem ônus adicional para a Administração.

5.5. Produtos entregues em desacordo, danificados, incompletos ou incompatíveis poderão ser recusados, devendo ser substituídos pela contratada, sem custos adicionais e dentro do prazo fixado pela fiscalização, sem prejuízo das medidas administrativas cabíveis.

5.6.

5.7. Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada, conforme necessidade da Administração, mediante solicitação formal emitida pelo setor competente.

5.8. As entregas deverão ocorrer nos locais indicados pelas Secretarias Municipais requisitantes.

5.8.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.8.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.9. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.10. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.11. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.11.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

Documento assinado digitalmente em 29/10/2026 16:00:30
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/IBAvp> para
verificar a autenticidade.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

5.12. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.13. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.13.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.14. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.15. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.3. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na Ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e na legislação aplicável.

7.2.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.3, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.4. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.5. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

Documento assinado digitalmente em 29/10/2026 16:00:30
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/1BAvp> para
verificar a autenticidade.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

8.1.3. Não aceitar manter o preço registrado quando, observadas as hipóteses legalmente admitidas e após regular procedimento, não houver fundamento para sua alteração; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.3.1. Por razão de interesse público;

8.3.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.3.3. Se não houver êxito nas negociações destinadas à adequação do preço registrado aos valores de mercado, observadas as hipóteses e os procedimentos admitidos pela Lei nº 14.133/2021 e pela regulamentação municipal aplicável.

9. DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.

9.2. Compete ao Município de Rio Bom, na qualidade de órgão gerenciador, apurar as ocorrências relacionadas ao descumprimento desta Ata e aplicar, quando cabíveis, as sanções administrativas previstas no Edital e na Lei nº 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

9.4. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA** ou não veracidade das informações prestadas, poderá acarretar, resguardados os preceitos legais pertinentes, sendo-lhe garantida a prévia defesa, nas seguintes sanções:

9.5. Advertência pelo atraso de até 10 (dez) dias corridos e sem prejuízo para o Município de Rio Bom, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

- 9.6. Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de atraso superior a 10 (dez) dias corridos ou em situações que acarretem prejuízo a Administração, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.
- 9.7. Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de execução imperfeita do objeto.
- 9.8. Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestar o serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.
- 9.9. Impedimento de licitar e contratar, nos termos do art. 156, §4º, da Lei 14.133/21;
- 9.10. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, nos termos do art. 156, §5º, da Lei 14.133/21;
- 9.11. As penalidades previstas nesta Ata serão aplicadas nos limites e nas hipóteses estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e na Lei nº 14.133/2021, vedada a criação de sanção não prevista no instrumento convocatório ou na legislação aplicável.
- 9.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

10. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

- 10.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 10.2. Entregar o objeto acompanhado, quando cabível, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.
- 10.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor.
- 10.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- 10.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.
- 10.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.
- 10.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.
- 10.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

10.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

10.10. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, devendo apresentar, quando solicitado, ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, comprovação documental.

10.12. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.

10.13. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.14. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante.

10.15. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

10.16. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

10.17. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

10.18. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência (Lei nº 8.213/91), para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.19. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021).

11. ANTICORRUPÇÃO

11.1. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

“prática obstrutiva”:





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital;

(II) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

12. CONDIÇÕES GERAIS

12.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, *ANEXO AO EDITAL*.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

13. DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Marilândia do Sul/PR para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação.

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

Documento assinado digitalmente em 29/10/2026 16:00:30
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/ibavp> para
verificar a autenticidade.

